



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 853 - QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2010

LEIS

LEI Nº 6.801, de 25 de novembro de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Bicicletas Antigas de Joinville - ABAJO.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública a Associação Bicicletas Antigas de Joinville - ABAJO, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.805, de 29 de novembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a celebrar convênio com a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, autorizado a celebrar convênio com a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no artigo 1º desta Lei tem por objeto o co-financiamento dos serviços da Rede de Proteção Social Básica – Piso Básico Variável II – Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 3º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$ 13.146,64 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.629,36 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) e as demais no valor de R\$ 2.629,32 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0020.2.001215 – Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - FMAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Contrapartida
Fonte: 0100
Código Reduzido: 12
Repasse
Fonte 0247
Código Reduzido: 13

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após o término da liberação das parcelas previstas no Convênio

nº 045/2009-SEPLAN-CV e quando o Fundo Nacional de Assistência Social transferir a verba ao Município/FMAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.806, de 29 de novembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Associação Ecos de Esperança, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.594/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2009-SEPLAN/CV firmado com a Associação Ecos de Esperança, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.594/09, para o co-financiamento dos serviços da rede de acolhimento para crianças e adolescentes, Piso de Alta Complexidade I – Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Municípios), nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 052/2009-SEPLAN-CV para 30/01/2011, bem como acrescentar R\$ 22.978,72 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) ao valor global, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 11.489,36 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 052/2009-SEPLAN-CV e após a transferência da verba do Fundo Nacional de Assistência Social ao Município/FMAS.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0019.2.001212 – Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 24
Fonte 0252
Código Reduzido: 25

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.807, de 29 de novembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2009-SEPLAN-CV, firmado com a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.556/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2009-SEPLAN-CV, firmado com a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.556/09, para o co-financiamento dos serviços da rede de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade - Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 044/2009-SEPLAN-CV, para 30/01/2011, bem como acrescentar R\$ 21.735,15 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) ao valor global, a ser repassado em duas parcelas, sendo uma de R\$ 10.867,58 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e outra de R\$ 10.867,57 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 044/2009-SEPLAN-CV e após a transferência da verba do Fundo Nacional de Assistência Social ao Município/FMAS.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0019.2.001211 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 21
Fonte 0249
Código Reduzido: 22

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.808, de 29 de novembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE, com a interveniência do Fundo Municipal de As-

sistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.552/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovado pela Lei Municipal nº 6.552/09, para o co-financiamento dos serviços da rede de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade - Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 042/2009-SEPLAN-CV, para 30/01/2011, bem como acrescentar R\$ 64.546,80 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ao valor global, divididos em 03 (três) parcelas de R\$ 21.515,60 (vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 042/2009-SEPLAN-CV e mediante o recebimento da verba do Fundo Nacional de Assistência Social, pelo Município de Joinville.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Secretaria de Assistência Social - SAS
08.244.0019.2.001211 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade - FMAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Fonte: 0249

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.809, de 29 de novembro de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2008/SEPLAN/CV, firmado com a Associação de Amigos do Autista - AMA, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.185/08.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2008/SEPLAN/CV, celebrado com a Associação de Amigos do Autista - AMA, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.185/2008, para o co-financiamento dos serviços da rede de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade - Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município).

Art. 2º O Sexto Termo Aditivo, referido no artigo 1º tem por objeto acrescentar ao repasse efetuado pelo Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no Convênio nº 0031/2008-SEPLAN-CV, o valor de R\$ 10.538,25 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), divididos em 02 (duas) parcelas.

§ 1º O valor mencionado no caput do art. 2º só será repassado para a Associação após a liberação das 9 (nove) parcelas previstas no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0031/2008-SEPLAN-CV.

§ 2º Ficam ratificados os demais termos do Convênio nº 0031/2008-SEPLAN-CV.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

41.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0019.2.001211 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade - FMAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Contrapartida
Fonte: 0100
Código Reduzido: 21
Repasse:
Fonte: 0249
Código Reduzido: 22

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.810, de 29 de novembro de 2010.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos Futebol Clube Pirabeiraba.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos Futebol Clube de Pirabeiraba, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.811, de 30 de novembro de 2010.

Obriga a disponibilidade de cadeiras de rodas nas agências bancárias e postos de atendimento das instituições financeiras de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Ficam as agências bancárias e os postos de atendimentos das instituições financeiras estabelecidos no município de Joinville obrigados a disponibilizarem cadeiras de rodas para locomoção em seu interior, aos usuários idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 2º As agências e postos de atendimentos deverão afixar cartaz na entrada dos estabelecimentos informando sobre a disponibilização das cadeiras de rodas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará a aplicação de multa diária de 6 (seis) UPM's.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação, para as agências bancárias se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

ENTIDADES	CONVENIO Nº	ADITIVO Nº	SECRETARIA	OBJETO
AMA	031/2008-SEPLAN/CV	6º Termo Aditivo	Fundo Municipal de Assistência Social	Acrescentar R\$ 10.538,25 ao valor global.
APAE	042/2009-SEPLAN/CV	1º Termo Aditivo	Fundo Municipal de Assistência Social	Prorrogar prazo de vigência para 31/01/2011, bem como acrescentar R\$ 64.546,80 ao valor global.
AUDEVI	044/2009-SEPLAN/CV	1º Termo Aditivo	Fundo Municipal de Assistência Social	Prorrogar prazo de vigência para 31/01/2011, bem como acrescentar R\$ 21.735,15 ao valor global.
ECOS ESPERANÇA	DA 052/2009-SEPLAN/CV	1º Termo Aditivo	Fundo Municipal de Assistência Social	Prorrogar prazo de vigência para 31/01/2011, bem como acrescentar R\$ 22.975,72 ao valor global.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 029/2010-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Educacional Regional Jara-guaense - FERJ. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº. 15.530, de 27/04/2009, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração publica municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de novembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Pedra Santana Alves, pela Instituição de Ensino.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 030/2010-SEPLAN/CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Educacional Regional Jaraguaense - FERJ. **Objeto:** cooperação mútua para aplicação da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. **Vigência:** a partir da data da sua assinatura condicionada a publicação do Extrato no Jornal do Município e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos. **Local e data da assinatura:** Joinville, 05 de novembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Márcia Helena Valério Alacon, pelo Município de Joinville e Pedra Santana Alves, pela Instituição de Ensino.

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº. 031/2010 – SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho. **Objeto:** co-financiamento dos Serviços da Rede de Proteção Social Básica – Piso Básico Variável II – Transferência Regular e Automática de Recursos (União e Município) - SAC. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município e terá validade até **30/01/2011**. **Local e data da assinatura:** Joinville, 29 de novembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Terezinha Schmoller Monteiro, pela Associação.

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2009-SEPLAN/CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Amigos do Autista. **Objeto:** readequar no Plano de Trabalho o item 4 – Cronograma de Execução. **Vigência:** a partir da data da publicação do extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de novembro de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município e Luiz Érico Bachtold, pela Associação.

DECRETOS

DECRETO N.º 17.114, de 04 de outubro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e o art. 36, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora LUCIA ERLENE KRAMBECK, matrícula nº. 17.745, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 17.186, de 15 de outubro de 2010.

Encerra Benefício de Aposentadoria Compulsória.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria compulsória a LUIZ PEDROSO, matrícula nº 15.027, servidor inativo do cargo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 4.076/99, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de outubro de 2010, data do óbito do segurado.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 17.190, de 18 de outubro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Eli Rosa Mazzolli Dreher, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de outubro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO N.º 17.195, de 18 de outubro de 2010.

Encerra benefício de Aposentadoria por Invalidez e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez do servidor GILSON JOSE DE OLIVEIRA matrícula n.º 19.276-0, aposentado desde 07 de junho de 2002, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 53, inciso I e art. 62, inciso I da Lei Municipal n.º 4.076/99, a VITORIA MARIA DE OLIVEIRA, filha dependente do servidor inativo falecido, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 11 de outubro de 2010, data do óbito do ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 17.204, de 21 de outubro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Sulamita Heinzen, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de outubro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.213, de 25 de outubro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, I, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Ana Lúcia Serafim Mendes da Silva, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 22 de outubro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO N.º 17.215, de 26 de outubro de 2010.

Encerra benefício de Aposentadoria por Invalidez e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez da servidora MARIA IRENE RAMOS matrícula n.º 4.239-3, aposentada desde 13 de agosto de 2004, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, art. 53, inciso I e art. 62, inciso I da Lei Municipal n.º 4.076/99, a ARNALDO RAMOS, cônjuge da servidora inativa falecida, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 24 de outubro de 2010, data do óbito da ex-servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 17.224, de 04 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, e o art. 36, da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora IRACI MATHOS DE SOUZA, matrícula nº. 23.914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau - Geografia, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 17.225, de 04 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor MOACIR DE LEÃO, matrícula nº. 9.128, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Habitação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ção, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 17.226, de 04 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003 e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora JUS-SARA GLORIA RIGON NARCISO, matrícula nº. 15.735, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico – Clínica Médica, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 17.227, de 04 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANA LIDIA DA CRUZ, matrícula nº. 10.973, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO Nº 17.234, de 08 de novembro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, a partir de 03 de novembro de 2010:

- Débora Jareta Magna, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17.235, de 08 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1, inciso I da Constituição Federal e o art. 42, inciso I da Lei Municipal 4.076/99, a servidora MARTA ANGELA MONTAGUTI, matrícula n.º 17.935, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontologo Ambulatorial, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integral, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 17.236, de 08 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, e os art. 41 e 42, inciso III, § 3º da Lei Municipal 4.076/99, a servidora JANDAYA DE FATIMA STREIT LEANDRO, matrícula n.º 5574-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 17.237, de 08 de novembro de 2010.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARCIA MACEDO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 8.345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO Nº 17.247, de 10 de novembro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional da Nova Brasília, a partir de 03 de novembro de 2010:

- Vilmar Rebello, para o cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.248, de 10 de novembro de 2010.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de VANIO ROBERTO DOS SANTOS, localizada na Rua Albano Schmidt e Rua Paquetá, bairro Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra de propriedade de Vanio Roberto dos Santos, ou de quem de direito, para arruamento das Ruas Albano Schmidt e Rua Paquetá, a seguir descritas:

I - Uma área de terra, nesta cidade, no Bairro Boa Vista, localizada na Rua Paquetá, esquina com a Rua Albano Schmidt, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo

frente a nordeste, medindo 63,03m (sessenta e três metros e três centímetros), no leito da Rua Paquetá; fundos a noroeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 1,87m (um metro e oitenta e sete centímetros), confrontando – se com terras de propriedade de Maria Camargo (leito da Rua Paquetá); fundos a sudeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 5,41m (cinco metros e quarenta e um centímetros), confrontando-se com a área a desapropriar da matrícula nº3.792 atingida pela Rua Albano Schmidt de propriedade de Vanio Roberto dos Santos; fazendo o travessão dos fundos a sudoeste, em quatro (04) linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros), a segunda em linha reta medindo 25,77m (vinte e cinco metros e setenta e sete centímetros), a terceira linha, em curva com raio de 89,00m (oitenta e nove metros) medindo em seu desenvolvimento 26,32m (vinte e seis metros e trinta e dois centímetros), e a quarta linha, em curva com raio de 89,00m (oitenta e nove metros) medindo em seu desenvolvimento 6,01m (seis metros e um centímetro), todas confrontando – se com área remanescente da matrícula nº3.792 de propriedade de Vanio Roberto dos Santos; contendo uma área total de 171,44m2 (cento e setenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.3.792 da 1a Circunscrição desta Comarca.

II- Uma área de terra, nesta cidade, no Bairro Boa Vista, localizado na Rua Albano Schmidt, esquina com a Rua Paquetá, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a sudeste, medindo 15,00m (quinze metros), no leito da Rua Albano Schmidt; fundos a nordeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 8,17m (oito metros e dezessete centímetros), confrontando – se com a Rua Paquetá (leito da Rua Albano Schmidt); fundos a sudoeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Nivaldo José Vick (leito da Rua Albano Schmidt); fazendo o travessão dos fundos a noroeste, medindo 14,31m (quatorze metros e trinta e um centímetros), sendo em 8,90m (oito metros e noventa centímetros) confrontando – se com área remanescente da matrícula nº 3.792 de propriedade de Vanio Roberto dos Santos, e em 5,41m (cinco metros e quarenta e um centímetros), confrontando-se com a área a desapropriar da matrícula nº 3.792 atingida pela Rua Paquetá de propriedade de Vanio Roberto dos Santos; contendo uma área total de 89,67m2 (oitenta e nove vírgula sessenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.3.792 da 1a Circunscrição desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 17.249, de 10 de novembro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **ROSE MARI SANTOS CLEMES**, localizada na Rua Colibri, no bairro Costa e Silva.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Rose Mari Santos Clemes, ou de quem de direito, para arruamento da Rua Colibri, bairro Costa e Silva, a seguir descrita:

“Uma área de terras de formato irregular, atingida pela Rua Colibri, no Bairro Costa e Silva, localizado Rua Colibri, Lote nº19 da Quadra 14 do Loteamento Jardim Dona Francisca, distando 13,81m (treze metros e oitenta e um centímetros)

da esquina com a Rua Pavão, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a sul, medindo 14,07m (quatorze metros e sete centímetros), no leito da Rua Colibri; fundos a leste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 8,63m (oito metros e sessenta e três centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Colibri; fundos a oeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 7,46m (sete metros e quarenta e seis centímetros) confrontando-se com o leito Rua Colibri; fazendo o travessão dos fundos a norte, medindo 14,02m (quatorze metros e dois centímetros) confrontando – se com a área remanescente da matrícula nº57.645 de propriedade de Rose Mari Santos Clemes; contendo uma área total de 112,80m2 (cento e doze vírgula oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.57.645 da 1a Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 17.250, de 10 de novembro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **GRIFIART ETIQUETAS ADESIVOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, localizada na Rua Dona Francisca, no bairro Zona Industrial Norte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Grifiart Etiquetas Adesivos e Comunicação Visual Ltda, ou de quem de direito, para arruamento da Rua Dona Francisca, bairro Zona Industrial Norte, a seguir descrita:

“Uma área de terras, de formato retangular, atingida pela Rua Dona Francisca, nesta cidade, na Zona Industrial Norte, localizado na Rua Dona Francisca, distando 1.917,00m (mil, novecentos e dezessete metros) do entroncamento da Rua Dona Francisca com a Rodovia SC-413, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a sudoeste, medindo 50,00m (cinquenta metros), no leito da Rua Dona Francisca, fundos sudeste, lado direito de quem de frente olha, medindo 7,29m (sete metros e vinte e nove centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Perville Construções e Empreendimentos S/A (leito da Rua Dona Francisca); fundos a noroeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel, medindo 7,35m (sete metros e trinta e cinco centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Perville Construções e Empreendimentos S/A (leito da Rua Dona Francisca); fazendo o travessão dos fundos a nordeste, medindo 50,00m (cinquenta metros), confrontando-se com a área remanescente da matrícula nº109.675 de propriedade de Grifiart Etiquetas Adesivos e Comunicação Visual Ltda; contendo uma área total de 363,81m2 (trezentos e sessenta e três vírgula oitenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº 109.675, da 1a Circunscrição desta Comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 17.253, de 11 de novembro de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Região Central, a partir de 18 de novembro de 2010:

- Sidney Ribeiro, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.254, de 11 de novembro de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Boa Vista, a partir de 22 de novembro de 2010:

- Rosane Belmiro, do cargo de Supervisor II.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.255, de 11 de novembro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José,

– Natalee Krelle da Conceição Menslin, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de novembro de 2010;

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 17.282, de 18 de novembro de 2010.

Altera determinados Fundos Municipais, transformando-os de Unidade Gestora e Órgão para Unidade Orçamentária na estrutura do orçamento para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando a alteração de Unidade Gestora para Unidade Orçamentária já está previamente aprovada no art. 7º, § 3º, da Lei nº. 6.522, de 28 de agosto de 2009;

- Considerando que toda a execução orçamentária no exercício de 2010 já está sendo realizada dentro da estrutura orçamentária proposta no presente Decreto, aprovada pela Lei Municipal nº. 6.610, de 15 de dezembro de 2009 (LOA), portanto, em nada irá interferir na execução orçamentária do ano de 2010;

- Considerando que a alteração observa a estrutura orçamentária vigente na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, com vigência desde de 1º de janeiro de 2010;

- Considerando que o presente Decreto apenas visa apontar diretamente os Fundos Municipais que foram extintos no

orçamento municipal como Unidades Gestoras, apesar de já estarem incluídos nos quadros dos anexos da Lei do Orçamento Anual 2010, motivando-os a tomar as medidas administrativas e contábeis necessárias para a efetiva extinção, como a baixa do CNPJ e outros procedimentos obrigatórios, que ainda não foram realizados pelos gestores destas unidades gestoras extintas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura orçamentária, as Unidades Gestoras e Órgãos dos Fundos Municipais descritos abaixo

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMDPPD	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMDPPD
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMI	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMI
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM
Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar – FUMREPOM	Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar – FUMREPOM
Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária – FINAGRO	Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária – FINAGRO

Art. 2º As Unidades Gestoras e Órgãos extintas no artigo anterior, em conformidade com as alterações realizadas pelo art. 4º, da Lei nº. 6.686, de 14 de maio de 2010 e pela Lei nº. 6.610, 15 de dezembro de 2009, passam a vigorar como Unidades Orçamentárias, assumindo a seguinte estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMDPPD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMI
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM
Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ	Secretaria da Fazenda – SF	Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar – FUMREPOM
Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	Fundação Municipal 25 de Julho – FM25J	Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária – FINAGRO

Art. 3º Os Fundos Municipais que tiveram sua extinção como Unidade Gestora e Órgão devem tomar todas as medidas administrativas e contábeis para este encerramento, incluindo a baixa do seu CNPJ junto à Receita Federal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 17.305, de 01 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº. 6.522, de 28 de agosto de 2009

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

Unidad e Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade de	Fontes de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0011.2.10.27	Manutenção dos Processos Administrativos Ens. Fund. - SE	0.1.01	3.3.1.91	5.000.000,00
					TOTAL	5.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidad e Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade de	Fontes de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0011.2.10.27	Manutenção dos Processos Administrativos Ens. Fund. - SE	0.1.01	3.3.1.90	5.000.000,00
					TOTAL	5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

CONURB
GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA Nº 146/2010

Instaura abertura de Sindicância em decorrência do Ofício nº 292/2010.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville- **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso XI, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar abertura de Sindicância em decorrência do Ofício nº 292/10;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Sindicância

Renato de Souza Godinho, Diretor Técnico Operacional, matrícula 443 – Presidente da Comissão; Gisele Regina M. Daumann, Supervisor de Compras, matrícula 487 – Membro; Juliano José Ranuzzi, Supervisor Júnior Contas a Receber, matrícula 497 – Membro;

Art. 3.º - Fixar o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias para conclusão da Sindicância e apresentação de Relatório para esta Presidência;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Joinville, 30 de novembro de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 047/2010/SMS

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, face às necessidades de criação de um Núcleo de Apoio à Gestão Hospitalar,

RESOLVE:

Designar e nomear para compor o Núcleo de Apoio à Gestão Hospitalar – NAGH, os servidores abaixo relacionados, que tem como objetivo o acompanhamento, monitoramento, controle, avaliação, auditoria análise e diagnóstico dos

Hospitais Contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, a saber:

Michele de Souza Andrade – Gerente da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (GUPCAA); Ângela Schier – Coordenadora do Controle, Avaliação e Auditoria Selma Cristina Franco – Coordenadora da Área de Planejamento; Carin Albino Tonchuck – Médica Auditora; Cristina Machado Pires – Médica

Joinville, 30 de Novembro de 2010.

Tarcisio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
PORTARIA Nº 005/2010

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Processante com a incumbência de apurar eventuais irregularidades no Termo de Contrato nº 004/2009.

Art. 2º Designar os servidores: Sirlei Maria Schmidt Dias – Coordenadora II da Área de Finanças e Contabilidade – matrícula 1622; Maria Angélica Maiole Brognoli – Coordenadora I da Área da Escola Municipal de Ballet – matrícula 1658; Cátia Regina Hodecker – Agente Administrativo – matrícula 20.215, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de novembro de 2010

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDEMA
PORTARIA nº 011/2010

Delega competências ao Diretor Executivo.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Engº Marcos Rodolfo Schoene, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 11, inciso IX do Estatuto da Fundema, RESOLVE:

Art. 1º _ Delegar competência ao Diretor Executivo Eduardo Gineste Schroeder, para receber intimações e citações da Justiça Federal e Estadual, e ainda para despachar os diversos documentos que dão entrada em nosso protocolo, bem como assinar ofícios, memorandos, editais, contratos, cheques, borderôs, empenhos e requisições durante o período de 23/12/2010 a 5/1/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 24 de novembro de 2010.

Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA
Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0036/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de

novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 725942 – 26 de novembro de 2010.
Cadastro nº 3216
Localização do ponto serviço: Rua Santos Dumont (Aeroporto)
Permissionário atual: Oswaldo Adolfo Pohl
Portador da RG nº 118.951 e CPF nº 003.860.819-72

Pretendente: Irineu Alfredo da Silva
Portador da RG nº 2/R-1.479.411 e CPF nº 382.098.889-00

Joinville, 01 de dezembro de 2010

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Luiz Cesar Keufner
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0037/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 079339 – 21 de outubro de 2010.
Cadastro nº 1002
Localização do ponto serviço: Av. Santos Dumont (Praça João Colin).
Permissionário atual: Erich Edson Weissburger
Portador da RG nº 2.607.263-7 e CPF nº 969.485.749-04

Pretendente: Leila Denise Pain Weissburger
Portador da RG nº 2.607.263-7 e CPF nº 969.485.749-04

Joinville, 01 de dezembro de 2010

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Luiz Cesar Keufner
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

Unidade de Transportes e Vias Públicas

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 0038/2010

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de táxi:

Protocolo nº 722651 – 10 de novembro de 2010.
Cadastro nº 1508
Localização do ponto serviço: Araçá (Rodoviária).
Permissionário atual: Valmir José Marques
Portador da RG nº 1.006.167 e CPF nº 596.575.329-04

Pretendente: Célio Luchtemberg
Portador da RG nº 5.308.092-0 e CPF nº 770.087.079-91

Joinville, 01 de dezembro de 2010

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário

Luiz Cesar Keufner
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **D I S P E N S A**,

Portaria nº 150-GAB/2010 – A Professora **Sônia Maria Vicente**, matrícula **nº 20.957**, da função de Diretora da E.M. Lagoa Bonita, em 31 de dezembro de 2010.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, **D E S I G N A**,

Portaria nº 151-GAB/2010 - A Professora **Marli Tromm Barboza Dias**, matrícula **nº 14.665**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Pequena Sereia, a partir de 3 de novembro de 2010.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário de Educação

CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AO CONTRATO N.º 432/2010
DATA: 29/11/2010
OBJETO: Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de serviços financeiros e outras aven- ças que entre si celebram o a Conurb – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville e o Banco do Brasil S. A.
Prazo: 60 meses

TERMO DE ADESÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AO CONTRATO N.º 432/2010
DATA: 29/11/2010
OBJETO: Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras aven- ças que entre si celebram o Fundo de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville e o Banco do Brasil S.A.
Prazo: 60 meses

TERMO DE ADESÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AO CONTRATO N.º 432/2010
DATA: 29/11/2010
OBJETO: Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras aven- ças que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e o Banco do Brasil S.A.
Prazo: 60 meses

TERMO DE ADESÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AO CONTRATO N.º 432/2010
DATA: 29/11/2010
OBJETO: Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras aven- ças que entre si celebram o e o Banco do Brasil s.a e o Ipreville Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville.
Prazo: 60 meses

TERMO DE ADESÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AO CONTRATO N.º 432/2010
DATA: 29/11/2010
OBJETO: Termo de adesão ao contrato de prestação de serviços financeiros e outras aven- ças que entre si celebram o Hospital Municipal São José e o Banco do Brasil S.A
Prazo: 60 meses

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE

INEXIGÊNCIA Nº 026/2010

Conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94 e 9647/98 é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da Liga mencionada, de acordo com o artigo 25, inciso I, por tratar- se de serviço fornecido com exclusividade, conforme parecer Nº 156, de 25 de junho de 2010 da PGM de Joinville/SC.

Objeto: Organização e execução da SC CUP 2010 Sub 16, incluindo as despesas com as taxas de arbitragem da Liga Joinvilense de Futebol
Fornecedor: Liga Joinvillense de Futebol
Rubrica: 00027.00812.00025.2.1158.00100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - FELEJ
Data: 02/12/2010
Homologação: 02/12/2010

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente Unidade Adm. e Financeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato n.º 027/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de zeladoria nas unidades educacionais do Município de Joinville, na forma Do Pregão nº 697/2008, que são partes o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – sub rogada FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo termo inicial foi assinado em 19/03/2009.

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município e a sub rogada FELEJ repactua o valor **unitário licitado** deste Contrato, referente aos postos pertencentes à Secretaria de Educação, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE em 20 de fevereiro de 2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.02.2009 (tabela repactuada abaixo).

2º) A presente repactuação implica, também, na aplicação ao valor **unitário licitado do “Montante B”**, do percentual de –1,71%, referente ao IGPM, nos termos da Cláusula Terceira - 3.2 do contrato, apurado no período de **jan/2009 a dez/2009**, sendo seus efeitos retroativos a 01.01.2010 (tabela repactuada abaixo).

Secretaria	Tipo Posto	Valores originais									Diferenças Salariais pela CCT 2009/2010 (Rev09 a dez/09)		IGPM a partir de jan/2010	
		Qtde Licitada	1º Aditivo	2º Aditivo	Sub-Rogação para FELEJ	3º Aditivo	4º Aditivo	5º Aditivo	Qtde Atual	Valor. Unit. Licitado	Qtde	Valor. Unit. Reajustado	Qtde	Valor. Unit. Reajustado pelo IGPM (-1,7122%)
EDU	Zelador (44 hs diurno)	50	-	(+7) 57	(-7) 50	-	(+5) 55	-	55	1.927,00	55	2.029,44	55	2.020,04

Em ambos os casos a presente repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 178, de 13 de julho de 2010.

3º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Joinville, 01 de setembro de 2010.

FELEJ – Fundação de Esportes e Eventos de Joinville
Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Orbenk – Administração e Serviços Ltda.
Ronaldo Benkendorf
Superintendente

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato n.º 027/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de zeladoria nas unidades educacionais do Município de Joinville, na forma Do Pregão nº 697/2008, que são partes o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - sub rogada FELEJ – FUNDAÇÃO DE ESPORTES LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo termo inicial foi assinado em 19/03/2009.

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município repactua o valor unitário licitado deste Contrato, referente aos postos pertencentes à Secretaria de Educação, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE em 29 de janeiro de 2010, sendo seus efeitos retroativos a 01.01.2010 (tabela repactuada abaixo).No presente caso, a repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 179, de 13 de julho de 2010.

Secretaria	Tipo Posto	Valores originais										Diferenças Salariais pela CCT 2010/2010 a partir de Rev/2010		
		Qtde Licitada	1º Aditivo	2º Aditivo	Sub-Rogação para FILEJ	3º Aditivo	4º Aditivo	5º Aditivo	6º Aditivo	7º Aditivo	Qtde Atual	Valor. Unit. Reajustado 2009	Qtde	Valor. Unit. Reajustado
EDU	Zelador 44 hs diurno	50	-	(+7) 57	(-7) 50	-	(+5) 55	-	-	Reajuste 2009	55	2.020,04	55	2.176,83

2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária: nº **05** - 27.122.0001.2001156.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

3º) Assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para

um só efeito.

Joinville, 01 de setembro de 2010.

FELEJ – Fundação de Esportes e Eventos de Joinville
Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Orbenk – Administração e Serviços Ltda.
Ronaldo Benkendorf
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Através do presente termo de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ adita o Contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 27.00812.00025.2.1158.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 – da despesa 10/2010.
Contrato nº 020/2010 Firmado em 22/07/2010
Data do Aditivo: 03/11/2010
Objeto: Serviços de manutenção e instalação de Academias da Melhor Idade..
Empresa: ACADEMIA CIRCUIT LTDA ME.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Através do presente termo de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ adita o Contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 27.122.0001.2.001156.0200.3.3.3.9.0.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 – da despesa 06/2010.
Contrato nº 018/2010 Firmado em 15/07/2010
Data do Aditivo: 01/11/2010
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene.
Empresa: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Através do presente termo de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ adita o Contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 27.122.0001.2.001156.0200.3.3.3.9.0.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 – da despesa 06/2010.
Contrato nº 025/2010 Firmado em 11/11/2010
Data do Aditivo: 12/11/2010
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene.
Empresa: BRIOVILLE COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Através do presente termo de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes,

Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ adita o Contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 27.122.0001.2.001156.0200.3.3.3.9.0.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 – da despesa 06/2010.
Contrato nº 019/2010 Firmado em 15/07/2010
Data do Aditivo: 01/11/2010
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene.
Empresa: BRIOVILLE COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de termo aditivo.

QUARTO TERMO ADITIVO

Através do presente termo de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ adita o Contrato, incluindo a dotação orçamentária nº 27.122.0001.2.001156.0200.3.3.3.9.0.00.00.00.00-Fonte de Recurso 200 – da despesa 06/2010.
Contrato nº 027/2009 Firmado em 19/03/2010
Data do Aditivo: 01/11/2010
Objeto: Prestação de Serviços de Zeladoria
Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

Solicitamos a publicação no Jornal do Município do seguinte extrato de contrato:

Contrato nº 023/2010
Data 18/10/2010
Objeto: Fornecimento de Material de Premiação.
Empresa: KSPORTS COM. E INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Valor: R\$ 21.827,60 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos.)
Prazo: 31/12/2010

Jorge Luis do Nascimento
Diretor presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

127/2010 MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGEM LTDA EPP
DATA: 03 de dezembro de 2010.
OBJETO: Instalação e suporte para digitalização de AIT’s e digitalização de processos/recursos JARI.
PRAZO: 01/11/2011 à 31/12/2011
VALOR: R\$ 33.040,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO

RONALDO FRANCISCO DOS PASSOS ME - 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 031/2009-C - Prazo

DATA: 03 de Dezembro de 2010.
OBJETO: Manutenção preventiva e substituição de peças de veículos.
PRAZO: 01/01/2011 à 31/12/2011.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Dercilio Antonio Cardoso de Barros
Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 02/12/2010. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/12/2010).
Joinville, 02 de Dezembro de 2010

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente CONURB
Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Adm. Financeiro CONURB
Dercilio Antonio Cardoso de Barros
Locatário

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Maria Gorethi Lussoli
Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 22/11/2010. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/11/2010).
Joinville, 22 de Novembro de 2010

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente CONURB
Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Adm. Financeiro CONURB
Maria Gorethi Lussoli
Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO

037/2010 – DEBY OFFICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
DATA: 26 de novembro de 2010.
OBJETO: Suprimentos de escritório para a CONURB e Rodoviária.
PRAZO: 01/01/2011 à 31/12/2011.
VALOR: R\$ 24.976,99

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

124/2010 – CONSTRUTORA BEYER LTDA
DATA: 26 de novembro de 2010.
OBJETO: Serviço de concretagem e bombeamento de concreto.
PRAZO: 01/01/2011 à 31/12/2011
VALOR: R\$ 139.400,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO

039/2010 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: 03 de dezembro de 2010.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 4 pessoas para exercer a função de controlador de fluxo do estacionamento.
VALOR: R\$ 125.746,80 (cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 071/2010
DATA: 22/11/2010
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2010
CONTRATADA: AMANDA BARRETO IVO
OBJETO: Apresentação cultural do grupo Axé Ylê Omilô-dê, representado pela Sra. Amanda Barreto Ivo, no Evento “Sábado na Estação” – no encerramento da Semana da Consciência Negra”.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO: 31/12/2010

CONTRATO Nº 072/2010
DATA: 03/12/2010
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2010
CONTRATADA: LÍLIAN CARDOSO BADO
OBJETO: Contratação da artista Lílian Cardoso Bado, na montagem, produção e execução da exposição “Todas as pequenas coisas” no Museu de Arte de Joinville (MAJ).
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
PRAZO: 31/12/2010

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2010	
Com base no artigo 24 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:	
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e bebidas para evento institucional de jantar de confraternização de final de ano.
CONTRATADO:	ÁDAMO RESTAURANTE LTDA EPP
VERBA:	(3868) 4.70.72.04.04.06 – Atividades Sociais com Empregados.
DATA:	01/12/2010
VALOR:	R\$ 13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais)
ATANÁSIO PEREIRA FILHO Diretor Presidente	

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 100/2008
DATA: 04/11/2010.
BASE LEGAL: Convite nº 070/2008
CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses.

Joinville, 04 de novembro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº: 145/2010
DATA: 01/12/2010
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 136/2010
CONTRATADA: ÁDAMO RESTAURANTE LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e bebidas para evento institucional de jantar de confraternização de final de ano.
VALOR: R\$ 13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 3 meses.

Nº: 146/2010
DATA: 26/11/2010
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 133/2010
CONTRATADA: MARTINS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de relatório contendo laudo que possibilite a correta classificação contábil, adequação dos prazos de vida útil e valor de recuperação dos bens do ativo permanente da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.

Nº: 147/2010
DATA: 01/12/2010
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 125/2010
CONTRATADA: ESGOLIMPA LIMPEZA E DESINTUPI-DORA LTDA ME
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza da estação elevatória de esgoto da Rua Florianópolis, incluindo coleta, transporte e tratamento com destino final de areia contaminada.
VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.

Nº: 148/2010
DATA: 03/12/2010
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 128/2010,
CONTRATADA: ENGEFLORA ENGENHARIA FLORESTAL DE ALTO NÍVEL LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria ambiental para elaboração de estudo ambiental simplificado para a obtenção de licença ambiental de instalação de estação de tratamento de esgoto do bairro Vila Nova.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.

Nº: 149/2010
DATA: 02/12/2010
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 127/2010
CONTRATADA: BERMA D BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) válvulas redutoras de pressão e medidoras de vazão e aquisição de peças em bronze e ferro fundido para rede de distribuição de água tratada.
VALOR: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 180 dias.

Nº: 150/2010
DATA: 02/12/2010
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 127/2010
CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição do lote 02, de 10 (dez) válvulas redutoras de pressão e medidoras de vazão ou aquisição de peças em bronze e ferro fundido para rede de distribuição de água tratada.
VALOR: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 180 dias.

Nº: 151/2010
DATA: 03/12/2010
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 126/2010
CONTRATADA: RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Serviço especializado de elaboração de projeto básico e projeto executivo de recuperação estrutural dos reservatórios de água tratada da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010
DATA: 01/12/2010.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2010
CONTRATADA: STRATUS COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA. – EPP
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais), para 10.500 kg de produto.

Joinville, 07 de dezembro de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
Relação de Dispensa de Licitação – mês novembro/2010

Empresa: CB Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos telefônicos da marca intelbras para fundação IPPUJ.
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 179,50(cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00(8)
Data: 05/10/2010

Empresa: CB Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de 01 (um) livro “materiais de construção” para fundação IPPUJ.
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 106,00(cento e seis reais)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.4.4.90.00.0 0.00(9)
Data: 15/10/2010

Empresa: Gráfica Willejack Ltda
Objeto: Aquisição de 600 cartões de visita para servidores do Fundação IPPUJ
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 290,00(duzentos e noventa reais)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00.00(7)
Data: 19/11/2010

Empresa: Brioville materiais de limpeza Ltda
Objeto: Aquisição de 2.500 copos descartáveis de 180ml e 5.000 copos descartáveis de 50ml para Fundação IPPUJ
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 140,98(Cento e quarenta reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00.0 0.00(7)
Data: 22/11/2010

Empresa: Angeloni & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de 26(vinte e seis) caixas de chá e 03 (três) frasco de adoçante para Fundação IPPUJ
Referente: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 110,77(Cento e dez reais e setenta e sete centavos)
Dotação: 2010-30.01.15.122.0001.2.00.1147.3.3.3.90.00(7)
Data: 26/11/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 034/2010
Contrato Administrativo n.º 105/2010
Contratado: Mz Produtos Médicos Ltda
CNPJ/MF: 04.143.267/0001-99
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Nasofibrolaringoscopia e Periféricos.
Valor: R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais)
Termo Inicial: 26 de novembro de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

RESOLUÇÕES

CONDEMA

RESOLUÇÃO nº.001 de 2 de dezembro de 2009.

Regulamenta o capítulo XIII da Lei Complementar 29/96, do Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Lei nº. 6.652/91, de 14 de Outubro de 1991 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 3º, e

Considerando o disposto na Constituição Federal e a Lei (diretrizes nacionais para o saneamento básico) n.º 11.445/07;

Considerando os dispostos nas Resoluções do CONAMA 357/2005 e 397/2008 e no Código Estadual do Meio Ambiente Lei nº. 14.675/09;

Considerando a necessidade de regulamentação dos artigos do Capítulo XIII da Lei Complementar 29/96 do Código Municipal de Meio Ambiente, que estabelecem a obrigatoriedade do tratamento de efluentes sanitários para lançamento na rede de drenagem pluvial ou corpo hídrico do município de Joinville;

Considerando ser imprescindível um referencial dos parâmetros de lançamentos de efluentes sanitários em corpo hídrico ou rede de drenagem pluvial;

Considerando a necessidade de se melhorar o sistema de tratamento de efluentes sanitários;

RESOLVE:

art. 1º Os efluentes sanitários lançados em corpo hídrico ou rede de drenagem pluvial, na área de abrangência do município de Joinville, à jusante dos pontos de captação de águas para abastecimento público, devem atender no mínimo os parâmetros abaixo:

Parâmetro Limite

Coliformes termotolerantes (NMP/100mL)
Máximo 2000

Óleos e graxas minerais (mg/L)
Máximo 20

Óleos vegetais e gorduras animais (mg/L)
Máximo 30

Temperatura (ºC)
Máximo 40

pH
Entre 6 e 9

DBO
Máximo 60 (mg/L) ou 80% de Eficiência de Remoção

Oxigênio dissolvido (mg/L)
Superior a 02

Sólidos sedimentáveis (mL/L)
Máximo 01

Sólidos totais dissolvidos (mg/L)
Máximo 500

Fósforo Total (mg/L) *
Máximo de 4,0 mg/L ou 75% de remoção

* Para lançamento em trechos de lagoas, lagoas e estuários, Art. 177 - Lei Estadual n. 14.675/2009.

§1º Os sistemas de tratamento de efluentes sanitários com 50 (cinquenta)ou mais contribuintes, independente da atividade, deverão apresentar comprovação da qualidade do efluente, ao órgão ambiental competente a cada ano ou sempre que for solicitado pelo órgão ambiental mediante justificativa. A supervisão técnica da operação destes sistemas deverá ser realizada por profissional habilitado ou empresa especializada.

§ 2º O parâmetro DQO (entrada e saída do sistema de tratamento) também deverá ser apresentado, além dos dados da tabela acima;

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento ou residência, estará sujeito à fiscalização dos órgãos competentes a qualquer tempo, bem como a sansão das penalidades previstas na legislação sanitária e ambiental vigentes.

art. 2º Os projetos de sistemas de tratamento de efluentes sanitários de condomínios verticais e/ou horizontais e de loteamentos, cujos proprietários optem para que a operação seja realizada pela Companhia Águas de Joinville, também deverão obedecer ao Decreto Municipal nº.15.048 de 02 de dezembro de 2008.

art. 4º O lançamento irregular de efluentes na drenagem pluvial pública será considerado infração gravíssima, incorrendo o infrator às sanções legais cabíveis.

art. 5º As águas de origem pluvial e de esgotamento de piscinas, fontes naturais podem ser lançadas na rede pluvial pública, não devendo em hipótese alguma ser lançadas na rede coletora de esgoto.

art. 6º Todas as ligações, antes do lançamento na rede pluvial, devem ter uma caixa de inspeção ou sistema de inspeção análogo que deverá ter suas dimensões especificadas para fácil acesso e facilitar o controle de qualidade destas águas pelos órgãos fiscalizadores de Saúde e/ou Ambientais.

art. 7º Todo e qualquer projeto de sistema de tratamento de efluentes sanitários deverá atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis e atualizadas ou outra tecnologia que justifique o uso, e ser apresentado no órgão competente com os devidos memoriais de cálculo, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução, detalhamentos e localização dos tanques em planta (em escala), para aprovação.

art. 8º Deverão ser adotados os seguintes critérios de projeto:

I - Para sistemas de tratamento de efluentes residenciais, população mínima de dois habitantes por dormitório;

II - Considerar as recomendações da NBR para a contribuição diária de esgoto, sugere-se 140 (cento e quarenta) litros por habitante/dia;

III - Para definição do tempo de detenção hidráulica do efluente nos tanques, considerar a temperatura média do mês mais frio para Joinville entre 10°C e 20°C.

IV – Deverá constar no memorial de cálculo dos volumes as considerações utilizadas para o dimensionamento e o intervalo de limpeza do sistema.

art. 9º As instalações existentes deverão apresentar cronograma com metas progressivas e obrigatórias de adequação, cujo prazo deverá ser aprovado pelo órgão ambiental competente.

art. 10. No prazo máximo de cinco anos, a contar de sua publicação, esta resolução deverá ser revista.

art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcos Schoene
Presidente do Conselho

CÂMARA

Portaria nº 268/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

- Resolve:
- Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de novembro de 2010, o vínculo dos servidores,
- Amilton de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Angela Aparecida Cardoso dos Santos Floriano, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar I da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Eliete Maria de Oliveira Borges, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Maria Odete Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Marta Rocha da Silva Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Osvaldo Visentainer, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Patrícia Regina Pinot, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Raquel Leite, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Richel Marcelina, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar I da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Sandra Mara Cerezoli Sartori, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Silvio Ricardo Toniolo, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Sirlei dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
 - Valdecir Schulz, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Paulo Roberto Schulze – PSL, para Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 269/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de

Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
72/2010	Fornecimento de material gráfico para a Câmara de Vereadores de Joinville	Ralf Benkendorf Vanderlei C. Battisti	Charli Bordini

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 271/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2010:

- Edson Luiz Gancheiro, do cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 272/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2010:

- Daniela Aparecida da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 273/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2010:

- Décio Luiz Góes, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;
- Sérgio Luiz Faraco Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 274/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2010:
- Dinar Pinto Ferreira dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 275/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2010:
- Décio Luiz Góes, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;
- Sérgio Luiz Faraco Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 277/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de dezembro de 2010:
- Flavia Werner Rodrigues da Silveira de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 278/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de dezembro de 2010:
- Cleusa Costa, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 279/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de dezembro de 2010:
- Silvete Coelho Deretti, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 280/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
66/2010	Desenvolvimento e migração do novo site da Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Felipe Fernando Faria	Claudinei Dias

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Ofício nº 13/10 - DG
Joinville, 1º de dezembro de 2010.

Publicação das diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de novembro/2010, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Alodir Alves de Cristo
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 03/11/2010 às 13 h
Data de retorno: 04/11/2010 às 19h
Motivo da viagem: Participar de reunião com o Sr. Ivo Carminatti – SC Parcerias e com o Secretário Paulo Cesar da Costa na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, para tratar do 2º Seminário de Consciência Ambiental que será realizado na Câmara de Vereadores de Joinville.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 07/11/2010 às 20h20
Data de retorno: 12/11/2010 às 18h46
Motivo da viagem: Participação do Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Setor Público – Consultoria e Treinamento.
Justificativa: Desenvolver técnicas que ajudem a produzir documentos segundo os padrões da Redação Oficial, bem como pareceres e relatórios técnicos, expressando idéias de maneira clara, concisa, aplicando-as ao contexto adminis-

trativo de forma eficaz. Fornecer ao treinando instrumentos que o auxiliem a redigir com maior segurança, clareza, objetividade e concisão. Profissionais interessados na redação dos documentos oficiais e elaboração de pareceres e relatórios técnicos.

Vereador: Osmari Fritz
Destino: Florianópolis, Criciúma/SC, São Leopoldo e Novo Hamburgo/RS
Data da saída: 08/11/2010 8h
Data de retorno: 10/11/2010 às 21h
Motivo da viagem: Audiência na Prefeitura Municipal de Florianópolis para conhecimento de projetos e recursos para construção de elevados. Em seguida, audiência com o Deputado Estadual Renato Hinnig, na Assembléia Legislativa, para tratar do Projeto de Lei que denomina o ginásio da E.E.B. Profª Jandira D’avila, no Bairro Aventureiro. Em Criciúma estará na UNESCO – Universidade do Extremo Sul Catarinense, em audiência com assessores da equipe responsável da Sala dos Municípios que é um canal para fortalecer as ações entre a Universidade e o poder público, nas esferas municipal, regional, estadual e federal. Finalizando, audiência para conhecer a obra de expansão do Metrô de Superfície da Região Metropolitana que está sendo ampliada, passando por Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e São Leopoldo. Com o objetivo de buscar subsídios para que Joinville e região iniciem esse projeto, alternativa eficiente e segura para transporte coletivo, queremos ver, entender as vantagens e dificuldades na implantação do Metrô de Superfície.

Vereadora: Tânia Maria Eberhardt
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 09/11/2010 às 6h
Data de retorno: 12/11/2010 às 16h
Motivo da viagem: Participação do Curso Gestão de Convênios.

Vereador: Alodir Alves de Cristo
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 11/11/2010 às 13h30
Data de retorno: 12/11/2010 às 12h
Motivo da viagem: Dia 11/11/2010 às 16h30 – Participar de reunião com o Secretário de Estado da Educação – Sr. Silvestre Heerdt referente impasse das redes Municipais e Estaduais nas matrículas do ano letivo de 2011. Dia 12/11/2010 às 9h – Participar de reunião com o Deputado Darci de Matos para trata do 2º Seminário de Consciência Ambiental que será realizado na Câmara de Vereadores de Joinville.

Vereador: Adilson Mariano
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 11/11/2010 às 13h30
Data de retorno: 11/11/2010 às 22h
Motivo da viagem: Participar de reunião com o Secretário Estadual da Educação para discutir sobre matrículas das turmas de 1º e 6º ano.

Vereador: Paulo Roberto Schulze
Destino: Itajaí e Barra Velha/SC
Data da saída: 12/11/2010 às 7h
Data de retorno: 12/11/2010 às 17h
Motivo da viagem: A Viagem destina-se, na parte da manhã reunião na EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, com o Técnico Robert Harri Hinz, onde vai buscar informações sobre o cultivo, espécies, doenças e desenvolvimento de novas pesquisas em mudas de laboratórios. E na parte da tarde reunião com o Vice-Prefeito de Barra Velha Sr. Claudemir Matias, onde vai buscar subsídios para projetos referentes a aldeias de pescadores do Morro do Amaral.

Vereador: João Rinaldi e Manoel Francisco Bento
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 17/11/2010 conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 19/11/2010 às 18h
Motivo da viagem: Curso “Entendendo a Nova Legislação de Convênios – Curso Completo: Celebração, Execução, Fiscalização, Prestação de Contas e Tomada de Contas Es-

pecial.
Justificativa: O Curso irá propiciar aos participantes conhecimentos sobre a nova legislação de convênios públicos, apresentando elementos de interesse dos profissionais envolvidos na gestão de convênios.

Vereadora: Maria Léia Hostim Rocha
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 18/11/2010 às 06h30
Data de retorno: 19/11/2010 às 09h
Motivo da viagem: Participar do curso A Atuação das Comissões no Processo Legislativo (A Organização, Composição e atribuições das Comissões e Gestão do Processo Legislativo).
Justificativa: Obter um maior conhecimento sobre a Importância Social do Processo Legislativo; O Processo Legislativo Como Ação do Estado; Os Partidos Políticos e a Participação nas Comissões Legislativas, dentre outro s temas.

Vereador: Maurício Fernando Peixer
Destino: Salvador/BA
Data da saída: 22/11/2010 - conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 27/11/2010 - conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Irá participar do curso “Administração Orçamentária e Financeira (AFO)”.

Vereador: Odir Nunes da Silva e Roberto Bisoni
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 23/11/2010 às 19h
Data de retorno: 26/11/2010 às 15h
Motivo da viagem: Participar do Seminário Avanços, perspectivas do SUAS – Sistema Único de Assistência e o Papel do Vereador Agente Político no Mundo Moderno.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi
Destino: Curitiba/PR
Data da saída: 23/11/2010 às 19h
Data de retorno: 26/11/2010 às 15h
Motivo da viagem: Participar do Seminário Avanços, perspectivas do SUAS – Sistema Único de Assistência e o Papel do Vereador Agente Político no Mundo Moderno.

Vereador: Juarez Pereira
Destino: Salvador/BA
Data da saída: 23/11/2010 às 12h
Data de retorno: 27/11/2010 às 20h
Motivo da viagem: Participar do curso de Administração Orçamentária e Financeira (Orçamento Público e Despesas Públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal).
Estudar a Despesa Pública e suas fases, proporcionar aos participantes uma visão geral e atualizada da administração orçamentária e financeira com suporte no direito financeiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos
Destino: São José dos Pinhais/PR
Data da saída: 26/11/2010 às 10h
Data de retorno: 26/11/2010 às 19h
Motivo da viagem: Realizar diligência na empresa Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda., com sede na Av. Rui Barbosa, 2980 – Guatupê – São José dos Pinhais (PR), a fim de investigar questões relativas à CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – instalada nesta Casa, com relação ao Processo Licitatório – Pregão nº 291/09.

Vereadora: Tânia Maria Eberhardt
Destino: Belo Horizonte/MG
Data da saída: 28/11/2010 - conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 03/12/2010 – conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Curso Capacitação e Desenvolvimento Gerencial Para o Novo Perfil na Administração Pública, a ser realizado no Royal Center Hotel – Belo Horizonte/MG.

Vereador: Osmari Fritz

Destino: Belo Horizonte/MG
Data da saída: 28/11/2010 - conforme disponibilidade de voo
Data de retorno: 03/12/2010 – conforme disponibilidade de voo
Motivo da viagem: Participar do Curso Capacitação e Desenvolvimento Gerencial Para o Novo Perfil na Administração Pública, a ser realizado no Royal Center Hotel – Belo Horizonte/MG.

Vereador: Odir Nunes da Silva
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 30/11/2010 às 19h
Data de retorno: 03/12/2010 às 15h
Motivo da viagem: Reunião na Diretoria da Uvesc e Congresso Estadual de Vereadores.

Ralf Benkendorf
Diretor Geral

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 50/2009-B
Contrato: 50/2009
Contratada: Mainhardt Sistemas Corporativos S/S Ltda.
Objeto: Atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Aplicação da cláusula de reajuste (IGP-DI acumulado dos últimos doze meses – 1,03%)
Data: 06/12/2010
Valor estimado do Contrato: R\$ 8.119,71 (oito mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos)
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 31/2010-B
Contrato: 31/2010
Contratada: CLARO S/A
Objeto: Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 07/12/2010
Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 92.574,36 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 53/2010-B
Contrato: 53/2010
Contratada: CLARO S/A
Objeto: Serviço de interface celular.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 07/12/2010
Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 115.134,00 (cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais)
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 50/2009-C

Contrato: 50/2009
Contratada: Mainhardt Sistemas Corporativos S/S Ltda.
Objeto: Atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
Data: 06/12/2010
Valor estimado do Contrato para 2011: R\$ 8.177,52 (oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 76/2010
Convite nº 85/2010
Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR
ELETRÔNICA MANCHESTER ME
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA TV CÂMARA E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2011, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Valor total: R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), representando um preço mensal de R\$ 5.883,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais)
Data: 26/11/2010.
Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 77/2010
Convite nº 86/2010
Contratada: JILSIMAICO INFORMÁTICA LTDA
Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DA INTERNET E INTRANET, SUPORTE INTERNO E HOSPEDAGEM DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2011
Valor total: R\$ 79.957,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais)
Data: 02/12/2010.
Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 78/2010
Convite nº 89/2010
Contratada: TRANSPORTES E TURISMO SANTO ANTONIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES JOINVILLE PARA O ANO DE 2011
Valor total: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)
Data: 02/12/2010.
Prazo: 04/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 73/2010 Convite nº 76/2010
Contratada: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA. EPP
Objeto: CLIPAGEM DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIA IMPRESSA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2011
Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Data: 26/11/2010.
Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 75/2010 Convite nº 80/2010
Contratada: JILSIMAICO INFORMÁTICA LTDA
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE INTERNA DE TELEFONIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O ANO DE 2011
Valor total: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Data: 26/11/2010.
Prazo: Primeiro dia útil de janeiro até 31 de dezembro de 2011

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 74/2010 Convite nº 79/2010
Contratada: CMM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DO NOVO SITE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total: R\$ 8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Data: 26/11/2010.
Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

Decreto nº 16.212, de 03 de dezembro de 2009, publicado no Jornal do Município nº 799, de 11 de dezembro de 2009;
Onde se lê: Alex dos Santos Paulo
Leia-se: Alex Sandro Paulo

EDITAIS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

A Companhia Águas de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua XV de Novembro 3950 – Centro CEP 89216-202, inscrita no CNPJ 07226794/0001-55 torna público que requereu à Fundação do Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA a supressão de vegetação referente a obra de reservatório de água para abastecimento público no Parque Morro do Finder de acordo com o TAC 001/2010 celebrado entre a FUNDEMA e Companhia Águas de Joinville.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 9/2010, de 6 de dezembro de 2010.

O Município de Joinville, com fulcro no art. 10 da Lei n.o

4.857, de 30 de outubro de 2003 (com redação dada pela Lei n.o 5.150/2004), faz saber às entidades representativas CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville); ACIJ (Associação Comercial e Industrial de Joinville); SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville); SESCON (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas do Estado de Santa Catarina); AJORPEME (Associação de Joinville e Região, da Pequena, Micro e Média Empresa); ACOMAC (Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville) que da data de publicação deste Edital até às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2011 está aberto o prazo para indicação de até 3 (três) nomes por cada uma das entidades supracitadas, dentre os quais serão escolhidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os nomes necessários para dar cumprimento à renovação mínima ¼ (um quarto) dos membros da representatividade dos contribuintes na JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS-TRIBUTÁRIOS – JURAT.

As indicações de interesse de cada entidade deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Fazenda com a relação dos nomes (no máximo três), com qualificação completa, respectivos endereços residenciais e profissionais, curriculum vitae, texto com justificativa das razões de suas indicações, e o *endereço eletrônico (e-mail) através do qual serão notificados de todos os atos e prazos no curso do processo*. No entanto, não serão aceitas as indicações dos nomes que já compõe a JURAT.

Após o término das inscrições, será publicado edital divulgando o nome dos candidatos para que terceiros possam, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar impugnações. Os candidatos e terceiros que, porventura, apresentarem impugnações e recursos, no decorrer do processo, deverão, no ato do primeiro protocolo, declinar, além de seu endereço completo e telefones, seu endereço eletrônico (e-mail) pelo qual serão intimados e notificados de todos os atos e prazos do respectivo processo, sob pena de indeferimento liminar. Decorrido o prazo para impugnações, os processos de inscrição dos candidatos indicados pelas entidades interessadas e as eventuais impugnações serão encaminhados ao Gerente da Fiscalização de Tributos que, no prazo de até 5 (cinco) dias, analisará os requerimentos, sendo indeferidos liminarmente aqueles que não preencherem os requisitos exigidos.

Em caso de impugnação ou indeferimento liminar do pedido de indicação, os candidatos e as respectivas entidades serão notificados para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias. A análise dos recursos de indeferimentos liminares e das impugnações será efetuada pelo Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de até 5 (cinco) dias. Da decisão da Diretoria Executiva, caberá recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 5 (cinco) dias. No prazo de 5 (cinco) dias caberá à parte, querendo, contrarrazoar o recurso. Na sequência o Secretário Municipal da Fazenda decidirá e encaminhará a lista definitiva ao Prefeito Municipal para a escolha definitiva dos nomes.

Joinville, 6 de dezembro de 2010.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COM-

BINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1104/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAM2542 55462656C SERGIO CARDOSO 5010/0 162 * I
AAM2542 55462656C SERGIO CARDOSO 6912/0 232
AAM2542 55462657C SERGIO CARDOSO 6637/I 230 * IX
AAM2542 55869610C SERGIO CARDOSO 6912/0 232
ABI1452 54614946B SANTINA BERNARDI 6548/2 229
ACA4847 55870901C JL DISTRIBUIDORA LTDA ME 6599/2 230 * V
ACA4847 55870902C JL DISTRIBUIDORA LTDA ME 6912/0 232
ADB0915 55866702C MARCIO BRIZOLA VIEIRA 6599/2 230 * V
ADB5707 55868759C CLAUDIA MARIA CORREA ALVES 6912/0 232
ADV5567 55981193B MARCIANO RODRIGUES DE MORAES 6599/2 230 * V
AFD0177 55868786C ELCIO CORREIA DA SILVA 6912/0 232
AFH1786 55866685C TRANSPORTE E GUINASTE NIEHUES LTDA EPP 6971/0 238
AFN0229 54237514B ALFREDO GILSON DE NASCIMENTO 5169/I 165
AFQ1461 55869922C INGO DE OLIVEIRA SPENGLER 6912/0 232
AFV8278 55462321C ARI PEREIRA DE ALMEIDA 5010/0 162 * I
AFV8278 55462322C ARI PEREIRA DE ALMEIDA 6599/2 230 * V
AHP2602 55869956C JOSE SEBASTIAO FREITAS 7340/0 252 * IV
AHP2602 55869957C JOSE SEBASTIAO FREITAS 6971/0 238
AHS6914 55462181C SAVIO REDMERSKI 5010/0 162 * I
AHS6914 55462181C SAVIO REDMERSKI 6637/I 230 * IX
AIV7272 55866731C BEATRIZ MARCIA KUSS MULLER 6700/2 230 * XVI
AJD5303 55462611C JOSE ZACARIAS 5010/0 162 * I
AKE9491 55980500B EDUARDO LUCIO DIAS 5010/0 162 * I
ALJ5086 55979167B CARLOS UBIALI 5010/0 162 * I
ALO9877 54625439B ALTAMIRO LUIZ HONORATO 7340/0 252 * IV
ALY8103 55859538C DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA 6912/0 232
AMG8747 55868504C TEREZINHA ODELLI 6599/2 230 * V
ANI0612 55866046C CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENNRICH 5010/0 162 * I
BGO4288 55462315C ROSELI VANDERLINDE 6599/2 230 * V
BGO4288 55462316C ROSELI VANDERLINDE 5010/0 162 * I
BLA7767 54616012B ANGELO ALVES DE CASTRO 5010/0 162 * I
BQT5436 55981527B CLEITON EDSON VIEIRA 7340/0 252 * IV
BQT5436 55981605B CLEITON EDSON VIEIRA 6637/2 230 * IX
BQT5436 55982567B CLEITON EDSON VIEIRA 6637/2 230 * IX
BQT5436 55982569B CLEITON EDSON VIEIRA 5045/0 162 * V
BQT5436 55982570B CLEITON EDSON VIEIRA 6726/I 230 * XVIII
BQT5436 55982571B CLEITON EDSON VIEIRA 6769/3 230 * XXII
BUL5419 55870253C MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA 6408/0 221
BUL5419 55870253C MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA 6912/0 232
CAX4162 55982580B LUIZA APARECIDA MORAES 6637/I 230 * IX
CAX4162 55982581B LUIZA APARECIDA MORAES 5010/0 162 * I
CCD0196 55866887C THAIS SANTOS DO NASCIMENTO 6912/0 232
CCT0888 55981656B CRISTIANO SANCHES FLORES 6556/5 230 * I
CCT0888 55981656B CRISTIANO SANCHES FLORES 6610/2 230 * VII
CCT0888 55982537B CRISTIANO SANCHES FLORES 6548/2 229
CFS7874 55462267C JOSE ALFREDO DE ALMEIDA MACHADO 6599/2 230 * V
CGU3316 55869719C ADAO ALVES 6599/2 230 * V
CGU5444 54602549B ROSANI APARECIDA MUNIZ RODRIGUES 5169/I 165
CGX9936 55867393C VITA DISTRIBUIDORA LTDA ME 5045/0 162 * V
CGX9936 55867393C VITA DISTRIBUIDORA LTDA ME 6599/2 230 * V
CHA7185 55857494C JOSE DEVANIL DE SOUZA 6599/2 230 * V
CJP6335 55868635C JULIANA SANCHES RIGAZZO 6912/0 232
COT2202 55462250C DIRCEU ANIBALETTO 6599/2 230 * V
CPU4368 55870556C MARIA ROSA MAIA 5010/0 162 * I
CRD3521 55867638C MARA LUCIA DE ARAUJO 6912/0 232
CWP1498 54616409B JULIO CÉSAR CAETANO 6599/2 230 * V
DAY8822 55865606C REGINALDO JOAQUIM KANAREK 6599/2 230 * V
DD23376 55979420B LUCIANE VIEIRA MENDONCA 5045/0 162 * V
DGJ4275 55462612C CORCINA ROZARIA DE JESUS FERREIRA 5010/0 162 * I
DGJ4275 55462613C CORCINA ROZARIA DE JESUS FERREIRA 6556/4 230 * I
DKP7703 55866272C MARCELO BRAZ 6408/0 221
DOD8324 55869603C SERGIO VOLKMANN 6599/2 230 * V
FJV1995 55462754C PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 6912/0 232
FJV1995 55462851C PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 6599/2 230 * V
HDK7685 55864857C MONIA MARIA LOPES DE SOUZA 6912/0 232
HOX4097 55869254C NARCIZO JOSE ANDRADE 6599/2 230 * V
HPI4826 55868410C PATRICK BORGES 6599/2 230 * V
HZB6767 55868810C ADRIANA DOS SANTOS 5010/0 162 * I

HZB6767 55868810C ADRIANA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
IBG2434 55870453C ALBERI BARBOSA DE NOVAIS 5010/0 162 * I
IBG2434 55870455C ALBERI BARBOSA DE NOVAIS 6726/1 230 * XVIII
IBG2434 55870456C ALBERI BARBOSA DE NOVAIS 6599/2 230 * V
ICF0173 55864446C VILMAR MARQUES DOS ANJOS 6599/2 230 * V
IFF9042 55868409C LORI DE MORAES CARLOS 6599/2 230 * V
IGB2876 54586058B CLEDILSON VIEIRA SOUZA 5061/0 163 c/c 162 * I
IGB2876 54586059B CLEDILSON VIEIRA SOUZA 5010/0 162 * I
IGB2876 54586060B CLEDILSON VIEIRA SOUZA 6599/2 230 * V
IGB2876 54586061B CLEDILSON VIEIRA SOUZA 5169/1 165
IGB9533 55981704B SILVIA KATYAN BOHDAN JOSEFIDES 5045/0 162 * V
IGB9533 55981705B SILVIA KATYAN BOHDAN JOSEFIDES 6599/2 230 * V
IGB9533 55981705B SILVIA KATYAN BOHDAN JOSEFIDES 6912/0 232
IGO0599 55978977B NAIR NACK MARCELINO 6912/0 232
JFQ0574 55462008C IZAURA ESPINDOLA DE MOURA 6912/0 232
JYU8236 55868795C STELA MARA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
KBS0592 55868818C DALVA MARTINS 7340/0 252 * IV
LNR7298 55980682B ZELAIR SOARES 6599/2 230 * V
LOK8578 54999655B OSVALDO DA SILVA MARTINS 6637/2 230 * IX
LSA1238 55983107B KATIA MEDEIROS CORREA FERNANDES 6912/0 232
LWT4220 55462668C ALDINEIA FAGUNDES 5010/0 162 * I
LWT4220 55462669C ALDINEIA FAGUNDES 7285/0 250 * III
LXA2445 55869952C ROSELI ALVES 6599/2 230 * V
LXF4997 55863336C VANILDA KILCA MULLING 6599/2 230 * V
LXF4997 55863336C VANILDA KILCA MULLING 6629/0 230 * VIII
LXI5785 55980853B JAIR CEZAR 6912/0 232
LXJ3511 55462615C AMAURI DE FARIA 5045/0 162 * V
LXJ3511 55462615C AMAURI DE FARIA 6912/0 232
LXJ3511 55462616C AMAURI DE FARIA 6599/2 230 * V
LXJ3511 55462616C AMAURI DE FARIA 6637/1 230 * IX
LXJ3511 55462616C AMAURI DE FARIA 6637/2 230 * IX
LXJ3511 55462620C AMAURI DE FARIA 6610/2 230 * VII
LXM4772 55868833C LUCAS DE OLIVEIRA NUNES 6700/2 230 * XVI
LXM9981 55008690B MICHEL ALEXANDER LUBKE 5010/0 162 * I
LXN4043 55981282B SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 7340/0 252 * IV
LXO4250 54503364C NILCE REGINA DE SIQUEIRA 6556/1 230 * I
LXQ8778 549994504B WILSON TRIZOTTI 6599/2 230 * V
LXQ8778 549994504B WILSON TRIZOTTI 6726/1 230 * XVIII
LXR6951 54611487B DEIVID LUIZ 6912/0 232
LXT2629 55462286C AROLD0 HONORATO DE SOUZA 6610/2 230 * VII
LYC7655 55868416C CELIO DOMINGOS 6599/2 230 * V
LYK2574 54243985B LOURENCO SCHMOELLER 5037/1 162 * III
LYM9801 54612462B IVANILDO MARQUES DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LYO7262 55462249C MARIA ISOLETE DOS SANTOS 6610/2 230 * VII
LYQ8314 55981603B LEONARDO SOUSA CASTELO 6610/2 230 * VII
LYT0233 55870501C VALDEMIR JOSE GONCALVES 6599/2 230 * V
LYZ1792 54502375C SUELI DE SOUZA 6637/1 230 * IX
LYZ1792 54502376C SUELI DE SOUZA 6726/1 230 * XVIII
LYZ1792 54502377C SUELI DE SOUZA 6769/3 230 * XXII
LYZ8727 55866738C PETER MARCELO VALERIO 6599/2 230 * V
LZA7571 55462020C MARCIO DA SILVA 5010/0 162 * I
LZA7571 55462020C MARCIO DA SILVA 6599/2 230 * V
LZB1397 55869605C NIVALDIR CATANEO 6599/2 230 * V
LZB8289 54501410C RENATO LUIS PEREIRA 6599/2 230 * V
LZE7555 54255847B GERALDO BRUNEL 5010/0 162 * I
LZE7555 54255848B GERALDO BRUNEL 6599/2 230 * V
LZI8769 55981504B MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 6637/2 230 * IX
LZN7968 55980688B FRANCISCO FARIAS DE LIMA 6599/2 230 * V
LZR0781 55866298C ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 6912/0 232
LZR4449 55865204C MARLENE DA SILVA SILVEIRA 6610/1 230 * VII
LZR4449 55865205C MARLENE DA SILVA SILVEIRA 5010/0 162 * I
LZS1488 54999177B FRANCISCO VIDAL 5169/1 165
LZS4945 54624291B JAIRO MARCOS DE AGUIAR BRAGA 5010/0 162 * I
LZT5566 55866395C DIRCEU JATKI 6971/0 238
LZX8224 55869330C IDEOMAR DA SILVA SOUZA 6599/2 230 * V
LZX8224 55869330C IDEOMAR DA SILVA SOUZA 6912/0 232
LZY7452 54500348C VIDRACARIA AUGUSTUS LTDA ME 6599/2 230 * V
LZY7452 54500349C VIDRACARIA AUGUSTUS LTDA ME 5045/0 162 * V
MAF3036 55866949C SILVIANE DORDEIRO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MAG0325 55868167C JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR 6912/0 232
MAG4176 55869958C DIAMIR DA CUNHA 5010/0 162 * I
MAL0843 55883504B TONI MARCOS PEREIRA DE MIRANDA 5169/1 165
MAP4215 55867798C GRT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME 6599/2 230 * V
MAT0048 55866724C SERGIO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MAW0317 55870756C SEBASTIANA BORGES DE OLIVEIRA KOWALSKI 5010/0 162 * I
MAW0317 55870756C SEBASTIANA BORGES DE OLIVEIRA KOWALSKI 6599/2 230 * V
MAX4497 55462658C CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 5010/0 162 * I

MAZ9472 55462276C RENEU JULIO DE SOUZA 5010/0 162 * I
MBG2797 55870502C ANTONIO ESTEVAM DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MBG6662 55462242C ISRAEL ALVES DA CUNHA 5029/1 162 * II
MBJ2402 55868574C VALTER ALFLEN 5010/0 162 * I
MBJ2402 55868574C VALTER ALFLEN 6912/0 232
MBJ2402 55869771C VALTER ALFLEN 6599/2 230 * V
MBJ2402 55869772C VALTER ALFLEN 5118/0 164 c/c 162 * I
MBM0704 54502448C ROSA MARIA HUDLER 6912/0 232
MBT8459 55869415C SUZANA PINTO GALM 6599/2 230 * V
MBU8055 55869276C ELIANE GOMES DE FREITAS 5010/0 162 * I
MBV8966 55870659C MICHELE GARCIA 6912/0 232
MBW1113 55868796C ZEILA BIASSIO 6599/2 230 * V
MBX6637 54580035B ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MBX6637 54580035B ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS 6912/0 232
MBZ3467 55869412C HUMBERTO VINICUIS GOMES GOULART 6912/0 232
MCD5522 55982155B ALTAIR CEBRIAN DE LARA 6548/2 229
MCD5522 55982155B ALTAIR CEBRIAN DE LARA 6637/2 230 * IX
MCD5522 55982156B ALTAIR CEBRIAN DE LARA 6912/0 232
MCE8160 55462621C MARCELO ADRIANO DA SILVA 5010/0 162 * I
MCE8160 55462621C MARCELO ADRIANO DA SILVA 6912/0 232
MCE8160 55462621C MARCELO ADRIANO DA SILVA 7340/0 252 * IV
MCE8160 55462622C MARCELO ADRIANO DA SILVA 6599/2 230 * V
MCE9957 55870111C LIANE MILLER 6599/2 230 * V
MCF5785 55868425C RICARDO LISBOA 5045/0 162 * V
MCF5785 55868425C RICARDO LISBOA 6599/2 230 * V
MCF5785 55868426C RICARDO LISBOA 6637/2 230 * IX
MCK7435 55980717B LEONARDO DE OLIVEIRA DUARTE 5010/0 162 * I
MCK7435 55980718B LEONARDO DE OLIVEIRA DUARTE 6599/2 230 * V
MCM7612 55981604B JUCELEI FREITA 6700/1 230 * XVI
MCQ3732 55870575C ARLINDO REBELO 6599/2 230 * V
MCR9847 55868064C BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 6599/2 230 * V
MCR9847 55868065C BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 5010/0 162 * I
MCR9847 55868066C BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 5118/0 164 c/c 162 * I
MCS0155 55870519C AFFONSO DE ARAGAO PEIXOTO FORTUNA 6599/2 230 * V
MCV2463 55863996C LEANDRO SIEDSCHLAG 6599/2 230 * V
MCV2463 55863997C LEANDRO SIEDSCHLAG 5010/0 162 * I
MDB9620 55462018C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 6599/2 230 * V
MDB9620 55462018C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 6912/0 232
MDB9620 55462019C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 6556/1 230 * I
MDC9996 55980769B GILBERTO JACINTHO 6920/0 233
MDG9329 55870474C DENNIS MACHADO CAMPOS 6599/2 230 * V
MDJ9368 55462298C EDUARDO AURINO DA SILVA 6637/2 230 * IX
MDK3422 55462294C LEONEL SINESTRI 6912/0 232
MDL6104 55868779C JOSIAS GERALDO PINHEIRO 6912/0 232
MDM3852 55866297C REGINA RITA SILVEIRA AUACHE 6912/0 232
MDO7078 55462610C ANDRE PEREIRA DE ALBUQUERQUE DA SILVA 6599/2 230 * V
MDRO229 54502179C ELIANA MARIA DA SILVA 5169/1 165
MDUI428 55863337C OSNI ANTONIO HEIN 6599/2 230 * V
MDW2737 55870654C MOACIR DA SILVEIRA 6912/0 232
MDY2210 55866943C ROSANGELA ANTUNES ALVES 6599/2 230 * V
MDY4852 55981666B LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS 6637/2 230 * IX
MDZ7336 55862825C SANDRA MARA MARCHINSKI CZEKALSKI 6599/2 230 * V
MEE9766 55862834C CAIO MANCEIRA BONFANTE 6912/0 232
MEJ2215 55867582C MARCIA REGINA RODRIGUES DORTA 6599/2 230 * V
MEJ7114 55982184B ADILSON REZENA ALVES 5010/0 162 * I
MEJ7114 55982184B ADILSON REZENA ALVES 6599/2 230 * V
MEL6741 55462552C GILBERTO GUTJAHN 5010/0 162 * I
MEM2984 55980464B REGIS ECHEVERRIA DOS SANTOS 5045/0 162 * V
MEM5166 55862827C ANTONIO JOAO TEMIDO ALVES 6912/0 232
MEN0391 55979007B REGINA ROSA AMARO CUNHAQUE 6599/2 230 * V
MEN0391 55979007B REGINA ROSA AMARO CUNHAQUE 6912/0 232
MEN6458 55461575C CLAUDEINEI ABBAD 5045/0 162 * V
MEPI574 54999179B ANTONIO LEACIR CIPRIANO 5010/0 162 * I
MEPI574 54999180B ANTONIO LEACIR CIPRIANO 6599/2 230 * V
MEQ8407 55981459B ADRIANO GOMES DA SILVA 5010/0 162 * I
MEQ8407 55981459B ADRIANO GOMES DA SILVA 6599/2 230 * V
EQ8407 55981461B ADRIANO GOMES DA SILVA 6912/0 232
MES8716 55981607B DIEGO DE BARROS 5045/0 162 * V
MES8716 55981608B DIEGO DE BARROS 6637/2 230 * IX
MES8716 55981609B DIEGO DE BARROS 6912/0 232
MET7401 55980680B EDSON CORREA JUNIOR 6599/2 230 * V
MET7401 55980680B EDSON CORREA JUNIOR 6912/0 232
MET7401 55980681B EDSON CORREA JUNIOR 5010/0 162 * I
MEU3257 55980496B AMILTON RIBEIRO 5010/0 162 * I
MEU3257 55980497B AMILTON RIBEIRO 6599/2 230 * V
MEVI256 55867929C WALTER ANTONIO RANZANI 5010/0 162 * I
MEVI256 55867929C WALTER ANTONIO RANZANI 6599/2 230 * V

MEW6576 55869802C VALDENIR FELIX 5010/0 162 * I
MEW6576 55869803C VALDENIR FELIX 5118/0 164 c/c 162 * I
MEZ0271 55981134B VALDENI MACHADO DE JESUS 5010/0 162 * I
MEZ5509 55462618C JIAN RODRIGO EIROF 6556/4 230 * I
MEZ5509 55462618C JIAN RODRIGO EIROF 6637/2 230 * IX
MFA2095 55869265C ALINE PAIM DA ROSA 6599/2 230 * V
MFC9525 55982554B CLEUSA SORANSO 6912/0 232
MFC9525 55982554B CLEUSA SORANSO 7340/0 252 * IV
MFC9525 55982555B CLEUSA SORANSO 6599/2 230 * V
MFC9525 55982555B CLEUSA SORANSO 6637/2 230 * IX
MFD6536 54500818C MARCOS ROBERTO ESPINDOLA 6556/1 230 * I
MFF5288 54501992C JOEL PAULINO DE SOUSA 5010/0 162 * I
MFF5288 54501992C JOEL PAULINO DE SOUSA 6599/2 230 * V
MFF9630 55462667C FRANCISCO VANZELATTI 6610/2 230 * VII
MFH5004 55859238C DALMIRO LUIZ DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MFI2494 55462555C NATAN FELIPE PEREIRA 5010/0 162 * I
MFI2494 55462555C NATAN FELIPE PEREIRA 6912/0 232
MFI2494 55462556C NATAN FELIPE PEREIRA 6637/2 230 * IX
MFL8667 54999653B DANIELE CRISTINA GONCALVES 5045/0 162 * V
MFL8667 54999653B DANIELE CRISTINA GONCALVES 6912/0 232
MFM3157 55868642C DAIANE CABRAL ANTUNES 7340/0 252 * IV
MFP2555 55863912C BALTAZAR LUIS CANELLO 6912/0 232
MFP7628 54999432B LMS MOTO SERVICOS RAPIDOS LTDA ME 5010/0 162 * I
MFR9656 55865369C SIMONE RODRIGUES ANDRADE 6599/2 230 * V
MFS3566 55863786C FRANCISCO DE ASSIS NUNES 6599/2 230 * V
MFS7919 55866741C REGIANE HOLTIN 5045/0 162 * V
MFV2040 55868813C ADRIANO NUMER DA TRINDADE 6599/2 230 * V
MFV2215 55870622C ORIEL CORREA 6599/2 230 * V
MFW3922 55865962C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 5045/0 162 * V
MFX9925 55870549C ROBSON LENNON SCHULZE 6599/2 230 * V
MFX9925 55870550C ROBSON LENNON SCHULZE 5045/0 162 * V
MFY0191 55869960C ROSIMERI DOS SANTOS 6599/2 230 * V
MFY0191 55869960C ROSIMERI DOS SANTOS 6912/0 232
MGA4059 55853648C ANTONIO CARLOS MATEUS 5010/0 162 * I
MGA5564 55462764C JOSE HENRIQUE DE JESUS COSTA CORDEIRO 6670/0 230 * XIII
MGA9538 54501995C EMILIA DOS SANTOS 6556/1 230 * I
MGA9538 54501996C EMILIA DOS SANTOS 6637/2 230 * IX
MGG7635 54597191B GILVANE JONES BIAZUS 6912/0 232
MGG7886 55981520B ADILSON DE LIMA 6599/2 230 * V
MGK0967 55863713C BIANCA EMANUELE VIEIRA 5045/0 162 * V
MGK7017 55869159C ELZA ANTONIA PEREIRA 5045/0 162 * V
MGK7017 55870472C ELZA ANTONIA PEREIRA 5045/0 162 * V
MGK7017 55870473C ELZA ANTONIA PEREIRA 6599/2 230 * V
MGK7772 55866645C SERGIO LUIZ SCHERER 6599/2 230 * V
MGK7772 55866645C SERGIO LUIZ SCHERER 6912/0 232
MGN2669 55866989C ANTONIO MARCOS GONCALVES 5010/0 162 * I
MGN2669 55866990C ANTONIO MARCOS GONCALVES 6637/2 230 * IX
MGN5292 54999232B FELIPE TAVARES CABRAL 5010/0 162 * I
MGN9651 54500978C LUCIANA RITA GUEDES 6599/2 230 * V
MGP0196 55869261C DISTRIBUIDORA DE GAS DO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA 6912/0 232
MGR2350 55867586C RAMON EVELIO ARZOLA CALVO 6599/2 230 * V
MGR2350 55867587C RAMON EVELIO ARZOLA CALVO 5045/0 162 * V
MGT7311 55882268B MARA LUCIA DA COSTA 5010/0 162 * I
MGT7311 55882268B MARA LUCIA DA COSTA 6599/2 230 * V
MGX2056 55979439B RAFAEL CAETANO FERREIRA 5010/0 162 * I
MGX2056 55982655B RAFAEL CAETANO FERREIRA 5010/0 162 * I
MHA5052 55869260C RODRIGO BERTOLI SILVA 6912/0 232
MHB3076 55866841C CLAUDETE LENIR DE FIGUEIREDO 6912/0 232
MHD8598 54614359B FRANCIS PIERRI TAVARES 6580/0 230 * IV
MHD8598 54614359B FRANCIS PIERRI TAVARES 6912/0 232
MHF4492 55863232C GICELI CUNHA 6599/2 230 * V
MHH8896 55980942B JANAINÉ SILVEIRA 5010/0 162 * I
MHI8199 55869428C DIEGO DA SILVA 6912/0 232
MHI8199 55982008B DIEGO DA SILVA 6912/0 232
MHJ0524 54502193C CIRENE CORDEIRO DE LIMA 6599/2 230 * V
MHL0298 55981385B LUZIA MARTA LOPES 5010/0 162 * I
MHL8835 55462314C SILVALE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 5010/0 162 * I
MHN3951 55869257C MARCOS MOREIRA CARNEIRO 5010/0 162 * I
MHR2025 55866948C IVANIR MELLO 6599/2 230 * V
MHU1545 55866945C WOLLGRAND DE MELO PEREIRA 5010/0 162 * I
MHY9300 55868432C ALZIRA STUCKEL SCHMITZ 5010/0 162 * I
MHY9300 55868432C ALZIRA STUCKEL SCHMITZ 6912/0 232
MIA3625 55866947C PAULO GIOVANI DAMASCENA 6912/0 232
MIE0034 55979423B DOUGLAS RHUAN SALVALAGGIO 5010/0 162 * I
MII4070 54255841B MAICOM FERNANDES MADEIRA 6912/0 232
MIN8852 55868814C CICERO RODRIGUES PALUMBO 5045/0 162 * V
MIN8852 55868814C CICERO RODRIGUES PALUMBO 6599/2 230 * V

MJF5540 55462666C AMANDA NASCIMENTO 5010/0 162 * I
MJF5540 55462666C AMANDA NASCIMENTO 6637/1 230 * IX
MJF5540 55462666C AMANDA NASCIMENTO 6912/0 232
MJJ8720 55462237C RUDINEI JOSE PERAZZOLI 6599/2 230 * V
MJJ8720 55462265C RUDINEI JOSE PERAZZOLI 6599/2 230 * V
MJZ9850 55980689B LUCIANO RAULINO 5045/0 162 * V
MLA2007 55868411C ADMIR GONCALVES OGG 6637/2 230 * IX
MLA2007 55868411C ADMIR GONCALVES OGG 6912/0 232
MLX3630 55867938C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 5045/0 162 * V
MMH5500 55982012B ANDERSON JOSE SIMAO 6556/5 230 * I
MMH5500 55982012B ANDERSON JOSE SIMAO 6912/0 232
MXS0417 55868789C FABIANE ANDRE COSTA 6599/2 230 * V
MXS0417 55868790C FABIANE ANDRE COSTA 5045/0 162 * V
NEL2677 55983103B ANTONIO URBANO 6599/2 230 * V
NEL2677 55983104B ANTONIO URBANO 5274/1 175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1105/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABB5893 55865508C NILO DA SILVA 5681/0 184 * I
ABE7270 55866584C CLAUDINEI ALVES FERREIRA 5185/1 167
ABP2852 55866461C ADEMIR FAGUNDES DOS REIS 5185/1 167
ACA7227 55868902C NEUSA TORRENS HORN 7366/2 252 * VI
ACF9578 54238048B CLOVIS LUIZ DOS SANTOS 5835/0 195
ACF9578 54238049B CLOVIS LUIZ DOS SANTOS 5185/1 167
ACF9578 54238050B CLOVIS LUIZ DOS SANTOS 5185/2 167
AEQ9764 55868456C SUELI SALETE TAVARES 5541/4 181 * XVII
AFHI786 55866685C TRANSPORTE E GUINTASTE NIEHUES LTDA EPP 5452/1 181 * VIII
AFHI786 55866687C TRANSPORTE E GUINTASTE NIEHUES LTDA EPP 5185/1 167
AFHI786 55866687C TRANSPORTE E GUINTASTE NIEHUES LTDA EPP 5185/2 167
AFHI786 55866687C TRANSPORTE E GUINTASTE NIEHUES LTDA EPP 6980/0 239
AFK5601 55867247C DARCY DE AZEVEDO 5398/0 181 * II
AFL8312 54243989B VILMAR PAULO CABRAL 5185/2 167
AFQ1461 55869497C INGO DE OLIVEIRA SPENGLER 6041/2 207
AHB4602 55867535C FERNANDA APARECIDA BEY 5568/0 181 * XIX
AHF5665 54999821B ALAN AMANTINO DA SILVA 5738/0 186 * II
AHO7182 55869204C DERLI FOCKING PEREIRA 5541/4 181 * XVII
AHP2602 55869955C JOSE SEBASTIAO FREITAS 5185/1 167
AHP2602 55869955C JOSE SEBASTIAO FREITAS 5185/2 167
AHP2602 55869955C JOSE SEBASTIAO FREITAS 5193/0 168
AHS6914 55462182C SAVIO REDMERSKI 5185/1 167
AHS6914 55462182C SAVIO REDMERSKI 5185/2 167
AHS6914 55462183C SAVIO REDMERSKI 5207/0 169
AHS6914 55462183C SAVIO REDMERSKI 7234/0 250 * I * a
AJE6684 55864100C SUSANA DE FATIMA DA SILVA 6041/2 207
AJQ8360 55867830C ALZERINA DOS SANTOS CARDOSO 5541/6 181 * XVII
AJU6120 55870156C EDONIR KRUTZSCH 5460/0 181 * IX
AJY8548 55864384C DAIANE MENCK STIPP ME 5835/0 195
AJY8548 55869355C DAIANE MENCK STIPP ME 7366/2 252 * VI
AKA3476 55871152C CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA 5835/0 195
AKF6017 54244839B CLAUDIO JOSE BONELLI 6050/1 208
AKO1758 55865594C MONICA RUAS DA SILVA 5835/0 195
ALO9877 54625439B ALTAMIRO LUIZ HONORATO 5967/0 203 * V
ALP9443 55868382C MARCIO JOSE RAMOS 5541/6 181 * XVII
AMG8747 55868503C TEREZINHA ODELLI 5550/0 181 * XVIII
AMM0905 55867317C MARIA CRISTINA ROTTA 5681/0 184 * I
AMR7946 54999862B MAURICI ACYLINO FELICIO 5819/2 193
AMS3103 55869913C MARCIO MAIA 6041/2 207
AMW1970 55868300C SHIRLEY ROCUMBACK DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
APJ0750 55867536C UBIRATAN TIBIRACA EBERHARDT 5541/6 181 * XVII
AQB6194 55863349C JAIR VICENTE 5541/1 181 * XVII
AQW8027 55863346C PAULO ANTONINI 5541/6 181 * XVII
ARE1965 55864562C RUBENS FONSECA COSTA 7366/2 252 * VI
ARM4410 55868215C JAISON ANTUNES DE LIMA 5541/1 181 * XVII
AZU0504 55867071C MARIO CESAR DE OLIVEIRA 6050/1 208
BAR2187 55867735C ENDRIGO ANTONINI 5568/0 181 * XIX
BGT1363 55867239C DOMINGOS TRIBUCI 7366/2 252 * VI
BGT1363 55869701C DOMINGOS TRIBUCI 5541/5 181 * XVII
BLA7767 55868908C ANGELO ALVES DE CASTRO 6050/1 208
BQT5436 55981525B CLEITON EDSON VIEIRA 5185/1 167
BQT5436 55981526B CLEITON EDSON VIEIRA 5185/2 167
BRJ1797 55870573C ANTONIO CARLOS FERREIRA 6041/2 207
BRP2882 54611593B OSNIVALDO RABELLO 5568/0 181 * XIX
BSD9461 54503369C AROLD0 MACHADO 7366/2 252 * VI
BSD9461 54503370C AROLD0 MACHADO 5185/1 167
BUL5419 55870251C MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA 5541/6 181 * XVII

BZV5402 55006367B LUIZ DE MELO CONRADO 5185/1 167
BZV5402 55006368B LUIZ DE MELO CONRADO 5185/2 167
CEL5062 54503365C ARIEL DE OLIVEIRA SILVA 5452/1 181 * VIII
CGU3316 55869719C ADAO ALVES 5541/6 181 * XVII
CHA7185 55857494C JOSE DEVANIL DE SOUZA 6050/1 208
CMM5383 55869055C EDSON SANTOS 5681/0 184 * I
CMR2512 55868217C MARLON HENRIQUE ZIMMERMANN 5541/6 181 * XVII
CPU4368 55870555C MARIA ROSA MAIA 6041/2 207
CRD3521 55867638C MARA LUCIA DE ARAUJO 5550/0 181 * XVIII
CXJ2677 54993982B MARCOS ANTONIO QUADRA CORREA 5738/0 186 * II
CYB8781 55868570C REGINA CELIA TAVARES 5541/6 181 * XVII
DAK8832 55982152B VC TRANSPORTE E TURISMO 7366/2 252 * VI
DCM3755 55865888C JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA 5568/0 181 * XIX
DDA3388 55858732C PEDRO MOACIR GAZANIGA 5568/0 181 * XIX
DDN6145 55867734C DYEGO ESTEVAO 5541/1 181 * XVII
DDO8136 55866991C EMILIO CARLOS BRUESKY 7366/2 252 * VI
DEJ2095 55865913C HELIO PLACIDO DA SILVA 7366/2 252 * VI
DER1715 55866145C VLADEMIR JOAO DOMINGOS 7366/2 252 * VI
DFE2260 55866432C GUILHERME SILVA CASTRO 6491/0 227 * II
DGK2780 55868917C ACIR ALVES PEREIRA 5509/0 181 * XIII
DIO3534 55866996C MAIKO ROBERTO GONCALVES 5185/1 167
DKP7703 55866272C MARCELO BRAZ 5452/1 181 * VIII
DNA0410 55865102C GILDA MARIA ALVES 5541/1 181 * XVII
DNK4892 55864996C SANDRA MARIA MONTEIRO 5541/5 181 * XVII
DOL4889 55863570C ROLANDO WINTER 7366/2 252 * VI
DUP2872 55868960C ENDERSON SCOLARI 7366/2 252 * VI
DWG2794 55885147B MARIA JUSTINA MIGUEL 5452/1 181 * VIII
DXV8068 55869805C ARNILO ZANELLA 6050/1 208
DYA9895 55865591C RS TRANSPORTES E COMERCIO DE VASILHAMES LTDA EPP 5541/1 181 * XVII
DYD3666 55862837C RODRIGO PEREIRA 5452/1 181 * VIII
FJVI995 55462754C PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 5207/0 169
FJVI995 55462851C PAULO SERAFIM CANDINHO NETO 5193/0 168
HBD0462 55867966C ROSEMARY CAMPOS 5380/0 181 * I
HCS7325 55866680C SHIRLEI KARIM DE SOUSA 7366/2 252 * VI
HCS8642 55866764C MICHELE DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
HDJ0865 55461542C MAX SOEL DA SILVA 5541/1 181 * XVII
HDQ7306 55859921C HELIO GONCALVES 5541/1 181 * XVII
HPR8831 55862683C RENATO SEBASTIAO 7366/2 252 * VI
HPT3860 55868610C MARIA CACILDA MOREIRA RAPOSO 5541/6 181 * XVII
HPU5306 54597192B ADEMAR DE MORAES 6050/1 208
IBG2434 55870454C ALBERI BARBOSA DE NOVAIS 5835/0 195
IBQ6683 55869028C JORGE TEODORO CARLOS AIKES 7366/2 252 * VI
IHA9776 54502983C RODRIGO GOUVEIA 5185/1 167
IIV7292 55864964C PERPETUA MARIA SOUZA 7366/2 252 * VI
JVI8583 54820991C MARIA ROSA DE BORBA 7366/2 252 * VI
KFIS100 55979791B CATIA ANACLETE TOMASINI 6947/1 235
KIX3134 55864422C PATRICIA SILVA RODRIGUES 5568/0 181 * XIX
KJI7444 55859845C SERGIO AUGUSTO BARNACK 7366/2 252 * VI
KLE9228 55868613C MOACIR MATOSO JUNIOR 7366/2 252 * VI
KLH2701 55867969C SANDRO LUIS CHESTREM 5541/6 181 * XVII
KMA9404 55979774B DANIELLE MONTANIA CAMPOS 5460/0 181 * IX
LAJ0527 54244848B CASSIANO ESPINDOLA 5622/2 182 * VI
LC03917 55868478C CAROLINE BERGUI DA ROSA 5550/0 181 * XVIII
LNB0457 55865539C CLAUDIO MARCELO ZEZUINO 5541/6 181 * XVII
LSA1238 55868514C KATIA MEDEIROS CORREA FERNANDES 7366/2 252 * VI
LYN3110 54611585B DIVAIR SANTOS DIAS KAEHLER 5568/0 181 * XIX
LWT8077 55979792B ELISANGELA DALPRA 5428/1 181 * V
LWW7415 55868074C JOAO ZARATINE FILHO 5622/2 182 * VI
LWW7415 55868074C JOAO ZARATINE FILHO 5835/0 195
LWX1875 55869301C ANA PAULA CAETANO 5541/1 181 * XVII
LXB7167 55981553B BALTAZAR TIMM WILLEMANN 6050/1 208
LXC9528 55869413C FABIO ROSA RODRIGUES 5541/5 181 * XVII
LXI3309 55867648C LUAN RICARDO PONZIO DA SILVA 5460/0 181 * IX
LXM9981 55008690B MICHEL ALEXANDER LUBKE 6050/1 208
LXZ1502 55869901C DONISETE MARRI 5835/0 195
LXZ1502 55869901C DONISETE MARRI 6122/0 214 * I
LYC7655 55868416C CELIO DOMINGOS 5215/2 170
LYC7655 55868416C CELIO DOMINGOS 5835/0 195
LYI0441 55868742C ADILSON STOLLE 6041/2 207
LYJ9573 55864551C CARLOS ALBERTO NORONHA DO AMARAL 5541/1 181 * XVII
LYM9259 55869616C JONAS DA SILVA 5541/6 181 * XVII
LYP0321 55866994C SANDRA LUZIA LAURINDO EIROFF 6564/0 230 * II
LYP6332 55857495C INVESTIR DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA 5452/1 181 * VIII
LYQ7035 55867723C RICCARDO BITENCOURT 5185/1 167
LYW3048 55867784C LUIZ CARLOS GARCIA 5541/6 181 * XVII
LYZ1792 54502372C SUELI DE SOUZA 5185/1 167
LYZ1792 54502373C SUELI DE SOUZA 5185/2 167

LYZ1792 54502374C SUELI DE SOUZA 6050/1 208
LZB6977 55865111C CARLOS HEINZ BENZ 7366/2 252 * VI
LZM0646 55981133B MARIO PLOSZAI JUNIOR 6050/1 208
LZR4449 55865203C MARLENE DA SILVA SILVEIRA 6955/0 236
LZT5566 55866394C DIRCEU JATKI 5819/1 193
LZT5566 55866396C DIRCEU JATKI 6980/0 239
LZT9989 54998977B ALTAMIR JOSE CROLL 5185/1 167
LZT9989 54998977B ALTAMIR JOSE CROLL 5819/2 193
LZT9989 55864263C ALTAMIR JOSE CROLL 7366/2 252 * VI
LZW4495 55863661C EDIMAR GENESIO DEREVIANI RODRIGUES 7366/2 252 * VI
LZX0672 55868725C ADEMIR JOAO DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
LZX8224 55869330C IDEOMAR DA SILVA SOUZA 5681/0 184 * I
MAB6970 55867828C FIORINDO VITORIO BARONI 5720/0 186 * I
MAB6970 55867829C FIORINDO VITORIO BARONI 5835/0 195
MAC9863 55869012C ORLANDO DOMINGOS CANDIDO CALDEIRA 5541/6 181 * XVII
MAG0325 55868166C JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR 7056/1 244 * III
MAJ8516 55869181C ADAMO GONCALVES 7030/2 244 * I
MAO3751 55981131B VANDERLEI DE AUDA 5738/0 186 * II
MAO7741 55866897C ALCIONE CORREIA 5738/0 186 * II
MAO8105 55865578C VANDERLEIA POTERIKO SCHLICKMANN 5185/1 167
MAW0376 55867705C NEBEL GONZALEZ GONZALEZ 5185/1 167
MAX0076 55868463C MARCIO DENKER 5550/0 181 * XVIII
MAX4497 55462658C CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DA SILVA 7064/0 244 * IV
MAY3979 55867063C MARIA APARECIDA DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MAYS174 55870351C HEBER RIBEIRO 5185/1 167
MBA8133 55864911C JOAO CARLOS PEDROSO DA CRUZ 6122/0 214 * I
MBB0054 55863327C PROSUL-PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTOS LTDA 7366/2 252 * VI
MBC5716 55461158C ANA PAULA DE JESUS SANTOS 5452/1 181 * VIII
MBH2278 55866999C CARLOS ROBERTO MANDELLI 5185/1 167
MBJ2402 55868573C VALTER ALFLEN 7030/2 244 * I
MBN0453 55868724C ANTONIO JOSIAS DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MBO8404 55861890C VANDERLEI GIRARDI 5541/6 181 * XVII
MBP2732 55870165C FRANK ANDREI GUMBOSKY 7366/2 252 * VI
MBR0169 55868501C RAUL REINERT FILHO 5541/4 181 * XVII
MBR1955 55863047C LUIZ CESAR KEUFNER 6050/1 208
MBT8459 55869414C SUZANA PINTO GALM 5541/6 181 * XVII
MBT8459 55869420C SUZANA PINTO GALM 5835/0 195
MBU3645 55864197C FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7366/2 252 * VI
MBW2515 55866637C JOAO AURELIO SCHLOGL 5452/1 181 * VIII
MBW5024 55869418C AGOSTINHO WOLF 5541/1 181 * XVII
MBW5876 55869859C RODNEI CHRISPIM JOSE 5207/0 169
MBY1921 55868468C ARY FELIX LOPES 5568/0 181 * XIX
MBZI145 55864379C MARGARIDA TEREZINHA DE CAMPOS 5541/1 181 * XVII
MCA7273 55869178C OSNI BILESKI 7366/2 252 * VI
MCC4678 55868633C JADERSON MIGUEL DUARTE 7366/2 252 * VI
MCD9081 55867289C OSNEY ANDRADE DE SOUZA 5541/1 181 * XVII
MCD9101 54502145C CLAUDINO ALVES CELESTINO 5916/1 202 * II
MCF5785 55868425C RICARDO LISBOA 7030/2 244 * I
MCF5785 55868427C RICARDO LISBOA 6980/0 239
MCF5785 55868428C RICARDO LISBOA 5215/2 170
MCH2787 55869932C MARCOS RODRIGUES PAZ 5541/6 181 * XVII
MCH3852 55868401C JANE ADRIANA BASNIAK 7064/0 244 * IV
MCK0712 55861311C COSTAL TRANSPORTES LTDA 6270/0 220 * II
MCK2712 55871201C SERGIO LUIS SILVA 6050/1 208
MCK3311 54603342B FABIO DAGOSTIN 5916/1 202 * II
MCL5527 55869076C CARLOS ROBERTO IZIDORIO 5541/6 181 * XVII
MCM7378 55866387C PEDRO FAGUNDES DA CRUZ 6122/0 214 * I
MCP5656 55867531C EDUARDO LUIS COSTA 5541/6 181 * XVII
MCQ3085 55867898C RAFAEL BENNACK 7366/2 252 * VI
MCQ3732 55870574C ARLINDO REBELO 6041/2 207
MCQ6522 55866696C GERALDO APARECIDO NOGUEIRA 5819/2 193
MCR9847 55868064C BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 5452/1 181 * VIII
MCS9112 55865083C CLAUDIA R LARA 5452/1 181 * VIII
MCW1174 55862995C EMERSON ANTONIO DA ROSA 6050/1 208
MCX5236 55867845C DULIANDRES COSTA DE OLIVEIRA 7366/1 252 * VI
MCK6166 55983005B FABIANO STEFFENS 7030/2 244 * I
MCT4162 55869045C KRISHNA SCHNEIDER 7366/2 252 * VI
MDA2741 55868905C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/1 181 * XVII
MDA3693 55861279C LOCADORA DE VEICULOS LANDO LTDA 6980/0 239
MDA7339 55864587C LUCIANO GOMES FELIX 5541/5 181 * XVII
MDC0741 55863990C GERALDO MARCOS MACHADO 5541/1 181 * XVII
MDC0838 55868766C MURILO HESS 7366/2 252 * VI
MDD2055 55869196C AMILTON DE CARVALHO 5460/0 181 * IX
MDE1081 54244846B ROBERTO NUNES AZURE 6050/1 208
MDE4017 55867840C RODRIGO REIS 7366/2 252 * VI
MDG0795 55869172C VOGELSANGER PAVIMENTACAO LTDA 7366/2 252 * VI
MDG1803 55867936C LUIS CARLOS VIEIRA 5541/1 181 * XVII

MDG9627 55869836C SIRLEI REJANE NORONHA AMARAL 7366/2 252 * VI
MDI6209 55861858C CRISTIANO SILVEIRA BITENCOURT 7366/2 252 * VI
MDJ0159 55864011C SANDRA MORITZ DA SILVA 5550/0 181 * XVIII
MDJ5932 55863445C WEKSLEY JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA 6122/0 214 * I
MDJ9159 55867658C LUCIANO MADEIRA 7366/2 252 * VI
MDK3054 55868414C JOSLAINE CRIS VIEIRA 7064/0 244 * IV
MDL4338 55868628C NIVIANE PARUCKER 7366/2 252 * VI
MDM8599 55869465C VOLNEI LORENCO DE ANDRADE 6050/1 208
MDN4665 55861332C GLOBOVEL SEMI-NOVOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA 6122/0 214 * I
MDP0477 55866399C CARMEM HENSCHEL 6122/0 214 * I
MDP0976 55869811C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 7366/2 252 * VI
MDP9251 55870552C BRUNA ANCEL BRAZ 6050/1 208
MDR0229 54502180C ELIANA MARIA DA SILVA 7064/0 244 * IV
MDV3526 55866400C TATICA TRANSPORTES LTDA EPP 5835/0 195
MDV6226 55868431C CAIO CEZAR DA SILVA 7030/2 244 * I
MDX8861 55868460C MARLI MARLENE KABBERT 5568/0 181 * XIX
MDY2404 55868375C CEZAR NERY IERVOLINO SOUZA 7366/2 252 * VI
MDY4852 55981666B LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MDY9212 55867856C CARLOS EDUARDO ABDON 7366/2 252 * VI
MDZ1083 54998963B NEUSA MARIA GONCALVES 5819/2 193
MDZ5303 55869253C NELSON JOSE DOS SANTOS 7030/2 244 * I
MEB5566 55869758C OSVALDO FERREIRA 6122/0 214 * I
MEC6104 55866340C PRISCILLA BETANIA STONOGA 5185/1 167
MEF3890 55982173B GUINATO PEREIRA 5185/1 167
MEI0886 55861349C MICHEL BONKOWSKI 5541/1 181 * XVII
MEI3232 55868972C MARCOS ANTONIO LEOCADIO DA SILVA 5541/5 181 * XVII
MEJ4124 55980683B TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA 7366/2 252 * VI
MEJ5711 55868975C TEREZINHA FRANCA SCHNEIDER 7366/2 252 * VI
MEK2343 55869019C LUIZ FERNANDO BUBLITZ 7366/2 252 * VI
MEK5566 55867293C ELAINE ALBANO 5568/0 181 * XIX
MEK6342 55870558C MARCELO EVANDIR LOPES 6050/1 208
MEL6741 55462552C GILBERTO GUTJAHN 5215/1 170
MEL6741 55462552C GILBERTO GUTJAHN 7064/0 244 * IV
MEL6741 55462554C GILBERTO GUTJAHN 5215/2 170
MEL6741 55462554C GILBERTO GUTJAHN 5835/0 195
MENI636 55867900C ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA 7366/2 252 * VI
MEN6458 55461576C CLAUDINEI ABBAD 5835/0 195
ME07597 55869056C IVONE GUSE PABST 5568/0 181 * XIX
MEQ5036 55981108B GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO 5738/0 186 * II
MES3670 55863565C JESSICA CIRICO 7366/2 252 * VI
MES8716 55981607B DIEGO DE BARROS 5819/2 193
MET0039 55864668C CATHIA VALESKA BERRETTA 6122/0 214 * I
MET2726 55863444C LUCIMAR GROLLI 6122/0 214 * I
METS202 55865283C MOACIR ALVES 5452/1 181 * VIII
MET9190 55864623C JULIO CESAR DOS SANTOS 5541/1 181 * XVII
MEU1126 54625715B GERSON PEREIRA SOARES 7366/2 252 * VI
MEV1256 55867930C WALTER ANTONIO RANZANI 6041/2 207
MEV1613 55868564C SPEED BOX COM DE PECAS P MOT E BICI LTDA ME 5452/1 181 * VIII
MEV8540 55867248C JOSELITO MARIOTTO 5541/1 181 * XVII
MEV8815 55866591C WILTON DIEGO GOMES 7030/2 244 * I
MEW2245 55869027C JOAQUIM NASCIMENTO DA LUZ 7366/2 252 * VI
MEW4416 55865804C MARCOS ROBERTO MACHADO 5541/4 181 * XVII
MEX1874 55868811C OSNEI SARTORI 7030/2 244 * I
MEX6538 55863442C GILBERTO DOS SANTOS 7366/2 252 * VI
MEY6166 54502317C RODRIGO MONTEIRO PEREIRA 5568/0 181 * XIX
MEY9420 55867925C ADRIANO NEUMANN 5541/5 181 * XVII
MEZ0271 55982074B VALDENI MACHADO DE JESUS 5738/0 186 * II
MFA1427 55981116B ARCENIO JOSE PEREIRA 7048/3 244 * II
MFA1427 55981116B ARCENIO JOSE PEREIRA 7072/1 244 * V
MFA2017 55863546C PATRICIA MENON 6050/1 208
MFA4846 55867837C SUZANA ELISA SEDREZ CORREA 7366/2 252 * VI
MFB0743 55865022C ANA LUCIA ROSA GOMES 7366/2 252 * VI
MFD2488 55979788B VILMAR SOTHE 5185/1 167
MFD2488 55979788B VILMAR SOTHE 5231/1 172
MFD2488 55979788B VILMAR SOTHE 6491/0 227 * II
MFE2144 55862247C JAQUELINE HELENA DE CARVALHO 5452/1 181 * VIII
MFF5288 54501992C JOEL PAULINO DE SOUSA 7030/1 244 * I
MFG5655 55868683C MARCIO DIAS DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MFG5970 55868075C JAIME FRAGNANI FRANCESCONI 5541/6 181 * XVII
MFI5858 55855898C FRANCISCO JARES FILHO 5541/4 181 * XVII
MFJ5084 55868210C ALEXANDRE CESAR DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MFL1540 55869512C ELAINE CRISTINA LORENCETI 7366/2 252 * VI
MFO1624 55868620C JOSE AMARO FERNANDES 7366/2 252 * VI
MFO4811 55864406C LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 5185/1 167
MFO9291 55869471C REGINA PIRATH 6041/2 207
MFP3577 55867885C ODOMAR ALVES 5681/0 184 * I
MFP6115 55868471C PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA RIO DA PRASTSA68/0 181 * XIX

MFP9874 54500094C LEOPOLDINA SEMIONE BORINELI 6050/1 208
MFS2333 55868305C APPARECIDA ROTGER DOMINGUES 5541/5 181 * XVII
MFS4957 55870353C ODAIR DE OLIVEIRA 5185/1 167
MFS4957 55870353C ODAIR DE OLIVEIRA 5185/2 167
MFV0220 55870073C MARIA CALMA SIMES FERREIRA 7366/2 252 * VI
MFV4493 55870204C ENIO BLAU 5185/1 167
MFV7257 55865781C LAERCIO DE ALMEIDA COELHO 7366/2 252 * VI
MFV8278 55864073C ALDO GERMANO FRANCO 5541/6 181 * XVII
MFW3922 55865962C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 5541/1 181 * XVII
MFX0258 55865833C MABIANE DE SOUSA BORGES DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
MFY0244 55863675C BRUNA BERTEMES DE MACEDO 5380/0 181 * I
MFZ2928 55868223C JOSE CAMILO MARTINS 7366/2 252 * VI
MFZ8577 55867932C FABIO KRICHELDORF 6041/2 207
MGA4059 55853648C ANTONIO CARLOS MATEUS 7030/2 244 * I
MGFI551 55869514C JOAO MARCOLINO DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
MGF7717 55979832B LOURIVAL PIRES RIBEIRO 7366/2 252 * VI
MGH3377 55861126C ALINE STEPHANY WIESE 7366/2 252 * VI
MGIO577 55865542C LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 5550/0 181 * XVIII
MGI5639 55865575C EDER SOUZA PIO 7030/2 244 * I
MGI7695 54999437B MICHEL RUBENS FORTUNATO 7366/2 252 * VI
MGJ0657 55860029C SAMUEL HOLAND 6050/1 208
MGJ3713 55870301C THALES DA MATA FEITOSA 5550/0 181 * XVIII
MGJ4202 55863809C VIVIAN FREIRE GAMEIRO 5681/0 184 * I
MGJ4385 55867661C MARIA CHRISTINA BITTENCOURT DE ASSIS 7366/2 252 * VI
MGK7017 55869159C ELZA ANTONIA PEREIRA 5878/0 199
MGK7772 55866646C SERGIO LUIZ SCHERER 5193/0 168
MGL3762 55868823C CELSO FERREIRA MELLO 5819/1 193
MGM2607 55866640C ADRIANA MORATO ROSAS 5452/1 181 * VIII
MGM3948 55869402C RAFAEL HUIDA JUNIOR 5541/6 181 * XVII
MGM8417 55981403B ADIR HINGHAUS E CIA LTDA EPP 6050/1 208
MGN2669 55866988C ANTONIO MARCOS GONCALVES 7056/1 244 * III
MGN5292 54999232B FELIPE TAVARES CABRAL 7056/2 244 * III c/c §1º
MGN5292 54999233B FELIPE TAVARES CABRAL 6050/1 208
MGO2589 55865072C DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5185/1 167
MGO2589 55865072C DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5690/0 184 * II
MGQ3081 55863286C CARLOS MAGNO CORREIA 7366/2 252 * VI
MGS4046 55868472C FRANCISCO HARDT 5568/0 181 * XIX
MGU8123 55866693C J I TRANSPORTADORA E EMPREITEIRA LTDA EPP 7366/2 252 * VI
MGV0214 55861866C CHAMA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME 5835/0 195
MGW0478 55867021C LUIS HENRIQUE MACIEL 5541/1 181 * XVII
MGX8547 55865590C AIROSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LDTA ME 5541/6 181 * XVII
MGY0324 55868611C MAIQUEL DE AZEVEDO PIMENTEL 7366/2 252 * VI
MGY0324 55869496C MAIQUEL DE AZEVEDO PIMENTEL 6041/2 207
MGY4205 55867896C JOAO CARVALHO DA ROCHA 5541/6 181 * XVII
MGY4317 55868824C MARLY DE NOLE FILIPINI 5681/0 184 * I
MGY9965 55865822C LUCIANO MADEIRA 7366/2 252 * VI
MHA9318 55867340C CARLOS ALBERTO SCOZ 5681/0 184 * I
MHA9318 55867341C CARLOS ALBERTO SCOZ 5835/0 195
MHB3077 55870517C MAICO TIAGO BIANCATO 5681/0 184 * I
MHC1028 55868294C HC TRANSPORTES LTDA 7366/2 252 * VI
MHC2278 54502320C RENATO MACHADO 5568/0 181 * XIX
MHD2040 55867300C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/1 181 * XVII
MHD6809 55864267C CICERO JOSE DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHE4039 55865937C RODRIGO LIBERATO FERNANDES 7366/2 252 * VI
MHE6231 54625567B LADI VOIGT 5541/1 181 * XVII
MHF3885 55868608C ORICELMA DUTKA 7366/2 252 * VI
MHF4492 55863232C GICELI CUNHA 5541/1 181 * XVII
MHG7151 55864526C SILVANA MENDES 7366/2 252 * VI
MHH2728 54619700B SUL AMBIENTAL IND E COM DE PLAST LTDA ME 7366/2 252 * VI
MHH8383 55870602C PAMPA ALIMENTOS LTDA-ME 6050/1 208
MHIO195 55862899C ELISEU DOS SANTOS 5541/6 181 * XVII
MHIA274 55857900C HIDROAR ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA 5835/0 195
MHJ0537 55865443C LUCIANE FACHINI 7366/2 252 * VI
MHJ1625 55864247C JOSEMARIO SECCO 5568/0 181 * XIX
MHK3199 55861888C JOCELIA INACIO 5835/0 195
MHK6141 55869490C MARCELO EZIO PRZYBYELA 6041/2 207
MHL0941 55867867C HAROLDO LUIZ JORDELINO DA LUZ 7366/2 252 * VI
MHM5085 55861345C MONICA BIRCKHOLZ 5541/6 181 * XVII
MHM5944 55979667B MARINEZ SERAFINI CROLL ME 5525/0 181 * XV
MHM6896 55868911C MARIA DE FATIMA ALVES DUARTE 5550/0 181 * XVIII
MHP9950 55870105C RAMIRIO SEROZINI 7064/0 244 * IV
MHS1585 55869711C ANGELA MARIA RODRIGUES S MURYN 5568/0 181 * XIX
MHT1695 55981120B MARCOS PROCHNOW 6084/1 211
MHV6274 55862684C RAFAELA PEREIRA 5550/0 181 * XVIII
MHZ0080 55869813C MAGNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7366/2 252 * VI
MHZ4607 55866349C SEVERINO DUTRA DANTAS ME 7366/2 252 * VI
MHZ6963 55869008C MARINEISE APARECIDA ROCHA 7366/2 252 * VI

MHZ6963 55870305C MARINEISE APARECIDA ROCHA 7366/2 252 * VI
MHZ8807 55867330C OSMAR ADELINO 5541/1 181 * XVII
MID3646 55867347C RENATA RIBEIRO BOMFIM 7366/2 252 * VI
MID9247 55979165B RODOCARRO PLATAFORMA E GUINCHO LTDA 5479/0 181 * X
MIE2121 55866062C ANDREIA LUCIANA GONCALVES VENTURI 5452/1 181 * VIII
MIE9444 55869468C REINALDO ALCANTARA NURNBERG 6041/2 207
MIE9584 55864809C MARIA JOSE DA SILVA AGUIAR 5452/1 181 * VIII
MIF3410 55863234C FABRICIO BORGES 5568/0 181 * XIX
MIF9715 55867539C F T COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME 5541/6 181 * XVII
MIG1770 55462702C ALEXANDRE JACINTO 5193/0 168
MIG2537 55865124C SANDRO DE FREITAS 6122/0 214 * I
MIM9570 55871160C FLAVIO TAVARES DA CUNHA MELLO NETO 7366/2 252 * VI
MIN9339 55868236C SILVINO LEIER 5681/0 184 * I
MIR2720 55863465C JORGE PAULO MARANGONI 5568/0 181 * XIX
MIS2127 55867229C ISABELLY DOS SANTOS MIANO SELBACH 7366/2 252 * VI
MIJ2080 55867464C OSNILDA VALDINA MILBRATZ 5541/6 181 * XVII
MJS1590 55870354C RONI VIEIRA DA COSTA 5185/1 167
MKLI968 55864609C ANTONIO LUIS PEREIRA 5568/0 181 * XIX
MKM2380 55865534C RODRIGO CESAR RIBEIRO DA SILVA 5185/1 167
MKM3377 55865714C RICARDO SARI 5681/0 184 * I
MLX3630 55867938C SONIA DE AZEVEDO MARQUES 5487/0 181 * XI
MRM9063 55866393C COMERCIO DE BEBI. E GENERO ALIMENTICIOS CONTINENTAL LTSD45A2 M/3E 181 * VIII
MYJ8738 55868372C CLAIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MYX8180 55867355C KEILA KAMIYA SANTA HELENA REPHE 5185/1 167
NEO6014 55870152C NEIDE MARIA ZANELLA 7366/2 252 * VI
NLF5904 55867249C ANDERSON AUGUSTO DE SIQUEIRA 5452/1 181 * VIII
NLI9594 55462153C ALEXANDRE DOS PASSOS 6530/0 228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 750/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAA0065 8564120206 SADI MULLICH 7455/0 218 * I
AAC2029 8564121251 META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERV DE D7E4C50S/ OLTD4 218 * I
AAE9912 8564121075 MARTIN HOLZ 7455/0 218 * I
AAZ1870 8564112098 JAIR LOPES 7455/0 218 * I
AAZ4827 8564119006 MANOEL BRAZ PEREIRA 7455/0 218 * I
ABL3377 8564120666 THIAGO MURILO GRAMS TEIXEIRA 7455/0 218 * I
ACI3610 8564119627 EDNEI MARCELO GONCALVES 7455/0 218 * I
ADB0356 8564115295 MARIA APARECIDA BORGE 7455/0 218 * I
ADM0141 8564120571 MAVERSON JUNIOR CORDEIRO 7455/0 218 * I
ADZ3024 8564119384 CLAUDIA REGINA MOTA 7455/0 218 * I
AEE1206 8564118629 FELIPE ROMEU GREGOLEWITSCH 7455/0 218 * I
AEK4692 8564114493 JURANDIR DA SILVA 7455/0 218 * I
AES7025 8564118760 CARLOS KRAUSE 7471/0 218 * III
AES9511 8564115895 REYNALDO GASPARAC DA SILVA 7455/0 218 * I
AFM0362 8564120506 NEWTON CESAR DE ANDRADE 7455/0 218 * I
AFM7685 8564121589 LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA RODIO 7455/0 218 * I
AFN4917 8564119866 OSNI CAMARGO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
AFN8117 8564120211 MARCIO ALVES DA CONCEICAO 6050/3 208
AFU2475 8564113731 LAURENTINA MARIA PINHEIRO 7455/0 218 * I
AGK4190 8564118743 JEAN LAURO SCHMIDT 7455/0 218 * I
AGK8389 8564121344 GILSEMAR METT 7455/0 218 * I
AGS2228 8564120329 ARNESTOR PILLOTO 7455/0 218 * I
AGV6566 8564120274 ROSELI DA SILVA 6050/3 208
AHD9016 8564115182 JOAO SIQUEIRA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
AHF5402 8564119993 ALBERTO LUIS VASCONCELLOS DOS SANTOS 6050/3 208
AHJ7407 8564120685 ROBSON PIERIN 7455/0 218 * I
AHN7470 8564119267 DIEGO LUIZ KLUG 7455/0 218 * I
AHR9597 8564121136 MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
AHT4475 8564119911 GILBERTO ALVES DE SOUZA 7455/0 218 * I
AIC5801 8564118328 HERMES PAULO SCHUPEL 7455/0 218 * I
AIC5801 8564118697 HERMES PAULO SCHUPEL 7455/0 218 * I
AIK2113 8564119293 RODRIGO VOLLES 7455/0 218 * I
AIW2466 8564119484 MARGARETH DE SOUZA ALVES 7455/0 218 * I
AJD0367 8564113854 JOSE DARY GRANIEL 7463/0 218 * II
AJQ1160 8564120831 SEBASTIAO VILMAR ALVES DE MOURA 7463/0 218 * II
AJT8729 8564113691 VOLNETE ORBEN BERNARDO 6050/3 208
AKD2564 8564113717 ELIMAR JOSE ZIMMERMANN 6050/3 208
AKE4799 8564118548 NORBERTO DE SOUZA 7455/0 218 * I
AKJ7250 8564113671 HENRICULAN DJAVANA GHELLER PERGHER 7455/0 218 * I
AKL4820 8564118711 ANDRE DA SILVA 7455/0 218 * I
AKT4189 8564120816 PRECOR MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I
AKY9544 8564120660 ELIZANDRA SILVEIRA 7455/0 218 * I
ALC6217 8564115388 VALMIR COSTA 7455/0 218 * I

ALE0374 8564119273 LUCIANO RAULINO 7455/0 218 * I
ALR2303 8564113961 CELSO MARQUES DE BORBA 7455/0 218 * I
ALY7509 8564118685 JOSE BERILO DE MORAES 7463/0 218 * II
ALY7509 8564119810 JOSE BERILO DE MORAES 7455/0 218 * I
ALV8607 8564113715 JEFERSON DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
AMQ0215 8564118637 JOAO IDALINO ROSTIROLLA 7455/0 218 * I
ANZ6152 8564120176 SILVIO BERNARDES 7455/0 218 * I
AOC3496 8564120107 LORRAINE KAMAROWSKI 7455/0 218 * I
AOQ6768 8564121197 VAGNER AMORIN 7455/0 218 * I
API1000 8564114514 VANDERLEI CARDOSO 6050/3 208
APP6034 8564118664 MIRIAM POLZIN 7455/0 218 * I
APUI802 8564115329 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
APUI802 8564115861 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
ARH0137 8564112290 WILSON ONORIO TONIOTTI 7455/0 218 * I
ARQ0084 8564115206 ADELIA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES 7455/0 218 * I
ASH2782 8564118800 MANOEL ALEXANDRE 7455/0 218 * I
AUPI428 8564120304 SUL BRASIL CAFETERIA LTDA ME 7455/0 218 * I
AUPI428 8564120566 SUL BRASIL CAFETERIA LTDA ME 7455/0 218 * I
AVV3700 8564119794 VOLNEI CARLOS MARTINS 7455/0 218 * I
AZB0888 8564121060 ANDRE FERNANDES 7455/0 218 * I
AZZ1108 8564119816 PEDRO AVELINO DOS SANTOS FILHO 7455/0 218 * I
BAC1212 8564120108 GUNTHER WESTPHAL JUNIOR 7455/0 218 * I
BCL2513 8564119151 OSNEI CRISTOFOLINI 6050/3 208
BDW4500 8564120285 ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE 7455/0 218 * I
BED0384 8564116105 DIEGO BASTOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BEZ1101 8564118962 JOAO JOSE CARDOSO 7455/0 218 * I
BFD1173 8564113256 JONECIR BORGES 7455/0 218 * I
BGW6089 8564119496 ALECHANDRE MENDES VIEIRA 7463/0 218 * II
BGW6089 8564119733 ALECHANDRE MENDES VIEIRA 7455/0 218 * I
BGW6089 8564119734 ALECHANDRE MENDES VIEIRA 7463/0 218 * II
BIA8812 8564118669 MARIO NEGRAO 7463/0 218 * II
BIA8812 8564120588 MARIO NEGRAO 7455/0 218 * I
BNM2608 8564119530 ITAMAR CALLEGARI 7455/0 218 * I
BOF8273 8564117676 NILTON SCHLICHTING JUNIOR 7455/0 218 * I
BOF8273 8564118847 NILTON SCHLICHTING JUNIOR 7455/0 218 * I
BOF8273 8564121168 NILTON SCHLICHTING JUNIOR 7455/0 218 * I
BPB0731 8564119035 ABRAHAO ARAUJO MOTA 7455/0 218 * I
BUG6443 8564118332 GISLEINE YARA MACHADO KISNER 7455/0 218 * I
BUN7151 8564121146 TEREZINHA DE BONI 7455/0 218 * I
BVM5729 8564115907 EDEVALDO LOPES 7455/0 218 * I
CAH1955 8564114095 JAMES RENATO ZAVAGLIO 7455/0 218 * I
CDL3365 8564120342 DANIELE CONTE 7455/0 218 * I
CDM3859 8564119057 MOISES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CDN2443 8564118377 JOAO FRANCISCO DA MOTA FILHO 7455/0 218 * I
CID2790 8564119221 VALDIR KALBUSCH 7463/0 218 * II
CIE5009 8564118641 ALDO JOSE DE SOUZA 7455/0 218 * I
CIH5347 8564114511 VILMAR KLITZKE 7463/0 218 * II
CJA7331 8564119247 DENIR DOS SANTOS RIBEIRO 7455/0 218 * I
CKT8698 8564119095 NEI NADER JUNIOR 7455/0 218 * I
CKY2906 8564119045 REGIANE D ESPINDOLA 7455/0 218 * I
CMC6479 8564118195 MARCICLEUDO SOBRAL DE SOUSA 6050/3 208
CMQ3192 8564116058 ANDERSON DE LEAO CORREA 7463/0 218 * II
CMX6113 8564112362 MANOEL JOAO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CNS4648 8564113761 MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE 7455/0 218 * I
COH5647 8564119781 JOSE SIDNEI KLOMBOWSKI 7455/0 218 * I
CQI3499 8564119882 ALUAR ANTONIO CONTESSOTTO 7455/0 218 * I
CQI9512 8564120268 MARCELO SCHULZ 6050/3 208
CQM4774 8564119905 SILVANA APARECIDA GREGORIO 7455/0 218 * I
CRD2050 8564118073 TIAGO DOS SANTOS GERALDO 7455/0 218 * I
CSJ0282 8564118721 DIRLEIA CRISTINA DE MELLO 7455/0 218 * I
CSW5598 8564113947 DANIEL DE SOUZA PEREIRA 7455/0 218 * I
CTB8216 8564119338 FRANCISCO RAMOS 6050/3 208
CTP0139 8564118621 JOSE VALDELIR GONCALVES 7455/0 218 * I
CTZ8979 8564121106 INES ROSSONI DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CVU1367 8564112022 WELLINGTON PEREIRA MARQUES 7455/0 218 * I
CYX0029 8564113863 VANDERLEI LINO 7455/0 218 * I
DAN2698 8564118251 LUIZ FERNANDO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DAR2150 8564113932 GILMAR MANOEL ROCHA 7455/0 218 * I
DDO5774 8564120770 MOACIR DA SILVA AMANCIO 7455/0 218 * I
DDP2207 8564121312 WILLIANS TRAPP 7455/0 218 * I
DEB5960 8564112999 JOSIANE WASCH DOS SANTOS 7463/0 218 * II
DFH0704 8564112078 JOAO PAULO DA MAIA 7455/0 218 * I
DFO6996 8564112094 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7455/0 218 * I
DFO6996 8564113072 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7463/0 218 * II
DFS2143 8564119515 TATIANE GRASSI DE FAVERI 7455/0 218 * I
DFS2143 8564119793 TATIANE GRASSI DE FAVERI 7455/0 218 * I
DGJ4275 8564117438 CORCINA ROZARIA DE JESUS FERREIRA 7455/0 218 * I

DHW9093 8564120120 ALINE MENDES SILVEIRA 7455/0 218 * I
DHZ5876 8564120808 MARISLEY ADRIANE DA SILVA 7455/0 218 * I
DIC3924 8564118167 TANIA CHEGATTI 7455/0 218 * I
DIO3534 8564120920 MAIKO ROBERTO GONCALVES 7455/0 218 * I
DJG6498 8564114665 ADELIRIO ANTONIO VENZON 7455/0 218 * I
DKD4558 8564114048 OSNY FERNANDES 7455/0 218 * I
DMO6617 8564113391 LORIVAL DE REZENDE 7455/0 218 * I
DMV2785 8564116679 LIDIA AUGUSTA SCHVEIGER 7455/0 218 * I
DMZ4535 8564114503 CRISTIANO FLORES DE ARAUJO 6050/3 208
DNS6418 8564119611 MARIA SANTA DA PAIXAO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
DOM6271 8564119288 LEONALDO DA COSTA FILHO 7455/0 218 * I
DQC8659 8564118467 ANDERSON LUIZ DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
DRB8300 8564119374 IVONE SANTANA 7455/0 218 * I
DUF3122 8564115283 JOSE ILLES DA SILVA 7455/0 218 * I
DVL0506 8564119808 JESSUY BORGES ZAMBONI 7455/0 218 * I
DVL0506 8564120664 JESSUY BORGES ZAMBONI 7455/0 218 * I
DWG2794 8564112739 MARIA JUSTINA MIGUEL 7455/0 218 * I
DWG4589 8564113241 FELICIANO MACIESKI 7463/0 218 * II
GOW1170 8564118987 AGACIR MAUESCK 7455/0 218 * I
GTG7629 8564112951 EDUARDO FERNANDES LORETO 7455/0 218 * I
GTH2312 8564118877 ADELIA LEHNERT 7455/0 218 * I
GXU1274 8564118933 RICARDO NUNES SANTOS 6050/3 208
GZK9388 8564115139 PEDRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HCG3577 8564119619 ELEANDRA LUIZA BITTENCOURT DE SOUZA 7455/0 218 * I
HCG8045 8564119597 ELIANE MONICA DA ROCHA 7455/0 218 * I
HCL6867 8564113920 JOAO BATISTA LIMA COSTA 7455/0 218 * I
HJB1850 8564121000 ADELAIDE PEREIRA FRANCISCO 7455/0 218 * I
HLB8712 8564114484 ODINEIA DA SILVA BRUN 6050/3 208
HPN6571 8564118886 ELOIR DA SILVA 6050/3 208
HPO6218 8564118739 CESAR ANTONIO MUNSI 7455/0 218 * I
HQC4085 8564112452 LEIA CASSEANDRA TABORDA MACHADO 7455/0 218 * I
HQP3009 8564121463 MARIA JANETE SANTIAGO DE SOUZA 7463/0 218 * II
IBC1650 8564112835 ALCIDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
IBG0752 8564119020 RAFAEL FERNANDES 7455/0 218 * I
IBWS955 8564118495 PATRICIA ANA PEREIRA DIAS 7455/0 218 * I
IDS5446 8564119795 MARIA DOLORES DE BORBA DA SILVA 7455/0 218 * I
IFF9042 8564119038 LORI DE MORAES CARLOS 7455/0 218 * I
IFY4778 8564118780 ROSEMERI APARECIDA DO ROSARIO 7455/0 218 * I
IHZ5562 8564116160 ALINE VIEIRA 7455/0 218 * I
IIN8948 8564113515 NADIR PEREIRA 7471/0 218 * III
IIU2100 8564119102 FABIANO LUIS ZEFERINO 7455/0 218 * I
IJES122 8564118095 NILSON JOSE BARBOSA 7455/0 218 * I
IJM8689 8564119609 NELMO FRANCISCO THIELE 7455/0 218 * I
IJW2862 8564119009 FLORIANE MUNCINELLI DE SOUZA 7455/0 218 * I
IJW6334 8564113489 LAURI REINERT 7455/0 218 * I
IMD1463 8564119409 ALEX MARCHI 7455/0 218 * I
INI8079 8564119898 HERALDO BITENCOURT 7455/0 218 * I
INX0523 8564120034 RENI LAURETH MORAES 7455/0 218 * I
IOX0824 8564114831 ANESTOR MANOEL PEREIRA 7463/0 218 * II
JBO9999 8564121219 WAGNER DALPRA 7471/0 218 * III
JEJ2935 8564114342 LEANDRO ZACARIAS DA ROSA 7455/0 218 * I
JMZ0090 8564113563 NELSON WRONSKI 7455/0 218 * I
JNQ0106 8564120343 RENATO LUIZ BIESDORF 7455/0 218 * I
JNS4742 8564114779 SEBASTIANA VIEIRA WEINFURTER 7455/0 218 * I
JPE3570 8564119644 RAFAEL MATTOS SANTOS 7463/0 218 * II
JPF5734 8564119723 FABRICIO SALAZART GODOY 6050/3 208
JPN4736 8564118568 FRANCIELLI CELINA LOPES 7455/0 218 * I
JTX9002 8564114375 CIRLEI REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
JWA0263 8564118914 AMILTON APARECIDO BOIKO 6050/3 208
JWM2422 8564114117 SIDNEI ARENHART 7463/0 218 * II
KGH8253 8564120622 SUPERMERCADOS PAO BLU LTDA EPP 7455/0 218 * I
KGH9423 8564118985 REINALDO JOSE FUMAGALI 7455/0 218 * I
KLV2157 8564112861 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
KMS4904 8564115604 ANITA DE SOUZA LANHI 7463/0 218 * II
KNM5994 8564114230 GIAN FRANCISCO AREAS 6050/3 208
KNM7663 8564114309 JOSE LUIS MARCOMINI 7455/0 218 * I
KVN3414 8564115476 MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA 6050/3 208
KZB0098 8564120142 REVELINO DEBACKER 7455/0 218 * I
LAT1395 8564113416 JESSICA CECILIA DO CAMPO 6050/3 208
LCGS121 8564116806 ANTONIO GOULART MENDES 7455/0 218 * I
LCH9009 8564119092 ROCREBSON AGOSTINI 7463/0 218 * II
LNG6123 8564118342 JOSE RENATO SOARES DA ROCHA 7455/0 218 * I
LNN1032 8564119539 CLAUDIONEI VIEIRA 7463/0 218 * II
LNN8538 8564118218 LUCIANO DE ALMEIDA EPIG 7455/0 218 * I
LOX4587 8564113209 EDUARDO ELLER MARQUES 6050/3 208
LTR1858 8564101846 JUNIOR ALBERTO BRUN 7455/0 218 * I
LWT4220 8564115024 ALDINEIA FAGUNDES 7463/0 218 * II

LWT9711 8564118212 ROGERIO RICARDO CASTRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LWX2776 8564121126 ISMAEL BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR 7455/0 218 * I
LXB2775 8564114697 FRANCISCO JOSUE EDUARDO 7455/0 218 * I
LXB3693 8564118239 MARLI APARECIDA MORA 7463/0 218 * II
LXE0187 8564118741 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
LXE8707 8564119424 REGIANE BARRETO FRANCA 7455/0 218 * I
LXF7081 8564115770 GUSTAVO KILPP SILVA 7463/0 218 * II
LXH3001 8564120054 IBIZI BATISTA LIMA 7455/0 218 * I
LXN4043 8564118163 SONIA RIBEIRO DOS SANTOS 6050/3 208
LXO2664 8564118235 SIDINEI JOSE RODRIGUES 7455/0 218 * I
LXO8663 8564118281 JANAINA MENDES MOURA 7455/0 218 * I
LXP9348 8564115883 DANIELA DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
LXQ8707 8564118814 SANDRA MARA AUGUSTINHO 7455/0 218 * I
LXR4275 8564114147 LUCIANO CARSTENS ADRIANO 7455/0 218 * I
LXV7945 8564120025 GUILHERMINA MARIA KOH 7455/0 218 * I
LXV9042 8564114238 DIONISIO DE MARCH 7455/0 218 * I
LXW0982 8564118410 ROGERIO TEIXEIRA 7455/0 218 * I
LXX4507 8564120596 LEO DE OLIVEIRA SILVA 7455/0 218 * I
LXX8085 8564113394 SINESIO SIMAS 7455/0 218 * I
LXY7077 8564113008 CATIANE CRISTINE LIMA FLORIANI 7455/0 218 * I
LXZ3547 8564113449 ONIVALDO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYA6407 8564118732 DIOGO TELES CORDEIRO 7455/0 218 * I
LYB5611 8564120198 DEJALMIRA LUCIANO DE SOUZA 7455/0 218 * I
LYE5807 8564118658 JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR 7463/0 218 * II
LYE6145 8564118552 AUGUSTO MARTINS 7455/0 218 * I
LYG4621 8564114527 LUIZ ANDRE BITTENCOURT 7455/0 218 * I
LYH5828 8564118378 JAIMIR KOSENHOSKI 7455/0 218 * I
LYI6652 8564114210 MARLENE REGINA WERLE REZENDE 6050/3 208
LYJ4755 8564121017 SANDRA BONNING ME 7455/0 218 * I
LYK3674 8564119999 RITA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA 6050/3 208
LYK6949 8564118593 SIDNEI ROCHA COUTINHO 7455/0 218 * I
LYM1058 8564120694 FORTUNATA DARUGNA NOGUEIRA 7455/0 218 * I
LYM6018 8564120166 ROSELI TEREZINHA RIBEIRO 7455/0 218 * I
LYM6718 8564118917 AGENOR FERREIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
LYM6718 8564118919 AGENOR FERREIRA DA COSTA 7455/0 218 * I
LYP9133 8564119979 SERGIO GILMAR PATERNO 7455/0 218 * I
LYR7183 8564120386 GILBERTO LUIZ DOS SANTOS 7463/0 218 * II
LYR7584 8564120491 ALECHANDRE BERNARDES 6050/3 208
LYR8025 8564119127 OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA 6050/3 208
LYT5983 8564119200 TIAGO CRISTALDO MACHADO 7455/0 218 * I
LYU2829 8564119922 JOHNNY CARLO BAADE 7463/0 218 * II
LYX1118 8564118905 ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA 7455/0 218 * I
LYY5028 8564119656 CELIA DIONISIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYZ2708 8564115948 ADRIANO JOSE WOLF 6050/3 208
LZB4829 8564118512 EDERLEIA GAULKE 7455/0 218 * I
LZB8317 8564119325 CLEUZA GARCIA LANZA 6050/3 208
LZG0112 8564113802 VALDIR CORREA 7455/0 218 * I
LZG6180 8564120656 IGNACIO ACORDI 7455/0 218 * I
LZK8469 8564118918 VALTER DA COSTA PINTO 7455/0 218 * I
LZM5783 8564120489 ADELAR RODRIGUES DA FONSECA 6050/3 208
LZN4359 8564118719 ROSANA APARECIDA AUGUSTO 7455/0 218 * I
LZN8558 8564118329 ADELSON LUNA 7455/0 218 * I
LZR4304 8564113750 GILMAR JOSE DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZR7442 8564120607 TANIA MARA ONORATO DE LIMA 7455/0 218 * I
LZT5242 8564114870 GERSON PRUST 7455/0 218 * I
LZT5242 8564114914 GERSON PRUST 7463/0 218 * II
LZT5242 8564120643 GERSON PRUST 7455/0 218 * I
LZU0912 8564111843 JOSELEI PEREIRA 7455/0 218 * I
LZU7029 8564121303 MARCELO JUNGLOS 7455/0 218 * I
LZV1273 8564119438 EDUARDO HENKE 7455/0 218 * I
LZX8243 8564114588 JOSE FRANCISCO DA COSTA 7455/0 218 * I
LZY6983 8564119403 JOSEMIR BIANDARO 7455/0 218 * I
LZY9311 8564118748 ANTONIO GOMES SOBRINHO 7455/0 218 * I
LZZ0425 8564118094 GELIO PACHECO BONIFACIO 7455/0 218 * I
LZZ1699 8564118643 MOISES ONOFRE 7455/0 218 * I
MAA0182 8564121023 JOSE LUIZ CORREA 7455/0 218 * I
MAA6870 8564112288 BENTO PEREIRA 7455/0 218 * I
MAB0354 8564112324 JOAO MARIA MACIEL 7455/0 218 * I
MAB6365 8564117687 LEILE CRISTINA LINHARES 7455/0 218 * I
MAB6365 8564118824 LEILE CRISTINA LINHARES 7455/0 218 * I
MAE2754 8564114743 JONAS DE AMORIM 7455/0 218 * I
MAE4876 8564121192 LOURIVAL VAZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAE8915 8564118831 MARCOS JOSE LUCIANO 7455/0 218 * I
MAI4307 8564118214 ROSANGELA LAURA COUTINHO 7455/0 218 * I
MAJ2187 8564115474 PAULO SEVERINO DA SILVA 6050/3 208
MAK0964 8564115296 VALERIO KEUNECKE 7455/0 218 * I
MAL3843 8564121066 MICHELE CARINA FERREIRA DA CRUZ 7455/0 218 * I

MAN3649 8564114386 JUANETA TEREZINHA RONCHI 7455/0 218 * I

MAN6527 8564119046 ALIAKIM ZAGHENI 7455/0 218 * I

MAN8915 8564112063 GEHANA FUCKNER 7455/0 218 * I

MAN9165 8564119021 CLAUDIO TAVARES VIEIRA 7455/0 218 * I

MAO4144 8564120466 FABIO LUIZ GOUVEA DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MAR1168 8564113868 NIVALDO REINERT 7455/0 218 * I

MAR4057 8564112882 SERGIO ROBERTO FERREIRA 7455/0 218 * I

MAR6228 8564114118 JOSE CLAUDEMIR PANATA 7463/0 218 * II

MAR7632 8564119540 MARLI APARECIDA OLENIUK DA COSTA 7455/0 218 * I

MAS2972 8564118210 SHARON CRISTINE DE CARVALHO BREIS RATHUNDE 7455/0 218 * I

MAT3980 8564113026 MARIA CONSTANCIA DA CUNHA MARTINS 7463/0 218 * II

MAV8458 8564119168 CLAUDIO CHAVES 7455/0 218 * I

MAW6195 8564113983 PODAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA 7455/0 218 * I

MAX3745 8564120066 AMAURI BORGES 7455/0 218 * I

MAX9941 8564113693 EDNA AGUIAR 7455/0 218 * I

MAY1451 8564119778 RICARDO CAMILO RAIZER 7455/0 218 * I

MAZ4475 8564118829 LUIZ CARLOS DE AZEVEDO VELHO 7455/0 218 * I

MBA1119 8564120326 METALP IND.E COM.DE PECAS EQUIPE ACESSORIOS ELETRICO754 LST5D/OA 218 * I

MBA9182 8564117939 POLLO USINAGEM LTDA ME 6050/3 208

MBB4538 8564121315 JANE LORE HOLTZ PIMENTEL 7455/0 218 * I

MBB8572 8564113753 EVANDRO MAURICIO MOREIRA 7455/0 218 * I

MBD8454 8564120286 WEBBERS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA 7455/0 218 * I

MBE0697 8564120933 REGIANE MARQUES 7455/0 218 * I

MBE3858 8564119637 AGOSTINHO LEAL 7455/0 218 * I

MBG6044 8564116419 HORACIDES DE SOUZA MULLER 7455/0 218 * I

MBG6157 8564118970 DIEGO GASTON SCHROTT HERNANDEZ 7455/0 218 * I

MBG7680 8564120227 FABIAN ALEXANDRE RITA 6050/3 208

MBG8253 8564120713 ARISTEU LAURINDO 7455/0 218 * I

MBG9643 8564118224 SANDRO LIMAS 7455/0 218 * I

MBI0453 8564118640 MARCELO ALVES 7455/0 218 * I

MBI1658 8564117192 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I

MBI3243 8564120670 NIVALDO SEEFELD 7455/0 218 * I

MBI4118 8564120294 SERGIO FRANCISCO LUIZ MAYER 7455/0 218 * I

MBI7881 8564118631 TIAGO ERVINO RIBEIRO 7455/0 218 * I

MBJ3517 8564119968 GEORGE DE SOUZA 6050/3 208

MBK3702 8564120419 LINDOMAR DA CONCEICAO 7455/0 218 * I

MBK5722 8564113075 ANDREIA JACI GILGEN 7455/0 218 * I

MBM7721 8564119967 JACENIR COBIDIAS FAEZ 7455/0 218 * I

MBM8089 8564119506 OSMAR CRISTOVAO 7455/0 218 * I

MBN3341 8564119349 ENIO OSCAR STELMACK 7455/0 218 * I

MBP0823 8564119844 ANA MARIA DE BORBA DA SILVA 7455/0 218 * I

MBP3446 8564120311 CLAUDIO BEPPLER 7455/0 218 * I

MBP8514 8564117959 NATALICIA RACHADEL 7463/0 218 * II

MBR5980 8564119260 JEASIR ROBERTO MOURA 7455/0 218 * I

MBR6618 8564118349 BRUNO OTTO BAECHTOLD 7455/0 218 * I

MB57530 8564119444 VALDIR BORGES 7455/0 218 * I

MB58799 8564112681 ALEANDRA VANESSA SPENA 7455/0 218 * I

MBT3911 8564119036 ELAINE REGINA DA MAIA 7455/0 218 * I

MBU2385 8564118521 TEREZINHA GALON DE ANDRADE 7455/0 218 * I

MBU3645 8564112446 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7463/0 218 * II

MBU3645 8564115208 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/0 218 * I

MBU3645 8564115809 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/0 218 * I

MBW0168 8564113460 DERALV VIEIRA 7455/0 218 * I

MBW8872 8564120916 LENIR MARIA FURTADO FOCK 7455/0 218 * I

MBY0967 8564118238 AMELIA ALVINA CORREA 7455/0 218 * I

MCB2982 8564120843 NILTON CESAR DA SILVA 7455/0 218 * I

MCC2270 8564121142 RODRIGO ALVES 7455/0 218 * I

MCC7677 8564120210 SADIR MARCONDES 6050/3 208

MCC8402 8564113737 ANTONIO RUBIO 7463/0 218 * II

MCC9772 8564118385 JOSE ROBERTO ROCHA 7455/0 218 * I

MCD9081 8564117983 OSNEY ANDRADE DE SOUZA 7455/0 218 * I

MCE2699 8564119472 ALEXANDRE FONSECA 7455/0 218 * I

MCE4672 8564118825 SIDNEIA MARE PICASKY 7455/0 218 * I

MCH3081 8564120010 DEBORA FAGUNDES DOS REIS DE AZEVEDO 7455/0 218 * I

MCH5432 8564119591 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES 7455/0 218 * I

MCH8429 8564114184 MARCELO ZONTA 6050/3 208

MCH8539 8564118314 ATIVA INFORMATICA LTDA 7455/0 218 * I

MCJ2413 8564119406 CARLITO QUADROS 7455/0 218 * I

MCJ6816 8564118726 ELIETE SILVANO TONI 7463/0 218 * II

MCN5308 8564121133 HELCIO JOSE COSTA 7463/0 218 * II

MCN8215 8564115693 MARCOS HENRIQUE SALES 6050/3 208

MCN8582 8564120652 VALDIR JOSE NOVAIS 7455/0 218 * I

MCQ2547 8564119056 VALDEMIRO MENDES 7455/0 218 * I

MCS0189 8564118801 JOSE SIDINEI STRACK 7455/0 218 * I

MCT4540 8564121141 ANDREA NIEHUES MULLER 7463/0 218 * II

MCV5974 8564113713 LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA LTDA 7455/0 218 * I

MCV7819 8564117619 JOAO PAULO MOLINARI DE FREITAS 7455/0 218 * I

MCW4965 8564120282 SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6050/3 208

MCW9595 8564117716 ROGERIO BACHI 7455/0 218 * I

MCX2655 8564121248 ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA 7463/0 218 * II

MCX3089 8564113383 FERNANDO SCHULZE 7455/0 218 * I

MCX4568 8564113703 PAULO PEDRO AUGUSTINHO 7455/0 218 * I

MCY1843 8564118533 GIOVANE SCHNEIDER REISNER 7455/0 218 * I

MCZ6971 8564121129 MARIA ROSELI KUHNEN BORGHEZAN DA CUNHA 7455/0 218 * I

MDA2702 8564120023 JAIR GRESELE 7455/0 218 * I

MDA9703 8564115884 LUIZ FERNANDES DE ANDRADE 7455/0 218 * I

MDC2511 8564119942 JOSE TALES EFFTING 7455/0 218 * I

MDD0246 8564119119 RODENEI LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I

MDD7305 8564119163 OTTO MAMEDE RODRIGUES 7455/0 218 * I

MDE3927 8564121101 RENELI DA COSTA ME 7455/0 218 * I

MDF4140 8564120447 VALMIRA MARA DE SOUZA HENING 7455/0 218 * I

MDF7078 8564119553 JOAO PEDRO DA SILVA 7455/0 218 * I

MDG4095 8564120569 CINARA FARIAS ROCHA 7455/0 218 * I

MDG5637 8564118451 ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 7455/0 218 * I

MDG9329 8564120855 DENNIS MACHADO CAMPOS 7455/0 218 * I

MDH3866 8564087297 LENI ELOISA SOUZA 7455/0 218 * I

MDH6914 8564120395 ALDIR ALVES DE LIMA 7455/0 218 * I

MDI3635 8564118885 SONIA APARECIDA SOARES DA SILVA 6050/3 208

MDI7804 8564112498 SONIA DE MELO BARBOSA 7463/0 218 * II

MDJ5496 8564118564 CLAUDINEI FELLER 7455/0 218 * I

MDJ6034 8564113943 ELIAS DE ALMEIDA MARIANI 7455/0 218 * I

MDL1087 8564118404 FIRESUL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 7455/0 218 * I

MDL3265 8564120793 LOURDES SCHMOELLER 7463/0 218 * II

MDL7269 8564119750 ANTONIO DE OLIVEIRA NETO 6050/3 208

MDN5504 8564118515 PRUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA 7455/0 218 * I

MDO0028 8564119525 DVT PARTICIPACOES LTDA 7455/0 218 * I

MDO0028 8564120546 DVT PARTICIPACOES LTDA 7471/0 218 * III

MDO0754 8564118124 IARA JANDIRA ROSSATTO MONTEZANO 7455/0 218 * I

MDQ0374 8564114859 RAFAEL FERNANDO KUCHENBECKER 7455/0 218 * I

MDQ3931 8564119016 ALESSANDRO BORBA 7455/0 218 * I

MDT3807 8564118205 CARRO FACIL VEICULOS LTDA 6050/3 208

MDT9591 8564118809 LASERVILLE INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I

MDU0850 8564121232 GUSTAVO AGUIAR NEGHERBON 7455/0 218 * I

MDU8056 8564120852 EVANDRO DE SOUZA CAMINHA 7463/0 218 * II

MDV3954 8564117267 AMARILDO SILVA 7455/0 218 * I

MDW1550 8564118560 ADAILTON AMARAL 7455/0 218 * I

MDW3108 8564116017 FERNANDA ROCHANE MIRANDA NASCIMENTO 7455/0 218 * I

MDW4985 8564120624 ALTAMIRO LIMA GUIMARAES 7455/0 218 * I

MDZ2344 8564120319 JULIANA ALQUINI 7455/0 218 * I

MDZ7207 8564119798 INCAMAR COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA 7455/0 218 * I

MDZ7336 8564112064 SANDRA MARA MARCHINSKI CZEKALSKI 7455/0 218 * I

MDZ9756 8564118753 SELMO VARGAS 7455/0 218 * I

MEA1638 8564118027 VALDIR BARBARA 7455/0 218 * I

MEA3032 8564113296 BETI GIMARA MONTIBELLER 7455/0 218 * I

MEB3073 8564121265 RICARDO SERPA 7455/0 218 * I

MEB4725 8564119574 SUSI MARI MIRANDA DUDA 7463/0 218 * II

MEB8273 8564118804 JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO 7455/0 218 * I

MEC2207 8564119848 MANOEL LUCIANO 7455/0 218 * I

MEC9443 8564116272 KARINA PEDROTTI 7463/0 218 * II

MED8171 8564119195 FILIPA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I

MEES111 8564118265 ANA MARIA GRAUPNER MAIA 7455/0 218 * I

MEF1670 8564120646 VALDEMAR DA SILVA 7455/0 218 * I

MEF2681 8564118074 VANDERSON OZELAME 7455/0 218 * I

MEF5822 8564120375 ADAO LINDOMAR PETRY 7455/0 218 * I

MEG0622 8564118613 CAROLINA ELIDIA FERNANDES MOREIRA 7455/0 218 * I

MEG5124 8564120354 FELIPE SILVA TAMIELLO 7455/0 218 * I

MEH1146 8564120629 FERNANDA CLEMES 7455/0 218 * I

MEH4156 8564112400 ANTONIO CARLOS JANKOWSKI 7455/0 218 * I

MEI3895 8564119854 RODRIGO DIOVANI SCHELBAUER 7455/0 218 * I

MEI5624 8564114643 MARCUS LUIZ KREHNKE 7455/0 218 * I

MEJ5549 8564119736 DILCEA PALHANO BOHAJENKO GRANTEL 7455/0 218 * I

MEK3204 8564117862 CREDPLACE LTDA 7455/0 218 * I

MEK9153 8564118211 WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 7471/0 218 * III

MEK9153 8564118424 WLADIMIR LUIZ DA ROSA MORAES 7455/0 218 * I

MEL1587 8564113675 LILIAN DE CARVALHO DE SOUZA 7455/0 218 * I

MEL7420 8564113747 JOYCE REGIANE AVILA 7455/0 218 * I

MEL7799 8564121015 VALDIR LOPES DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MEN0989 8564118827 ELIAS FREITAS 7455/0 218 * I

MEN6987 8564119538 OSCAR DE OLIVEIRA CASTRO 7455/0 218 * I

MEP2354 8564118684 JOSFER REPRESENT E MONT IND LTDA 7455/0 218 * I

MEP4158 8564118561 EVANDRO ADONA 7463/0 218 * II

MER3560 8564113240 JAIME MACHADO NETO ME 7455/0 218 * I

MES8142 8564118789 MARCELO CRECIENCIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MET7866 8564120265 DOUGLAS DE ALMEIDA EGGER 6050/3 208

MEU2905 8564121207 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVICOS LTDA 7463/0 218 * II

MEV8823 8564119710 ANA TRANSPORTES LTDA 7455/0 218 * I

MEW2706 8564120516 MONICA MIRANDA LIMA 7455/0 218 * I

MEW3468 8564121206 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I

MEY1086 8564118727 EMBRASP COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 7455/0 218 * I

MEY1086 8564118854 EMBRASP COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 7455/0 218 * I

MEY2844 8564114850 EDSON DAL BO LISBOA 7455/0 218 * I

MEY3676 8564118527 IVO SILVEIRA FILHO 7455/0 218 * I

MEY6355 8564112863 LILIANE DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MFA3235 8564121121 SONIA REGINA REIS PEGORETTI 7455/0 218 * I

MFA3906 8564118005 CDE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA 7463/0 218 * II

MFA9477 8564119683 KARIN FETTE LAURENTINO 7455/0 218 * I

MFB4407 8564113445 MARIA GORETTI DA SILVA 7455/0 218 * I

MFB8401 8564120755 CONFIANCA SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL ADMINISTRAT17V405 LST/ODA 218 * I

MFB8769 8564119773 PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 7455/0 218 * I

MFB9615 8564120648 JOSE MANOEL DA SILVA 7455/0 218 * I

MFB9862 8564118585 EDENILSON CESAR PEREIRA 7455/0 218 * I

MFC1824 8564118902 RODRIGO AUGUSTO CONTI 7455/0 218 * I

MFD0303 8564121090 NERI CARLOS DA SILVA 7455/0 218 * I

MFD3560 8564120562 NELSON DA ROCHA SIMOES 7455/0 218 * I

MFD6836 8564115739 EGON HUCH 6050/3 208

MFD8819 8564118497 JESSER SANTANA 7463/0 218 * II

MFD8929 8564119894 ROSELI DE OLIVEIRA AGUIAR 7455/0 218 * I

MFE5383 8564121063 ODETE HARDT NEITZEL 7455/0 218 * I

MFF1657 8564120692 JOSE VALCIR CORREA ME 7455/0 218 * I

MFF3526 8564113817 CELSO STONOGA 7455/0 218 * I

MFF8445 8564113034 DOROTEA KASTEN 7455/0 218 * I

MFG0321 8564113977 CLAURI CARDOSO 6050/3 208

MFG5205 8564113040 ISOLETE MADRUGA DA ROSA 7455/0 218 * I

MFG7833 8564120174 FABRICIO DE SOUZA 7455/0 218 * I

MFI2891 8564114328 SERGIO LUIZ DA CUNHA 7455/0 218 * I

MFI5525 8564115292 ROBERTO FERREIRA DA SILVA 7463/0 218 * II

MFI9455 8564118696 JULIANO DE ANDRADE COSTA 7455/0 218 * I

MFJ2376 8564121068 TANGRYANE SANTOS SANTANA 7455/0 218 * I

MFJ4674 8564118843 RICARDO GOMES MOREIRA 7455/0 218 * I

MFL0116 8564114872 DIOMARIO IZIDORO ANTUNES 7455/0 218 * I

MFN1017 8564119470 LIA TEREZINHA BRENNEISEN 6050/3 208

MFN5346 8564120497 PEDRO GONCALO DE ASSIS NETO 7455/0 218 * I

MFO1166 8564118119 RAINOLDO UESSLER 7455/0 218 * I

MFO1668 8564115381 ROBERSON KLEITON BRANDALISE PAES 7455/0 218 * I

MFO1668 8564116368 ROBERSON KLEITON BRANDALISE PAES 7463/0 218 * II

MFO3101 8564121304 RS CONTABILIDADE S/S LTDA 7455/0 218 * I

MFO4419 8564118480 ERIKA PAULA DE SOUZA LEAL 7455/0 218 * I

MFO5530 8564120199 ROLF STRELOW 7455/0 218 * I

MFO8684 8564120581 MARIA CRISTINA LANCONI 7455/0 218 * I

MFO9386 8564120723 LUIZ SERGIO CORREA 7455/0 218 * I

MFP0317 8564119140 CARINA THIESEN 6050/3 208

MFP1566 8564119290 RODRIGO CAUST 7455/0 218 * I

MFP7628 8564114383 LMS MOTO SERVICOS RAPIDOS LTDA ME 7463/0 218 * II

MFP9232 8564118740 SULAMITA HUDLER KRUGER 7455/0 218 * I

MFQ3482 8564119191 JOAO ANASTACIO SOARES NETO 7463/0 218 * II

MFS4427 8564121267 ANA MARIA UMLAUF KLIETZKE 7455/0 218 * I

MFT2398 8564119447 JADIR BATISTA 7455/0 218 * I

MFT5803 8564121100 ANDERSON ROBERTO DALLABONA 7455/0 218 * I

MFV9545 8564114768 AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSOES LTDA 7455/0 218 * I

MFW1205 8564114929 VERGILIO FERRARI 7455/0 218 * I

MFx6968 8564118765 FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I

MFx9758 8564120200 WANDERLEY PAULI 7455/0 218 * I

MFx9925 8564119287 ROBSON LENNON SCHULZE 7455/0 218 * I

MFZ1730 8564120593 DAIANE CRISTINA OLIVIO 7455/0 218 * I

MFZ5638 8564121355 MS MECANICA SUL LTDA 7455/0 218 * I

MFZ7061 8564121311 TRANSPORTES DOBRU LTDA ME 7455/0 218 * I

MGA5958 8564120190 LILIAN ROCHA 7455/0 218 * I

MGC5642 8564121328 JULIANA MARTINS 7455/0 218 * I

MGD5918 8564112719 JUDITH DUARTE DA SILVEIRA 7463/0 218 * II

MGD9527 8564115642 ROSEMARY BURGER 7455/0 218 * I

MGE9385 8564114561 NAIR LAIDE DA SILVA 7455/0 218 * I

MGF0439 8564118321 JDC JOINVILLE DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES E COMERCIO 7L4T5D5A/0 218 * I

MGF6862 8564121114 MIQUEIAS RIBEIRO MORAES 7455/0 218 * I

MGF9426 8564119474 SAUL DOS SANTOS 7455/0 218 * I

MGG5326 8564120659 CLAIR MISSIO 7455/0 218 * I

MGG7529 8564119335 JOAQUIM CABRAL DA MAIA NETO 6050/3 208

MGI1055 8564118323 WORK CNCVILLE LTDA ME 7455/0 218 * I

MGI1055 8564119368 WORK CNCVILLE LTDA ME 7455/0 218 * I

MG11055 8564119397 WORK CNCVILLE LTDA ME 7455/0 218 * I
MGI9394 8564117942 JOSE VILMAR MOREIRA WOLFF 6050/3 208
MGI9853 8564120055 ARNALDO MARTINS 7463/0 218 * II
MGJ0295 8564120305 ODARIO ROTERS 7463/0 218 * II
MGJ1760 8564121291 MARCSON USINAGEM INDUSTRIAL LTDA 7455/0 218 * I
MGJ4041 8564119193 JACKSON LAURENCO 7455/0 218 * I
MGJ5533 8564119175 MARILUS MERTENS 7455/0 218 * I
MGJ9339 8564116617 LAURA BORGES LESSA 7455/0 218 * I
MGK0756 8564120123 CLEBERSON STEFANIU 7455/0 218 * I
MGK3324 8564114388 SILVIO NASCIMENTO DA CUNHA 7455/0 218 * I
MGK4703 8564120403 ANA MARIA RITZMANN ENGEL 7455/0 218 * I
MGK8596 8564121365 GISELLE VIVIANI SOUZA 7455/0 218 * I
MGL5854 8564118197 EBERTON CASSARO 7455/0 218 * I
MGN1714 8564112228 RAMON VIEIRA COELHO 7455/0 218 * I
MGN2433 8564114040 JORGE JAIR BATTISTI 7455/0 218 * I
MGN4937 8564118625 CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 7455/0 218 * I
MGN9948 8564114620 VALDIR KREUTZFELD 7455/0 218 * I
MGN9948 8564114622 VALDIR KREUTZFELD 7455/0 218 * I
MGO2415 8564113519 RODRIGO MELO LEAL 7455/0 218 * I
MGO4435 8564120021 MANOEL NILO DA TRINDADE 7455/0 218 * I
MGO7467 8564120637 MARIVALDO ROCHA 7455/0 218 * I
MGP4262 8564120994 ODAIR DELBIANCO 7455/0 218 * I
MGP8959 8564113457 GERSON LUIS PEIXER 7455/0 218 * I
MGQ9040 8564116718 MARIA HELENA ALVES 7455/0 218 * I
MGR0076 8564118674 SABRINA SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGR5610 8564119281 FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGR6990 8564115973 CINTIA ROSANA MOLDENHAUER 6050/3 208
MGR8785 8564118722 CALTEK LTDA 7455/0 218 * I
MGS0314 8564116949 ANTONIO BENTO DOS PASSOS 7455/0 218 * I
MGS3058 8564119934 ROSIMERI APARECIDA GRITTEN 7463/0 218 * II
MGS3369 8564119564 EDSON ROBERTO WEBBER 7455/0 218 * I
MGT3656 8564117169 EF TRANSPORTES DE CARGAS ME 7455/0 218 * I
MGT4147 8564119679 ERNESTINO ANTONIO FELIPPI 7455/0 218 * I
MGT4147 8564120149 ERNESTINO ANTONIO FELIPPI 7463/0 218 * II
MGT5787 8564113025 GLAUCIO JOSE CORREA PEREIRA 7455/0 218 * I
MGU1390 8564114018 ARNALDO JOSE TAVARES 7455/0 218 * I
MGU4277 8564120484 DANELOIHN XAVIER DE OLIVEIRA 6050/3 208
MGV1307 8564118942 PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 7455/0 218 * I
MGV5808 8564116911 SAULO NUNES CARDOSO 7455/0 218 * I
MGV8322 8564113376 AVELINO ANACLETO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGW9927 8564119612 EDMO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGW9997 8564120875 ALEX LUIZ DE SOUSA 7455/0 218 * I
MGX9485 8564114798 ALBIO ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MGY4382 8564120406 ANDERSON LUIZ CLAUDINO 7455/0 218 * I
MGY8314 8564113985 JOISSE LUCIR ANTONIO 6050/3 208
MGZ4520 8564113837 VOLNEI BASTOS 7463/0 218 * II
MGZ5431 8564119913 ANTONIO LUIZ WALTER 7455/0 218 * I
MHA5675 8564120267 KLAUS DRIESNACK 6050/3 208
MHB1446 8564120744 GERSON MARCELO GOTZ 7455/0 218 * I
MHC0912 8564118510 MARCIA HELENA DUTRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MHC9094 8564115012 PERACIO SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHD2015 8564120718 CASA DO TORNEIRO LTDA 7455/0 218 * I
MHD5359 8564119317 VOLANI METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6050/3 208
MHD9257 8564113469 SIDNEI VARGAS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MHE6201 8564120182 JACSON KACHAN VERCHAI 7463/0 218 * II
MHE9306 8564114042 JAIRO HIEGER GODINHO 7455/0 218 * I
MHF2976 8564118483 MARCOS PAULO CIDRAL 7471/0 218 * III
MHF3417 8564114371 EDSON VICENTE 7455/0 218 * I
MHF5490 8564119245 RODRIGO COSTA CAMILLO 7455/0 218 * I
MHF5501 8564114275 SIRLEI TERESINHA TOMAZI DA SILVA 7463/0 218 * II
MHF9954 8564120731 LUCILDA JARSCHEL 7455/0 218 * I
MHH5996 8564120202 JOHAHN COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIA7154 5LT5D/OA ME 218 * I
MHI1534 8564114472 MARIA DE LOURDES ALBANO 7455/0 218 * I
MHI6357 8564121065 VALDEONIR MANZUR 7463/0 218 * II
MHI8381 8564116124 VANDERLEI GOMES 7455/0 218 * I
MHJ0670 8564120611 DIRLANI WOLTMANN 7455/0 218 * I
MHJ1936 8564119047 JOSE JOAO LIEBL 7455/0 218 * I
MHJ5748 8564118786 RONEI BENTO 7455/0 218 * I
MHJ6748 8564119631 JONATAN CRISTIANO MACIEL LOPES 7455/0 218 * I
MHK5434 8564112895 MARCOS LUIZ FRANZ 7455/0 218 * I
MHK8057 8564120007 ALESSANDRO PIRES ELIAS 7455/0 218 * I
MHL0901 8564120791 VALERIA AUGUSTO 7463/0 218 * II
MHL2537 8564119082 OLGA CHEPERS 7455/0 218 * I
MHL3827 8564114225 DAIANE APARECIDA DOS PASSOS 6050/3 208
MHL5149 8564119550 JOAO LOPES DE ABREU 7455/0 218 * I

MHL6305 8564118591 ALCERI JOSE PAULETTI 7455/0 218 * I
MHL6501 8564114639 JEFFERSON LUIS TARARAN 7455/0 218 * I
MHL6565 8564118354 RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS 7455/0 218 * I
MHL7008 8564120277 JULIANA PRADA 6050/3 208
MHL7823 8564114070 HELIO FRANCISCO CAIRIS SANTIS 7455/0 218 * I
MHM6024 8564120586 DARCY JOSE DE MORAES 7455/0 218 * I
MHN4647 8564120991 ANTONIO ISMAEL SILVANO 7455/0 218 * I
MHN5954 8564113069 ARI ROCHA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHN9974 8564120830 OSMAR CESAR CRUZ 7455/0 218 * I
MHO0792 8564115522 ANTONIO MAFRA 7455/0 218 * I
MHO5055 8564118709 JOAREZ CORSI 7455/0 218 * I
MHO9215 8564120124 SONIO ANTONIO NUNES 7455/0 218 * I
MHP7528 8564120015 FRIDEBERTO RECH 7455/0 218 * I
MHP9912 8564119167 VALDIR OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHQ4331 8564110880 NEILA AVILA DE SOUZA 7463/0 218 * II
MHR1073 8564114877 HUGO APARECIDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHR3336 8564114485 AMARILDO VOIGT 6050/3 208
MHR5632 8564118803 VALDECIR AGENOR SILVA 7455/0 218 * I
MHS4874 8564112878 RODRIGO BARBIERI DE MENESES 7455/0 218 * I
MHU2713 8564118577 ISAIAS DA SILVA BRIM 7455/0 218 * I
MHU2713 8564120302 ISAIAS DA SILVA BRIM 7455/0 218 * I
MHU5893 8564118734 DANIEL ELIAS STOEBERL 7455/0 218 * I
MHU6600 8564118972 JUSSARA MARIA MORO 7455/0 218 * I
MHU7817 8564118959 JULIANA DOS SANTOS 6050/3 208
MHU7817 8564119886 JULIANA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHV1247 8564118029 MARIA JANIA MACHADO 7455/0 218 * I
MHV1247 8564118183 MARIA JANIA MACHADO 6050/3 208
MHW1915 8564114217 PHILIPPE MICHEL REISER 6050/3 208
MHW2963 8564121218 AGP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 7455/0 218 * I
MHW3027 8564120445 MARISA LUIZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHW4467 8564119229 LIDIA SCHNEIDER BORINI 7455/0 218 * I
MHX2754 8564114915 ANTONIO FRANCISCO MENSCH JUNIOR 7463/0 218 * II
MHZ2050 8564113109 JONATHAN DA SILVA FOCK 7455/0 218 * I
MIA4180 8564118341 BRUNO RODRIGO DA SILVA 7455/0 218 * I
MIA4906 8564114236 LOURIVALDE VIEIRA 7455/0 218 * I
MIA6807 8564118588 DOURISVAL VENANCIO SILVA 7455/0 218 * I
MIA8224 8564113267 ERONILDO ROGERIO OLIVEIRA BONFIM 7455/0 218 * I
MIB0276 8564114575 JANETE MARIA LORENZI 7455/0 218 * I
MIB7876 8564112769 FABIANE ROBERTA FORTE 7455/0 218 * I
MIB7876 8564112849 FABIANE ROBERTA FORTE 7455/0 218 * I
MIC5184 8564120951 COMINT COMERCIO INTERNACIONAL LTDA 7455/0 218 * I
MIC5465 8564118522 ANDREA RODRIGUES CARLOTTO 7463/0 218 * II
MIC7057 8564117413 MARIA GORETI DA ROCHA 7455/0 218 * I
MIE7084 8564113554 AFONSO TIMM 7455/0 218 * I
MIF4626 8564119329 JOAO FERNANDES DIAS NETO 6050/3 208
MIF9237 8564114377 MANOEL FRANCISCO LEAL 7455/0 218 * I
MIG1466 8564114849 TREMA IND.E COM.DE MAQ.E EQUIPE DISP.IND.LTDA 7455/0 218 * I
MII0325 8564113247 ALTEMIR DE MEDEIROS 7463/0 218 * II
MII0635 8564120196 SUSANA MARA BORGES POLICARPO 7455/0 218 * I
MII1680 8564120134 ADILSON GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MII2809 8564115961 MICHEL CAPPELEZZO 6050/3 208
MIO5515 8564114325 ADELIO GOMES ARAUJO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MIP7719 8564118873 MARCELO WIGGERS 7455/0 218 * I
MIR9990 8564114258 MARCELO AUGUSTO KOCH 7455/0 218 * I
MJE6210 8564118284 MIRIAN WITT 7455/0 218 * I
MJJ7750 8564117678 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MJN8550 8564115188 VALMIR CARLOS 7455/0 218 * I
MKF0090 8564118172 LEDIR SAVIO NAVARRO LINS 7455/0 218 * I
MKT3850 8564120194 JULIANO CARLOS DE CARVALHO CARDOSO 7463/0 218 * II
MLA2007 8564115997 ADMIR GONCALVES OGG 6050/3 208
MLC0048 8564114417 MIGUEL DOMINGOS MAFRA 7455/0 218 * I
MLC0440 8564114339 FRANCIS GONCALVES DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MML2603 8564115162 VALENTINA ROSSO MARTINELLI 7455/0 218 * I
MML9050 8564119661 LOURDES MODRO 7455/0 218 * I
MMM3930 8564119404 JOAO FARLEM CUNHA 7455/0 218 * I
MMP1966 8564118690 JACINTA FERRI 7455/0 218 * I
MNQ0165 8564118060 WILSON EVERTON MULLER 7455/0 218 * I
MNQ0165 8564119633 WILSON EVERTON MULLER 7455/0 218 * I
MPH0425 8564119228 EDSON GALVAO DA SILVA 7455/0 218 * I
MVH7003 8564118020 MARCELO MARINO SILVA 7455/0 218 * I
MWC9667 8564118862 FRANCISCO DE AUGUSTINHO 7455/0 218 * I
MXO8852 8564120842 REGINA THEIS BEY 7455/0 218 * I
NCF0020 8564118083 HELGA BACHTOLD HARGER 7455/0 218 * I
NEJ6937 8564121295 MARCOS JOSE RODRIGUES 7455/0 218 * I
NEL2677 8564118366 ANTONIO URBANO 7455/0 218 * I
NLH2614 8564118308 MARLON LEONARDO MARTINELLI LAMPERT 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 605/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AIC5801 8572004752 HERMES PAULO SCHUPEL 7455/0 218 * I
AJE4978 8572004799 ERWIN STELZER 7455/0 218 * I
DFO6996 8572004544 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7463/0 218 * II
GUX1226 8572004813 JOSE MATTEI 7455/0 218 * I
GXQ3065 8572004787 GLEICON SCHLICKMANN 7463/0 218 * II
LZU4871 8572004754 VALMOR JOSE MATOSO 7463/0 218 * II
MAS0757 8572004739 SAMUEL DA ROSA 7455/0 218 * I
MAY5603 8572004776 ALZEMIR MONTEIRO 7455/0 218 * I
MAZ2085 8572004577 RAMOS VILY MAY 7455/0 218 * I
MBB6387 8572004767 JOSIANE GONCALVES HONORIO 7455/0 218 * I
MBX5433 8572004745 JAILSON MARTINS VIEIRA 7455/0 218 * I
MCC5182 8572004713 MIRIAM ANTONIA RIBEIRO DE CAMARGO 7455/0 218 * I
MDA5013 8572004567 MARLY GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDA5013 8572004596 MARLY GOMES DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
MDD7305 8572004703 OTTO MAMEDE RODRIGUES 7455/0 218 * I
MDV8135 8572004634 JOSE HAKE MAIA 7455/0 218 * I
MDX4313 8572004631 JOAO MATTOS 7455/0 218 * I
MDY8921 8572004785 EDSON NUNES 7455/0 218 * I
MDZ3032 8572004515 CRISTIANE DE PAULA SAMPAIO COSTA 7455/0 218 * I
MFI4533 8572004613 FERNANDA GAZONI 7463/0 218 * II
MFJ1362 8572004582 MARIA VELCINA BAHR 7455/0 218 * I
MGX4907 8572004357 ALCIDES PEREIRA DE AZEVEDO 7463/0 218 * II
MGX6811 8572004804 CRISTIAN VITOR DIAS 7455/0 218 * I
MHL5927 8572004735 VERGILIO FAUST 7455/0 218 * I
MJK2080 8572004763 OSNILDA VALDINA MILBRATZ 7455/0 218 * I
MMD1202 8572004749 NORBERTO PEREIRA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PORAUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 694/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAA3348 55915077C SILIANE FLORIANO FLORENTINO 5541/2 181 * XVII
AAZ1330 55914333C THIAGO RAFAEL SCHOFER 5541/2 181 * XVII
ACE5622 55912875C DIONY PEREIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ADO8237 55914607C CARLOS DA ROSA 5541/2 181 * XVII
AEP7422 55912562C OSNI MARCELO TRUPPEL 5541/2 181 * XVII
AGO1563 55914523C JALMIR DE CASTRO 5541/2 181 * XVII
AHL6006 55914747C JONAS DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
AHL6006 55914748C JONAS DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
AHL6006 55915195C JONAS DA SILVA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
AHP2602 55915196C JOSE SEBASTIAO FREITAS 5541/2 181 * XVII
AHT0449 55912881C NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AIG2934 55914987C MARLO FROELICH FRIEDRICH 5541/2 181 * XVII
AJF0577 55914988C ROBERTO CESAR PINHEIRO 5541/2 181 * XVII
AJG3530 55915198C CLAUDIO BILESKI 5541/2 181 * XVII
AJJ0970 55911752C RUTE COSTA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
AJU7639 55914751C EDSON VILMAR BRUNER 5541/2 181 * XVII
AJU7639 55914989C EDSON VILMAR BRUNER 5541/2 181 * XVII
ALE9110 55912095C ADRIANA BERTOLI MARINHO 5541/2 181 * XVII
ALI7803 55912965C RONILDO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ALJ8060 55915088C PAULO MAYORKA DE ASSUNCAO 5541/2 181 * XVII
ALL4901 55912565C ALDO RUY SCHMITT JUNIOR 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55914525C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55914526C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55914612C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55914861C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55914862C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMX4956 55915202C MAICON DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
AOP8812 55912144C ARANI SILVA RITA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
APJ0750 55915093C UBIRATAN TIBIRACA EBERHARDT 5541/2 181 * XVII
APK6030 55914871C ALESSANDRA DEPARIS 5541/2 181 * XVII
APK6030 55915205C ALESSANDRA DEPARIS 5541/2 181 * XVII
AST0601 55914530C MARCIO DOMINICALI RIGOTTI 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55914531C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
ATL1011 55914620C SANDRA MARA DOS SANTOS CAMARGO 5541/2 181 * XVII
AUPI428 55914875C SUL BRASIL CAFETERIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AWK2034 55915207C DEMILTON CANDIDO DAVID 5541/2 181 * XVII
BCC1112 55913100C ELEN FURLAN MORARI 5541/2 181 * XVII
BGT1363 55915208C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
BJT0651 55914449C JAIR MAURINHO ALVES 5541/2 181 * XVII
BLO8532 55914993C ALCIONE BRASIL DE LIMA 5541/2 181 * XVII
BOH4594 55915095C SIDNEI NUNES KRUGER 5541/2 181 * XVII

BOX3308 55911846C ALEXANDRE CUNHA 5541/2 181 * XVII
BTF1762 55914995C CLEVERTON LUIS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
BVM3432 55914450C JOSE FRANCISCO BELTREME DETONI 5541/2 181 * XVII
CAV3979 55914877C SIMONE DE ALMEIDA MARTINELLI 5541/2 181 * XVII
CEF2665 55912725C MARCIA BEATRIS REIS 5541/2 181 * XVII
CFW0591 55911189C RODRIGO TIL 5541/2 181 * XVII
CKY2906 55914534C REGIANE D ESPINDOLA 5541/2 181 * XVII
CKY2906 55914999C REGIANE D ESPINDOLA 5541/2 181 * XVII
CXY6010 55912582C CLEUSA MARIA MAFRA BOELL 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55914452C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55914698C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55914766C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55914878C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915002C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915003C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915102C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915103C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915212C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915213C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DAM9909 55915214C ANTONIO KARVAT TCHAIACK 5541/2 181 * XVII
DELS146 55912813C DANIEL DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
DFX1485 55914880C ELISANGELA VICENTE BRANDAO 5541/2 181 * XVII
DMF5747 55914364C EXPEDITO AMARO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DMG1819 55912815C FRANSIELE ROSA DE LIMA 5541/2 181 * XVII
DMO8487 55915216C SIDNEY ROSA 5541/2 181 * XVII
DRG3474 55914630C MARLI PERES FERNANDES 5541/2 181 * XVII
DVR2453 55912897C LUCEMARA VIEIRA LOPES 5541/2 181 * XVII
DYF9705 55914454C JAMILTO MEURER 5541/2 181 * XVII
DZI5820 55912898C DARLIM HARDT 5541/2 181 * XVII
EBS9759 55914455C PEDRO CARDOSO DE AMORIM FILHO 5541/2 181 * XVII
HBH0516 55915107C DOCE BEIJO CHOCOLATES LTDA 5541/2 181 * XVII
HEI3618 55912274C GRAZIANA PEREIRA SCHNEIDER 5541/2 181 * XVII
HGV0610 55915108C GERONASIO GALKOWSKI 5541/2 181 * XVII
HPO0222 55914544C CAROLINE SCHULTZ 5541/2 181 * XVII
HPW9106 55912904C EZEQUIEL NEUNDORF 5541/2 181 * XVII
HQE6403 55912390C HELENA GERMANO 5541/2 181 * XVII
HRI7435 55914546C FABRICIO JOSE INACIO 5541/2 181 * XVII
HYM0438 55913054C MATHEUS DA SILVA MIRANDA 5541/2 181 * XVII
IBD6374 55912598C MARCOS ZAMBÃO 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55914461C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55914775C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55914892C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55915112C JANE KIIHL 5541/2 181 * XVII
IDQ5222 55915013C PATRICIA VANESSA KOEHLER 5541/2 181 * XVII
IIV5243 55915113C ALICE AIKO TERAMITSU 5541/2 181 * XVII
INW3860 55915115C JULIANA RAQUEL AGNES 5541/2 181 * XVII
INZ4536 55913122C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA QUATRO AGUAS LTDA 5541/2 181 * XVII
JNQ0106 55915224C RENATO LUIZ BIESDORF 5541/2 181 * XVII
JNX2575 55914896C ENIO ANDERSON DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
JNX2575 55914897C ENIO ANDERSON DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
JPA1992 55915225C MARIA CORDEIRO DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
JQU9497 55914780C GILBERTO MANOEL RAMOS 5541/2 181 * XVII
JWS2215 55914710C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
KEA0113 55914781C PATRICIA MARLISE GUEDES MORENO JUNGES 5541/2 181 * XVII
KIF6411 55915227C ELAINA LUCIANA CAMPOS 5541/2 181 * XVII
KQH7420 55914639C INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 5541/2 181 * XVII
KSX0098 55915023C JOACI SOUZA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
KUJ0260 55914782C GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI 5541/2 181 * XVII
KZR9869 55913059C EDEMUNDO DE LIZ JUNIOR 5541/2 181 * XVII
LCP2540 55914552C MARCOS ROBERTO DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
LCS2241 55914372C JUSSANA WEIMER 5541/2 181 * XVII
LNP6265 55912824C IZILDA DE BORBA GARCIA 5541/2 181 * XVII
LOD1911 55912489C MARILENE BRACH SILVANO 5541/2 181 * XVII
LWR5028 55914784C JOSE ANGELO FOFANO 5541/2 181 * XVII
LWW2984 55912401C CATARINA ELIANE DA CRUZ 5541/2 181 * XVII
LXB1269 55915028C RENATO FINARDI 5541/2 181 * XVII
LXG5232 55914712C NABOR JEREMIAS 5541/2 181 * XVII
LXI0570 55915230C RENILDA LAIR CORREA 5541/2 181 * XVII
LXK8582 55914643C LEILAMAR AVELINO 5541/2 181 * XVII
LXL2459 55912492C JORGE LUIZ CECHINEL 5541/2 181 * XVII
LXP6488 55914467C IRENE APARECIDA MEIRELLES GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LXS6636 55915232C HIREBERTO SCHMIDT 5541/2 181 * XVII
LXX9005 55914645C REINALDO BATISTA RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
LYD4794 55914378C MILTON DE BARROS 5541/2 181 * XVII
LYI6652 55915124C MARLENE REGINA WERLE REZENDE 5541/2 181 * XVII
LYI6652 55915125C MARLENE REGINA WERLE REZENDE 5541/2 181 * XVII

LYK9434 55914469C FABIO CEZAR DAREN CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LYM4979 55912175C EDERSON VIEIRA 5541/2 181 * XVII
LYX3840 55915126C LUIZ ALBERTO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
LYY0747 55912494C KETLIN CAROLINE GIRADELLO 5541/2 181 * XVII
LZD1861 55914470C JOSELI RAMOS BENTO 5541/2 181 * XVII
LZD4678 55914905C GIAN CARLO AGUIAR DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
LZM8233 55914557C SONERVAL DE SOUZA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LZN4359 55914379C ROSANA APARECIDA AUGUSTO 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55914471C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2139 55914558C BANCO FINASA SA 5541/2 181 * XVII
LZO2459 55914910C VALDILENE DA SILVA GOMES 5541/2 181 * XVII
LZX6919 55914719C DENIS RUBEN SOARES 5541/2 181 * XVII
LZZ6427 55914650C JANADIR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MAA5014 55914798C CAIO CESAR DE ALMEIDA 5541/2 181 * XVII
MAE2924 55914561C ALEXANDRE DONINE 5541/2 181 * XVII
MAH5165 55911867C ELIZETE MARQUEZ 5541/2 181 * XVII
MAJ7701 55915130C IDENE FRANCISCO MICKUCZ 5541/2 181 * XVII
MAN3110 55912758C MARILDA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MAS2814 55912506C JESSICA DANIELE TRENTO FLEITH 5541/2 181 * XVII
MAW6687 55913243C GISELE CRISTIANE EGER 5541/2 181 * XVII
MAX2534 55914915C SIMONE CARLA PIRES 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55914917C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55914918C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MAZ7576 55915244C MARCELO BIERMEIER 5541/2 181 * XVII
MBA1733 55915245C LIDIO BORGES 5541/2 181 * XVII
MBB7306 55915246C SUAVE TOCK FAB E COM DE PAPEIS E PLAST LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MBO2089 55914801C JOSE FRANCISCO MATEUS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBO4588 55912692C ROSITA DAS GRACAS VARELA CAETANO 5541/2 181 * XVII
MBP7838 55909539C MARIA CRISTINA VIECK RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MBQ0661 55912615C SILVIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MBW3927 55912616C WALDIR EVARISTO CORREA 5541/2 181 * XVII
MBW3954 55913140C MARCIA BITTENCOURT DAGOSTIN 5541/2 181 * XVII
MBX1101 55914657C EDIVANDRO ROBERTO CAMILO 5541/2 181 * XVII
MCG7038 55915250C CLICKT MONTAGEM ELETRICA LTDA 5541/2 181 * XVII
MCI8354 55915252C SIBELE SCHOSSLAND 5541/2 181 * XVII
MCJ1584 55912298C JOSIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCL0933 55915253C CRISTIANO OTTONI RODRIGUES 5541/2 181 * XVII
MCL5583 55912925C CLAUDEMAR DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MCR9847 55912695C BARBARA LIZ GONCALVES ROMAO 5541/2 181 * XVII
MCS3721 55914659C JOAO FACHINI 5541/2 181 * XVII
MCT9963 55912624C OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 * XVII
MCY1528 55911963C LUIZ HENRIQUE LEANDRO 5541/2 181 * XVII
MCY6784 55914926C QUEZIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCZ2648 55912517C MARCIA MARIA BERNSTORFF 5541/2 181 * XVII
MDA2741 55914572C DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN 5541/2 181 * XVII
MDE2543 55913448C LAMBERTY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDG7020 55914661C VANESSA STACK DO AMARAL 5541/2 181 * XVII
MDH3917 55914929C ROSINEI DE OLIVEIRA POSSAS 5541/2 181 * XVII
MDJ6694 55912418C ROSEMERI ELLER RIFFEL 5541/2 181 * XVII
MDK2509 55914931C ALCANTARA E ALCANTARA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDK2509 55915040C ALCANTARA E ALCANTARA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDK3189 55914808C MARLON ALBERTO MIRANDA 5541/2 181 * XVII
MDL6074 55912848C MIRIAN LUCY ENGELKE 5541/2 181 * XVII
MDL6756 55915041C CARTAO JOINVILLE COMERCIO E SERVICOS DE ESTACIONAMENST504 IL/TZDA 181 * XVII
MDP4398 55914573C JOSE AUGUSTO SOARES 5541/2 181 * XVII
MDQ3189 55914932C VAN EXPRESS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDV3173 55912522C ANGELI DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MDW2334 55914395C SLG SERVICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDX9751 55914486C MARIO HENRIQUE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDZ2302 55913007C CAMILO DE MORAES PIAZERA 5541/2 181 * XVII
MDZ9835 55912631C PABLO MURILO BERNARDES 5541/2 181 * XVII
MEA7024 55915044C MARIA IVONETE COELHO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEC9147 55912421C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
MEC9147 55912422C SUZIANE SUZENA 5541/2 181 * XVII
MEDI735 55915265C MERCEDES TARDELI MOREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MEES111 55915266C ANA MARIA GRAUPNER MAIA 5541/2 181 * XVII
MEF5877 55914398C FELIPE CRISLEY COSTA 5541/2 181 * XVII
MEH0011 55915045C GEISON LUIZ MARTINS 5541/2 181 * XVII
MEH5231 55914939C MARCELO WISNIEWSKI 5541/2 181 * XVII
MEI3232 55914814C MARCOS ANTONIO LEOCADIO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MEK7694 55911968C LUIZ HENRIQUE FRIEDRICH 5541/2 181 * XVII
MEL3046 55914576C GIOVANNA LOCATELLI FLORES 5541/2 181 * XVII
MEL9911 55914399C NATHANAEL ROCHA 5541/2 181 * XVII
MEL9911 55915272C NATHANAEL ROCHA 5541/2 181 * XVII
MEN0013 55913010C NEURECI GENTIL VEIGA MULLER 5541/2 181 * XVII

ME08117 55914940C SALVADOR TOMAZ DA COSTA NETO 5541/2 181 * XVII
ME08117 55915273C SALVADOR TOMAZ DA COSTA NETO 5541/2 181 * XVII
ME08117 55915274C SALVADOR TOMAZ DA COSTA NETO 5541/2 181 * XVII
MEP6113 55914667C MED CLAN DIST MEDICAMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MEQ1262 55913164C REGES BESSA 5541/2 181 * XVII
METS194 55914721C LUANA GARCIA FERRABONE 5541/2 181 * XVII
METS194 55914722C LUANA GARCIA FERRABONE 5541/2 181 * XVII
MEW3468 55915277C PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MEX5998 55914944C FABIO MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEZ3512 55915278C JURANDIR RODRIGUES LIMA 5541/2 181 * XVII
MEZ6943 55912640C EMILIANO HEINE 5541/2 181 * XVII
MFA7313 55914817C NEUMATEC LTDA 5541/2 181 * XVII
MFB1068 55915152C LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 5541/2 181 * XVII
MFB4941 55915279C PATRICIA MONICA KUESTER 5541/2 181 * XVII
MFB8118 55914945C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFB8118 55915047C TIVES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS FUNDIDOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MFF3526 55912116C CELSO STONOGA 5541/2 181 * XVII
MFF5288 55914949C JOEL PAULINO DE SOUSA 5541/2 181 * XVII
MFG2170 55913169C CRISTIANO SARDANHA DA SILVA E AMADEU DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFG8443 55912429C ANA PAULA CZARNOBAY 5541/2 181 * XVII
MFH5778 55912701C PHOENIX AGENCIA DE TURISMO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFI3912 55914819C LUBAWSKI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 5541/2 181 * XVII
MFM0187 55912858C IRINEIA APARECIDA NAVARRO 5541/2 181 * XVII
MFR8017 55911818C FABIANE CRISTINA SILVA 5541/2 181 * XVII
MGA6297 55912943C VALDEMAR KRUG 5541/2 181 * XVII
MGB9790 55914583C ADAMO EDUARDO APATI DE SOUZA LEAL 5541/2 181 * XVII
MGC7500 55914677C BEATRIZ ASSESSORIA ADM DE CONDOMINIOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MGD4970 55914012C BIANCA REZENDE 5541/2 181 * XVII
MGG9180 55914584C ADEMIR BATISTA 5541/2 181 * XVII
MGJ4124 55915055C KDG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGL9125 55912229C LEONARDO VINICIUS PIRONDI 5541/2 181 * XVII
MGO2206 55912708C JOACIR MANARIN 5541/2 181 * XVII
MGO2589 55914730C DIRLEIA CARDOSO DE VICENTE POPP 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55913373C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGR3420 55914961C DIRLEI LENI HERBES 5541/2 181 * XVII
MGR3420 55915058C DIRLEI LENI HERBES 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55912780C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGR3716 55912781C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5541/2 181 * XVII
MGU1693 55913585C MARION TIELLET GARCIA 5541/2 181 * XVII
MGU7604 55914834C BARBARA CARVALHO REBELO 5541/2 181 * XVII
MGV1500 55915294C ORLANDO GIOVANELLA 5541/2 181 * XVII
MGV3272 55912330C VALDECIR MACHADO 5541/2 181 * XVII
MGW2049 55915059C ELIANE MENEGARO CISZ 5541/2 181 * XVII
MGX0665 55914962C ISRAEL PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MHA0662 55913083C NEUSA KEHL WISSEL 5541/2 181 * XVII
MHA1333 55914591C FRANCISMAR DE MIRANDA SCHMIDT 5541/2 181 * XVII
MHB2163 55913184C DANIELE CRISTINE BROCH 5541/2 181 * XVII
MHB2163 55913185C DANIELE CRISTINE BROCH 5541/2 181 * XVII
MHC1728 55914592C HC TRANSPORTES LTDA 5541/2 181 * XVII
MHD0498 55914969C ANA CRISTINA DE PAULA NUNAN 5541/2 181 * XVII
MHD4252 55912548C BRENO LUIZ DE MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
MHD6809 55914511C CICERO JOSE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHD8375 55912864C ANA MARIA MACHADO GUERRA 5541/2 181 * XVII
MHF2221 55914734C PABLO GRUNFELD 5541/2 181 * XVII
MHG5857 55914595C ATAMIR ROCHA 5541/2 181 * XVII
MHH1403 55914596C FGC COM.VAREJISTA DE PROD.HIDRAULICOS E GAS LTDA - ME 5541/2 181 * XVII
MHI4360 55915170C HUGO GUILHERME LUTZ NASCIMENTO GOMES 5541/2 181 * XVII
MHK6533 55912449C ODILEI HILARIO SCARPETA 5541/2 181 * XVII
MHL7597 55913085C CRISTIANO ALVES 5541/2 181 * XVII
MHL9117 55912867C ALEXSANDER GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHM6024 55915171C DARCY JOSE DE MORAES 5541/2 181 * XVII
MHP5192 55912868C JOSE EVARISTO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MHP5192 55915174C JOSE EVARISTO DOS REIS 5541/2 181 * XVII
MHS3900 55912129C SANDRA REGINA GIESEL 5541/2 181 * XVII
MHV7804 55915178C MARIO MARQUARDT 5541/2 181 * XVII
MHY4635 55915180C MARCELO RAMOS 5541/2 181 * XVII
MHY6365 55913193C LILIAN AUGUSTA DE ALMEIDA SIEBERT 5541/2 181 * XVII
MHZ2574 55912660C ORENI APARECIDA FAGUNDES 5541/2 181 * XVII
MIF7825 55912556C LEOPOLDO BIDIN BARATO 5541/2 181 * XVII
MJD1369 55913196C DVA AUTOMOVEIS LTDA 5541/2 181 * XVII
MKI0022 55913197C PRICILA MAZZUCCO DE MELO 5541/2 181 * XVII
MKT0708 55912456C NILSO ZENATO 5541/2 181 * XVII
MLB0720 55914517C SERRA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LT 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55914434C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMA0060 55914435C STELLA MARIS BARTH WANIS 5541/2 181 * XVII
MMB2929 55915071C PEDRO TIAGO DA SILVA NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII

MMB2929 55915072C PEDRO TIAGO DA SILVA NASCIMENTO 5541/2 181 * XVII

MMF2140 55914741C MARCELO MONICH FRONZA 5541/2 181 * XVII

MMJJ1978 55915189C MARCIO DA SILVA VARGAS 5541/2 181 * XVII

MOF7795 55915076C EDITE BARKEMEYER 5541/2 181 * XVII

MUC9415 55914742C VALDECIR JOSE POZENATTO 5541/2 181 * XVII

NGK5863 55913039C VENICIO DE LIMA 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEMA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1106/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ABW2029 54611043B NELSON SILVERIO VERBINNEN 5045/0 162 * V

ACE6000 54994036B SIDNEI DA SILVA 5010/0 162 * I

ACE6000 54994036B SIDNEI DA SILVA 6599/2 230 * V

ACE6000 54994037B SIDNEI DA SILVA 6726/1 230 * XVIII

ACE6000 54994037B SIDNEI DA SILVA 6912/0 232

ACE6000 54994038B SIDNEI DA SILVA 6637/2 230 * IX

ACE6000 54994038B SIDNEI DA SILVA 6769/3 230 * XXII

ACE6000 54994039B SIDNEI DA SILVA 7340/0 252 * IV

AHE3168 54988435B ANA PAULA FAGUNDES 5010/0 162 * I

AHN3901 55857421C SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS 6912/0 232

AHZ8125 55859674C SAUDECIr CANDINHO DE SOUZA 6599/2 230 * V

AJD5303 54994213B JOSE ZACARIAS 5010/0 162 * I

AJD5303 54994213B JOSE ZACARIAS 6912/0 232

AMR7999 55980469B MARIA MARGARETE DE JESUS 5045/0 162 * V

AMR7999 55980469B MARIA MARGARETE DE JESUS 6912/0 232

APT7194 54607982B FATIMA APARECIDA RAMOS 5045/0 162 * V

CAW1244 55861062C ROSELANE FURTADO 6599/2 230 * V

CBA0931 54820902C ARLIDA NIEPICUY SIMONGOZESKI 6599/2 230 * V

CME2672 54624878B JONI DOS SANTOS 6599/2 230 * V

CRD3521 55980320B MARA LUCIA DE ARAUJO 6599/2 230 * V

CRD3521 55980321B MARA LUCIA DE ARAUJO 6912/0 232

GEO0202 55860503C MARIANA THAIS MOURA 6912/0 232

KQ991 54502706C NERY LIMA DE MACEDO 5010/0 162 * I

KQ991 54502706C NERY LIMA DE MACEDO 6599/2 230 * V

LWU8912 54502978C LAURO GRUNDMANN 5045/0 162 * V

LXW1913 55858878C ROLAACO DISTRIB CAT DE ROLAMENTOS LTDA 6599/2 230 * V

LXZ9979 54999165B RODRIGO BACKES DA SILVA 6599/2 230 * V

LYL2815 54237587B JOAO CELSO MATEUS 6599/2 230 * V

LZG4022 55858610C MARCIO HATTENHAUER 6599/2 230 * V

LZI6630 54622190B GILMAR PETROSKI 6548/2 229

LZJ9952 54611145B GILBERTO BORBA DE SOUZA 5010/0 162 * I

LZJ9952 54611145B GILBERTO BORBA DE SOUZA 6599/2 230 * V

LZL8411 54503065C MAURICIO TONOLLI 5045/0 162 * V

MAG4176 55462002C DIAMIR DA CUNHA 5010/0 162 * I

MAG4176 55462002C DIAMIR DA CUNHA 6599/2 230 * V

MAI3957 54503053C DURVAL DOS SANTOS 6912/0 232

MBC2081 54502805C FAMA MANUT E INST DE MAQ IND LTDA ME 6599/2 230 * V

MBC2081 54502805C FAMA MANUT E INST DE MAQ IND LTDA ME 6769/3 230 * XXII

MBQ7363 55859654C WELINTON ARAUJO GONCALVES 6599/2 230 * V

MBQ9362 55979221B EVERALDO DA ROSA 5010/0 162 * I

MBR0885 55860782C PAULO DALFOVO NETO 6912/0 232

MBT4789 54500063C ALVINO DE SOUZA NETO 5045/0 162 * V

MBT4789 54500065C ALVINO DE SOUZA NETO 6599/2 230 * V

MBX5635 54607984B ELACI DA SILVA MIRANDA 6599/2 230 * V

MBX5635 54607985B ELACI DA SILVA MIRANDA 5010/0 162 * I

MBX5635 54607987B ELACI DA SILVA MIRANDA 6637/1 230 * IX

MBZ0885 54501563C CARLOS EDUARDO DA ROSA 7340/0 252 * IV

MBZ0885 54501567C CARLOS EDUARDO DA ROSA 6599/2 230 * V

MCA1453 55857834C DILMA GIOVANELLA PEREIRA 6599/2 230 * V

MCF9366 55980466B MOISES ANDRE FURTADO 5010/0 162 * I

MCF9366 55980467B MOISES ANDRE FURTADO 6599/2 230 * V

MCH0193 55856528C EGIDIO MARTINS 6599/2 230 * V

MCJ1584 55857139C JOSIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA 6912/0 232

MCL1702 55461099C VANUZA APARECIDA RAIZEL 5045/0 162 * V

MCL1702 55461099C VANUZA APARECIDA RAIZEL 5053/1 162 * VI

MCQ0633 54993913B YEDA MARIA WESTIN DE LEME 5010/0 162 * I

MCS6125 55860860C ADRIANA PINHEIRO GONCALVES 6912/0 232

MDE0487 54622320B IVONE OLCHESKI 6556/4 230 * I

MDE0487 54622321B IVONE OLCHESKI 6556/4 230 * I

MDE0487 54622322B IVONE OLCHESKI 6912/0 232

MDJ4007 54580027B RODRIGO AGUIAR SOUZA 6912/0 232

MDK8605 55861015C MARIA ODILA ZAFALON DE FREITAS 6599/2 230 * V

MDY6203 55853694C JOAO FELIX DA SILVEIRA 6599/2 230 * V

MED7609 55860978C SAO LAZARO INDUSTRIA DE INJECAO LTDA 6912/0 232

MEF3745 55860656C ALAN RAFAEL WARSCH 6912/0 232

MEJ0792 54999031B JOAO ROBERTO DE SOUZA 5010/0 162 * I

MEJ0792 54999031B JOAO ROBERTO DE SOUZA 6599/2 230 * V

MEJ0792 54999032B JOAO ROBERTO DE SOUZA 6912/0 232

MEJ9916 54502853C ALEQUES SALDANHA DE OLIVEIRA 6912/0 232

MFA2484 55862209C TANIA REGINA CLAUDINO 6912/0 232

MFA9125 54994175B TIAGO DE MOURA 5010/0 162 * I

MFB4263 55861108C RODRIGO ALEXANDRE CARNEIRO 6912/0 232

MFD7826 55461416C ZAQUEU FAUSTINO 5010/0 162 * I

MFD7826 55461416C ZAQUEU FAUSTINO 6912/0 232

MFD7826 55461417C ZAQUEU FAUSTINO 6599/2 230 * V

MFG3985 55860778C REGINA MARIA KOHLER BAGGIO 6912/0 232

MFI5922 54817914C MARCIANO SCHETZ 7340/0 252 * IV

MFS2333 55862716C APPARECIDA ROTGER DOMINGUES 6912/0 232

MFS3168 54999769B OSMAR BERNARDINO TEIXEIRA 5010/0 162 * I

MFS3168 54999770B OSMAR BERNARDINO TEIXEIRA 6599/2 230 * V

MFS3168 54999772B OSMAR BERNARDINO TEIXEIRA 6912/0 232

MFZ0855 55860741C VALERIA NOGUEIRA PERALTA CLEMENTONI 6599/2 230 * V

MGH5842 55859197C EDUARDO ROGERIO SCHMITZ 6912/0 232

MGO2374 55858092C ANDRE LUIZ VILLORDO 6912/0 232

MHB7606 54503878C IGOR MIRANDA DE ALMEIDA 5010/0 162 * I

MHC6782 55980024B CARLOS ALBERTO MENDES 5010/0 162 * I

MHS7776 54999251B ADEMAR JOAO PINTO 6700/1 230 * XVI

MID0304 54502070C MARCOS ALBUQUERQUE 5010/0 162 * I

MIE1294 54502121C JOSIANE BARBOSA LOPES DO CARMO 5010/0 162 * I

MIE1294 54502122C JOSIANE BARBOSA LOPES DO CARMO 5061/0 163 c/c 162 * I

MIG0033 55979225B ALEX COLENETZ 6599/2 230 * V

MIO2280 55860873C GALEANO APARECIDO MELLO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

MJC7160 54500077C ADEMIR ADAMI JUNIOR 6912/0 232

MJC7160 54500078C ADEMIR ADAMI JUNIOR 5045/0 162 * V

MUYS154 55862253C ROBERTO CARLOS RAUTENBERG BRANCALEONE 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1107/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAM0645 54502888C ALCEU JOSE DA SILVA 5452/1 181 * VIII

ACES004 55860495C MARIO JOSE GODINHO 6050/2 208

ACE6000 54994039B SIDNEI DA SILVA 5185/1 167

AFV1485 54619686B LUCIANO GOMES 5371/0 180

AGB2111 54610297B SIMONE FOGACA OLIVIER HAAKE 7366/2 252 * VI

AHT3078 55853971C JOSE DO NASCIMENTO 6564/0 230 * II

AJJ1350 55854089C LICURGO MACHADO DE SOUZA 5819/2 193

AJP5071 55859503C JAIR JOSE RUSCHKA JUNIOR 5568/0 181 * XIX

AJP5071 55859503C JAIR JOSE RUSCHKA JUNIOR 6980/0 239

AJY3429 55854494C CARLOS EDUARDO SANTIAGO CUSTODIO 5550/0 181 * XVIII

ALI9565 54823265C ALEXANDRE QUEIROZ DOS SANTOS 6050/1 208

AMB1961 54823704C VALDECIR GROSS 7366/2 252 * VI

AND7320 55862678C AUTO ESTACAO LTDA ME 5681/0 184 * I

APF0444 54821565C ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS VIEIRA 5452/1 181 * VIII

AZC2006 54502016C ZULMAR CLAUDINO 5452/1 181 * VIII

BOA2865 55979525B VALDECIR VIEIRA LOPES 5541/1 181 * XVII

BUQ3933 54826082C JEAN CARLOS VILODRES 7366/2 252 * VI

CBA0931 54820903C ARLIDA NIEPICUY SIMONGOZESKI 5185/2 167

CHA9422 55854223C GILMARA SIEVERT SCHEUNEMANN 5541/6 181 * XVII

CKZ9186 54824620C DALVINA MARTINS POLLESI 5541/1 181 * XVII

CME2672 54624877B JONI DOS SANTOS 6050/1 208

CQJ1374 54827899C MARCOS HERMINIO SASINSKI 5568/0 181 * XIX

CV08947 55860107C DEBORA CRISTINA DA ROSA AUROSO 6122/0 214 * I

CWE3315 54257599B RAFAEL MOREIRA BRANDT 5207/0 169

CWE3315 54257600B RAFAEL MOREIRA BRANDT 5185/1 167

CWK2381 55862381C ANTONIO GALDINO MARTINS 5630/0 182 * VII

DEY0751 55981103B ROGERIO ANDRIOLI ME 5380/0 181 * I

DF06996 54502286C JOSE AIRTON SILVA MATOS 5541/1 181 * XVII

DMJ4648 54503927C VALDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS 5185/1 167

DSD6268 54820615C JONAS FUSINATO 7366/2 252 * VI

GRF8381 54999216B LUCIANO DE OLIVEIRA SELHORST 5215/1 170

GRF8381 54999216B LUCIANO DE OLIVEIRA SELHORST 5215/2 170

JOB2933 54603321B VANDERLEI DE MOURA 5959/4 203 * IV

KD00771 55855141C JECI ANASTACIO PEREIRA 6823/2 231 * IV

KJE6499 55854644C NORBERTO LENSCHOW 6050/1 208

KLA7222 55860605C MAGNA AMARA DE MORAES 5550/0 181 * XVIII

KND3052 55854230C GISLAINE GENEROSO DE BORBA 5185/1 167

KPJ2664 55853678C ADERALDO VALDEMAR PATRICIO 5452/1 181 * VIII

KPU8802 54821699C COMUNIDADE TERAP. ABRIGO DIVINA MISERICORDIA 7366/2 252 * VI

KXZ0955 55861204C MARIA DE LOURDES SCHROEDER 7366/2 252 * VI

KYV4391 55979803B CYNTHIA ANDREIA BRANDT 7366/2 252 * VI

LAS5689 55860227C CLEITON INACIO 5541/5 181 * XVII

LCW8459 54610291B SERGIO LUIZ SILVA 6050/1 208

LNW4074 55859581C ALEXANDRE ROBERTO ROHREGGER 5568/0 181 * XIX

LXS9505 54610396B JOSIMAR TURAZZI 5541/1 181 * XVII

LXX0527 54821982C GIOVANA MAIA COSTA 7234/0 250 * I * a

LYA1054 55854879C NATALINO DE PAULA 6050/1 208

LYO1477 55855574C VALDEMAR RODRIGUES 5541/1 181 * XVII

LYS4500 54822159C FABIANO PETERMANN 5746/3 187 * I

LZI9672 54823933C GENESIO BEHLING 7234/0 250 * I * a

MAM9470 55859090C KATIA REGINA TAMANINI 5452/1 181 * VIII

MAR3478 54823905C CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 7366/2 252 * VI

MAS3563 55854131C ERLON CARLOS KEMPER 5185/1 167

MAS3563 55854131C ERLON CARLOS KEMPER 5185/2 167

MAY4126 55860228C NILO DENK 5541/4 181 * XVII

MBC5477 54821074C FABIO TRINDADE DE MELO PIRES 7366/2 252 * VI

MBC6301 54826254C BERNADETE CORREA BERRI 5185/1 167

MBI8689 54601542B TEREZINHA DA SILVA 5819/1 193

MBJ3838 54821543C MARISTELA MOREIRA 5541/1 181 * XVII

MBN0205 55862129C HECTOR SILVIO HORSTMANN 5452/1 181 * VIII

MBU3645 55856543C FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7366/2 252 * VI

MBU8092 54822517C RODRIGO LUCKFETT LEMKE 5550/0 181 * XVIII

MBZ0885 54501564C CARLOS EDUARDO DA ROSA 7030/2 244 * I

MBZ0885 54501565C CARLOS EDUARDO DA ROSA 5207/0 169

MBZ0885 54501566C CARLOS EDUARDO DA ROSA 6033/0 206 * V

MBZ7888 55857550C LIAM COTTER 7366/2 252 * VI

MCA1990 55461252C PEDRO ANTONIO BENITES DA ROCHA 5835/0 195

MCB2591 54822227C JAIRO CLOVIS VERKRUESSEN 7366/2 252 * VI

MCC7583 55858117C LUCIANE FREITAS DO ROSARIO 5568/0 181 * XIX

MCD3096 55856832C FLAISON RICHERT LIDIO MAURICIO 7366/2 252 * VI

MCI5298 55858786C JONAS PRUSSEK 5541/6 181 * XVII

MCK0638 54827583C ARNOLDO MERKLE 6050/1 208

MCN5018 54821582C ADRIANA GRUBBA NUNES 5541/5 181 * XVII

MDG1402 54826231C ALCINETE DUARTE MATHEUS 7366/2 252 * VI

MDH0963 55862306C PAULO MEDEIROS 5568/0 181 * XIX

MDI1593 54500212C ALEXANDRE RODRIGUES PINTO 5819/1 193

MDM0693 54238033B ESTEFANO DA ROCHA 6050/1 208

MDN5699 55856891C LEANDRO CESAR VENSKE 7366/2 252 * VI

MDP1327 55859592C TEREZINHA FLORGENIA DE BORBA 7366/2 252 * VI

MDS4286 55860384C ANA INASSARIS 5185/1 167

MDU3479 55862769C ROGERIO GRACO MACHADO GOMES 7366/2 252 * VI

MDV6053 54815746C FABRICIO RODRIGUES 6980/0 239

MDZ7018 54821589C CAMILA JOSEANE CORREA 7366/2 252 * VI

MECS134 55860052C GEONIR MOREIRA 7366/2 252 * VI

MECS199 55858523C GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 5185/1 167

MEF3937 55854082C GILBERTO ALBANO 5541/5 181 * XVII

MEG8673 55860500C FABIANO PREBIANCA 7366/2 252 * VI

MEH7178 54823484C FABRIZIO FERREIRA SANTIAGO 7366/2 252 * VI

MEJ9916 54502853C ALEQUES SALDANHA DE OLIVEIRA 5185/1 167

MEP1793 55858241C JULIANA SILVEIRA PAZ 5681/0 184 * I

MES6238 54825095C WALDEIR DANIELSKI 6050/I 208
MET7412 54821553C ADILSON NEUMANN 5681/O 184 * I
MEY5425 54824078C SONIA MARIA PASETTO FADANNI 7366/2 252 * VI
MEY7987 54821614C THIAGO PARRACHO LEAL 5681/O 184 * I
MFA9125 54994175B TIAGO DE MOURA 7366/2 252 * VI
MFB1947 55860423C LAIR MARGARIDA DA ROSA 6050/I 208
MFB6358 55861276C EDSON CLEBERSON DO AMARAL 5541/6 181 * XVII
MFS3168 54999771B OSMAR BERNARDINO TEIXEIRA 5738/O 186 * II
MFS3168 54999773B OSMAR BERNARDINO TEIXEIRA 6050/I 208
MFT2025 55855160C NIVIANE TERESINHA DA CUNHA 7366/2 252 * VI
MFV6216 54237603B RENATA DE OLIVEIRA MARCON 5541/I 181 * XVII
MFX8416 55858528C RAQUEL STADELAMNN COLLEDAN 5541/6 181 * XVII
MFY9235 54257569B JEFERSON KRAUSE 5967/O 203 * V
MFZ0855 55860738C VALERIA NOGUEIRA PERALTA CLEMENTONI 5835/O 195
MGE0689 54822365C DENISE ANDREATTA ZIMMERMANN 7366/2 252 * VI
MGE2891 55859583C ANTONIO LONGUIN DE OLIVEIRA 5568/O 181 * XIX
MGF3067 54823456C DISTRIBUIDORA DE DOCES VICTOR LTDA ME 5568/O 181 * XIX
MGH4933 55854397C JOSE SCHLUCKMANN 5541/6 181 * XVII
MGK8192 55864658C RICARDO MAURICIO BITTENCOURT 5541/6 181 * XVII
MGL9135 55860181C GREICE ANE COTA 7366/2 252 * VI
MGM4064 54822933C SARITA DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
MGM5153 54821993C MARIA DE FATIMA MEIRELES SUZUKI 7366/2 252 * VI
MGO1893 54614343B SANDRO JOSE DA ROSA 5541/I 181 * XVII
MGT0960 54824742C RUAN DIEGO BUDAL ARINS 5835/O 195
MGT0960 54824742C RUAN DIEGO BUDAL ARINS 7030/2 244 * I
MGT5656 54823067C JOSEBEL CALAMIDY SANTOS DALCEGIO 5851/2 197
MGU9973 54257165B ROSIMERE DUARTE 6491/O 227 * II
MGY2951 55979966B ILSON GONCALVES DE FREITAS-EPP 5185/I 167
MGY2951 55979966B ILSON GONCALVES DE FREITAS-EPP 5185/2 167
MGY3795 55855003C SEBASTIAO DOS ANJOS AVILA 5541/I 181 * XVII
MGZ1874 55861001C SIMONE CONINK 5452/6 181 * VIII
MGZ9675 55854951C ALCIDINEI JOSE FERNANDES 6122/O 214 * I
MHB7606 54503877C IGOR MIRANDA DE ALMEIDA 5738/O 186 * II
MHC6782 55980025B CARLOS ALBERTO MENDES 7366/2 252 * VI
MHC9547 55859370C ANDREZA CAETANO SCHULZE 5550/O 181 * XVIII
MHE1086 55853764C JOSE MARCOS PACHECO 5185/I 167
MHF6173 55863360C LUZIA DOS SANTOS 6122/O 214 * I
MHG0327 55863451C CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 5541/6 181 * XVII
MHM6024 55856658C DARCY JOSE DE MORAES 5681/O 184 * I
MHP4014 55860126C NARZI ZENATO ROBERGE 5541/6 181 * XVII
MHV8008 55854202C JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 5541/6 181 * XVII
MIZ0108 55862008C SIDLENE HAHNEMANN 7366/2 252 * VI
MKI6999 55854980C OSMAR GIACOMINI 7366/2 252 * VI
MLD0512 55854660C LUCIENNE DAHER 5460/O 181 * IX
MLV1620 55861111C DANIEL DA SILVA BORBA 7366/2 252 * VI
MWD1793 55862416C DURVAL DONIZETE BARBOSA 5185/I 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 751/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAC7017 856408461I RUBENS ANTONIO COELHO 7455/O 218 * I
AAC7017 856409459S RUBENS ANTONIO COELHO 7455/O 218 * I
AAI1222 8564103079 VITOR HUGO LEMOS DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
AAJ5512 8564099296 FABIO ALEXANDRE DE SOUSA 7455/O 218 * I
ABB5893 856409676I NILO DA SILVA 6050/3 208
ABG5283 856410063O HENRIQUE NETO DE LIZ 7455/O 218 * I
ABHI767 8564093129 PLINIO DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO DE O 7455/O 218 * I
ABW4565 8564111726 JOSE CARLOS KLEIN 7463/O 218 * II
ADQ4981 8564099424 ROBERTO CESAR ZANOTTO 7455/O 218 * I
ADU2223 8564100467 REGINALDO DELLA GIUSTINA SCHLICKANN 6050/3 208
AEZ8295 8564065144 DEBORA LUCIANI MACIEL DE MORAES 6050/3 208
AHO5203 8564095923 ELENISE TEREZINHA HERKERT 7455/O 218 * I
AHW3314 8564094127 SYLVINO SILDO RADKE 7455/O 218 * I
AID1246 8564104274 ROSANE BEVILAQUA 7455/O 218 * I
AIP7568 8564106473 FABIANO MIGUEL 6050/3 208
AJE9224 8564106347 LUIZ CARLOS DEL PASSO M E 7455/O 218 * I
AJK8668 8564106685 FABIANO DE AGUIAR 7455/O 218 * I
AJY2329 8564106210 ADRIANO ALIEVI VIEIRA 7455/O 218 * I
AKE2081 8564111827 ANGELA MARIA XAVIER DE LIZ NEUMANN 7455/O 218 * I
ALB8332 8564094861 ALESSANDRA DO NASCIMENTO DA COSTA 7455/O 218 * I
ALC8238 8564096781 ROSMARI BACHI 7455/O 218 * I
ALK3080 8564096406 PRISCILA TEMOCHKO 7455/O 218 * I
ALR5494 8564094695 FABIO TAVARES DIPPOLD 7455/O 218 * I
ALR5494 8564094696 FABIO TAVARES DIPPOLD 7455/O 218 * I
ALW2048 8564083006 DINACIR DE JESUS COBACHUK VALENTE 6050/3 208

ANV7716 8564093596 SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL 7455/O 218 * I
APF0444 8564094337 ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS VIEIRA 7455/O 218 * I
APU1802 8564093481 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APU1802 8564093667 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APU1802 8564093687 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APU1802 8564094469 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APU1802 8564094930 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APU1802 8564096054 ANGELA MARIA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
APV2711 8564110439 PRISCILA REICH 6050/3 208
ARB0680 8564074645 ADILIO SOARES DA SILVA 7455/O 218 * I
ASJ1828 8564105599 CLAUDETE MACHADO 7455/O 218 * I
BHG3309 8564111254 VALMIR DOS SANTOS 7455/O 218 * I
BHS2440 8564106787 FRANCISCO PAKUSZEWSKI JUNIOR 7463/O 218 * II
BMB7887 8564093264 GERVASIO KUHNEN 7455/O 218 * I
BTG5204 8564111313 RICARDO MOURA TEMOTEO 7455/O 218 * I
BTJ9426 8564095959 EDSON JOSE FIORI 7455/O 218 * I
BUS2860 8564072737 AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
BXM0999 8564103479 ALBERTO GRAGNANI 7455/O 218 * I
CAA5824 8564094989 NELSON DE SOUSA ANTUNES 7455/O 218 * I
CCF7557 8564106461 ARNALDO BECKERT 6050/3 208
CFT4063 8564107343 MARCELO DE LIMAS 7455/O 218 * I
CGM4659 8564110994 MILTON FAUSTINO 6050/3 208
CIG2965 8564074421 ALTAMIR ALMEIDA KRUGER 7471/O 218 * III
CSC6334 8564106476 ELIMARIS DE FREITAS 6050/3 208
DAV2194 8564104760 ISANE LUZIA PEIXER 7455/O 218 * I
DBO2426 8564107147 FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 7463/O 218 * II
DDL6436 8564093306 LEOCIR DE LIMA 7455/O 218 * I
DET1996 8564110230 LUCIANO LOPES 6050/3 208
DFO6996 8564104097 JOSE AIRTON SILVA MATOS 7455/O 218 * I
DGA4121 8564096316 SIDENEI FAGUNDES 7455/O 218 * I
DWO9871 8564095811 JULIANA MACCARI CARDOSO 7455/O 218 * I
EAL8663 8564094798 MARCIO DE OLIVEIRA MORAIS 6050/3 208
EEM1215 8564092375 CLEUSA ALVES FEITOSA 6050/3 208
EFT1995 8564105509 GILVANI PEDRINI 7455/O 218 * I
GQD0483 8564106008 MARILEIA SCHOLZ DUNKE 7455/O 218 * I
GZH2081 8564110964 EDITH KOHN 7455/O 218 * I
HAK0722 8564092718 ADELOR MANOEL RABELLO 7463/O 218 * II
HDJ0865 8564093398 MAX SOEL DA SILVA 7455/O 218 * I
HHB5513 8564106409 NAAMA OLIVEIRA DOS SANTOS MIRANDA 7455/O 218 * I
HHM2952 8564104795 JOSE MARIA CALDEIRA 7455/O 218 * I
HJG5801 8564104412 JULIANO DO NASCIMENTO 7455/O 218 * I
HOZ6952 8564107438 JAIME VANDRESEN 6050/3 208
HPR7715 8564111663 ROBERTO CARLOS LIMA 7455/O 218 * I
HWY7436 8564093937 ALEXANDRE CESAR MARCELLINO 7455/O 218 * I
IEN7156 8564111649 RICARDO DE OLIVEIRA CORREA 7455/O 218 * I
IEU1548 8564099854 MARCIONEI RODRIGUES COSTA 7455/O 218 * I
IGI7854 8564091326 MARLENE TERESINHA KAMKE 7455/O 218 * I
JMP8120 8564093749 CAMILA REIXACH JACINTO 7455/O 218 * I
JPO2465 8564106606 VALDEMIRO JUNKES 7455/O 218 * I
JPQ1119 8564094083 CASSIO RICARDO MACHADO TEIXEIRA 7455/O 218 * I
JPR9874 8564094811 MARIO CARLOS DE OLIVEIRA PRADO 7463/O 218 * II
JYU8236 8564110882 STELA MARA DOS SANTOS 7455/O 218 * I
KJA4478 8564111300 JEAN SOUZA 7455/O 218 * I
KKY8527 8564104263 GILBERTO SALVADOR CORREA 7455/O 218 * I
LCY2364 8564105271 FRANCISCO DE ASSIS NUNES 7455/O 218 * I
LOL2717 8564103992 JOSE ROBERTO VEIGA 7455/O 218 * I
LWT9389 8564093159 STEFAN JOSE ALEXANDRE ROSA 7455/O 218 * I
LWU1198 8564039917 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/O 218 * I
LWW5197 8564096707 OSVIN DUMES 7455/O 218 * I
LWW5197 8564098543 OSVIN DUMES 7455/O 218 * I
LXA3225 8564034687 ADILSON RAMILHO DOS SANTOS 7455/O 218 * I
LXB9497 8564089082 ARTUR BLASKA 7455/O 218 * I
LXC9476 8564106595 TRAUTE BECKER HUSCH 7455/O 218 * I
LXF0898 8564096078 ROSELENE APARECIDA GOEDERT SARDA 7455/O 218 * I
LXF7818 8564112180 ANDERSON RODRIGUES 7463/O 218 * II
LXI7719 8564106027 JOSE GHISLERI 7463/O 218 * II
LXP3852 8564095057 LUCIANA ODERDENG 6050/3 208
LXT0178 8564097560 WILLIAM NUNES RIBEIRO 7455/O 218 * I
LYD3984 8564110453 NATAN BUENO DA SILVA 6050/3 208
LYE7596 8564099475 EGON STOLLE 7455/O 218 * I
LYJ8537 8564111146 MOACYR DOS ANJOS 7455/O 218 * I
LYO1382 8564096049 LINO GAULKE 7455/O 218 * I
LYO1382 8564096138 LINO GAULKE 7455/O 218 * I
LYS2326 8564104300 ANTENOR SILVEIRA 7455/O 218 * I
LZE9606 8564106370 AMILTO LUIZ VICENZI 7455/O 218 * I
LZF5159 8564106658 CHEILA FABIANA ROEDER 7455/O 218 * I

LZG3898 8564111062 EZLY JOSUEL ROSA 7455/O 218 * I
LZT5242 8564100604 GERSON PRUST 7463/O 218 * II
LZV6041 8564109887 CLEITON EDSON DE ABREU 7463/O 218 * II
LZW8630 8564109455 TIAGO PIRES 7463/O 218 * II
LZY3767 8564093212 JOAO PAULO FREISLEBEN 7455/O 218 * I
LZY8176 8564099893 OLINDOMAR BONELLA 7463/O 218 * II
LZY9062 8564095999 ADRIANO BUENO 7455/O 218 * I
MAE2595 8564093985 GEOVANI MARCOS SIMON 7455/O 218 * I
MAI8841 8564096205 NILSON VARELA 7455/O 218 * I
MAN7493 8564096601 ISABEL CRISTINA DUTRA BUTZKE 7455/O 218 * I
MAO6772 8564107639 ONDINO SAMY PEREIRA 7463/O 218 * II
MAQ7522 8564095679 NERCELINO PELLEENSE 7455/O 218 * I
MAS2972 8564099797 SHARON CRISTINE DE CARVALHO BREIS RATHUNDE 6050/3 208
MAV2978 8564094690 CLAUDIO ROBERTO BUENO DE OLIVEIRA 7455/O 218 * I
MBA7292 8564093375 JONE ADALBERTO WOSIK 7455/O 218 * I
MBA9441 8564110944 RUBEM ALTAIR DOS PASSOS 7455/O 218 * I
MBJ1227 8564092408 MARCELA EDUVIRGE 6050/3 208
MBK6506 8564082296 CRISTINA CRISTIANA GARCIA 7455/O 218 * I
MBM7870 8564090980 ROSELI PELLEENSE RODRIGUES 7455/O 218 * I
MBM9718 8564097735 ADAIRTON ROBERTO HEIDEN 7455/O 218 * I
MBN7099 8564110093 LEILA SCHUTZ 7455/O 218 * I
MBO1993 8564094502 MARLON GONCALVES MARTINS 7463/O 218 * II
MBO8384 8564109750 JENUIR SOARES DE LIMA 6050/3 208
MBO9836 8564106698 DALILA PEREIRA DA SILVA 7463/O 218 * II
MBQ2992 8564094460 CARLA CRISTINI ANDRE 7455/O 218 * I
MBR4518 8564102101 ADIVAR JOSE MACHADO 7455/O 218 * I
MBS7336 8564091300 LEIDJANE GRAZIELE BUDAL 7455/O 218 * I
MBT3881 8564097192 PEDRO LUIZ ROSA 7455/O 218 * I
MBU3645 8564105551 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/O 218 * I
MBU3645 8564105552 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/O 218 * I
MBU3645 8564105618 FERNANDA VASCONCELOS RIBEIRO DE CASTRO 7455/O 218 * I
MBU7217 8564093232 ILSE KARNOPP RUDNICK 7455/O 218 * I
MBV9136 8564103471 RAFAEL FERREIRA 7455/O 218 * I
MBX2423 8564107105 EDSON PAULO RATHUNDE 7455/O 218 * I
MBX8948 8564093314 JOAO CREPALDI 6050/3 208
MCC8402 8564096697 ANTONIO RUBIO 7463/O 218 * II
MCC8402 8564105358 ANTONIO RUBIO 7463/O 218 * II
MCF0180 8564110116 ANDERSON CARLOS BORGES 7455/O 218 * I
MCF9305 8564096474 RENAM CORREA DAVID 7463/O 218 * II
MCL1460 8564106489 EVALDINO FARIAS 7455/O 218 * I
MCN0236 8564072046 SILVIO HOFFMANN 7455/O 218 * I
MCO4829 8564105701 FRANCISCO ZEMIANI 7455/O 218 * I
MCP7444 8564094993 GARUVA ABRASIVOS LTDA 7455/O 218 * I
MCW4024 8564111392 LOGIN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 6050/3 208
MDA8985 8564111149 NELSON LUIZ DA COSTA 7455/O 218 * I
MDB4578 8564110202 MARIANA DOLBERTH BECKER 7455/O 218 * I
MDD9758 8564107948 MEROLI CARDOSO 7455/O 218 * I
MDF7359 8564096005 ANSELMO JOSE NUNES JEVAUX 7455/O 218 * I
MDJ7031 8564074913 FRANCISCO XAVIER ZIMMERMANN 7463/O 218 * II
MDM4999 8564105847 CARLOS FREDERICO OLDEHUS 7455/O 218 * I
MDW4038 8564091012 MARIO SERGIO KUMLEHN 7455/O 218 * I
MDZ3244 8564096290 VANESSA BILK 7455/O 218 * I
MECS190 8564092803 VALDIR MARTINS VIEIRA 7455/O 218 * I
MEE9325 8564093912 ERICH VALTER POETTER 7455/O 218 * I
MEH1128 8564097642 NEUSA MARIA SOUZA PINHEIRO 6050/3 208
MEL7420 8564106942 JOYCE REGIANE AVILA 7455/O 218 * I
MEN5169 8564083471 HERCILIO ADRIANO RODRIGUES FIGUEIREDO 7455/O 218 * I
MEN5169 8564083675 HERCILIO ADRIANO RODRIGUES FIGUEIREDO 7455/O 218 * I
MEN6780 8564106018 ALISON FERNANDO HELLMAN 7455/O 218 * I
MEO1101 8564093247 RODRIGO BAGGENSTOSS 7455/O 218 * I
MEO8484 8564110545 DAKRO INDUSTRIA DE MOLDES E MODELOS LTDA 7455/O 218 * I
MEQ1620 8564095393 ADORI IZIDORO 7463/O 218 * II
MES1334 8564105264 CIRLENE DAS DORES RODRIGO ALVES 6050/3 208
MEU4386 8564090147 DEOCLIDES GABOARDI 7455/O 218 * I
MEW3222 8564111460 CELIA REGINA SILVA SANTOS 7455/O 218 * I
MEW6546 8564072584 SERGIO LUIZ MACHADO 7455/O 218 * I
MEY8472 8564097641 ASSIS VALIM 7455/O 218 * I
MEZ8244 8564093464 ANA MARIA PIRES DE FARIA 7455/O 218 * I
MEZ8244 8564095161 ANA MARIA PIRES DE FARIA 7455/O 218 * I
MFD7017 8564110692 EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME 7455/O 218 * I
MFJ3336 8564094386 WERNER KOHLS 7455/O 218 * I
MFJ8221 8564099724 SANDRO MACHADO DA SILVA 7463/O 218 * II
MFL0021 8564097367 DOROTIL RODRIGUES 7455/O 218 * I
MFL0021 8564098738 DOROTIL RODRIGUES 7455/O 218 * I
MFL0021 8564099578 DOROTIL RODRIGUES 7455/O 218 * I
MFM4637 8564096574 MAIKON WESTERKAMP 7455/O 218 * I

MFO7580 8564104567 ARNALDO DOMINGOS TOMAS 7455/0 218 * I
MFS0381 8564093918 ANTONIO CORREA 7455/0 218 * I
MFS4853 8564106570 RAFAEL RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFT1116 8564096402 WILLIAN DE SOUZA 7471/0 218 * III
MFV2595 8564106326 RODRIGO HOEPERS 7455/0 218 * I
MGE1124 8564106730 JADER LUIS NOGA 7455/0 218 * I
MGE5118 8564105615 CAROLINE LEAL GARCIA 7463/0 218 * II
MGF2393 8564099845 CELSO BAPTISTOTI 7455/0 218 * I
MGF2393 8564100595 CELSO BAPTISTOTI 7455/0 218 * I
MGF2410 8564093489 MARIA NICOCELLI BELLEGANTE 7463/0 218 * II
MGJ1612 8564106900 JOEL HONORIO DE LIMA 7455/0 218 * I
MGJ1941 8564098315 VALCELIDES BATISTA 7455/0 218 * I
MGO0111 8564106739 VALMIR SILVEIRA DA SILVA 7463/0 218 * II
MGP3489 8564093465 SUZANA DE LIMA AMARO SAVIATO 7455/0 218 * I
MGQ3329 8564100235 OSNILDA VALDINA MILBRATZ 7455/0 218 * I
MGR2383 8564107186 RECH E URBANO REPRESENTACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MGR5797 8564108964 EDSON FERNANDES 7455/0 218 * I
MGS2021 8564105994 SERGIO RICARDO DE AMORIM 7455/0 218 * I
MGT1445 8564072144 FABIO ROGERIO GARCIA 7455/0 218 * I
MGT1445 8564072265 FABIO ROGERIO GARCIA 7455/0 218 * I
MGY6403 8564105443 MANOEL SOUSA FLAUSINO 7455/0 218 * I
MGZ9110 8564096506 MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGZ9562 8564094974 EDIO BERNDT 7455/0 218 * I
MHA0377 8564106254 VALDEMIRO DE AZEVEDO 7455/0 218 * I
MHA5657 8564105527 ALEXANDRE BARBOSA FAGUNDES 6050/3 208
MHD2866 8564095340 VANDERLEI WALTHER-ME 7455/0 218 * I
MHD8863 8564094661 EDUARDO JOAO BORBA 7463/0 218 * II
MHD9221 8564104703 CLEYTON SOARES DE OLIVEIRA 6050/3 208
MHF3823 8564090357 AMELIA ANTONIA DE BORBA 7455/0 218 * I
MHG0327 8564111050 CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 7455/0 218 * I
MHG0327 8564111542 CARLOS VAGNER GULARTE FILHO 7463/0 218 * II
MHH4366 8564107074 JOAO RODRIGUES BATISTA 7463/0 218 * II
MHI6192 8564093250 GERALDO KALBUSCH 7455/0 218 * I
MHI7953 8564098716 BRYAN DUANE DE OLIVEIRA MACHADO ROMERO 7455/0 218 * I
MHJ1491 8564092701 CLAUDIO LADORUCKI 7455/0 218 * I
MHK6816 8564106004 GIANI VEGINI 7455/0 218 * I
MHL1103 8564091123 EDEGAR ROVER 7455/0 218 * I
MHN6281 8564100742 ACKSON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MHO8905 8564105983 SALIMAR SANTOS SCHETTERT 7455/0 218 * I
MHO9584 8564099470 MARCIO KATAYAMA 7455/0 218 * I
MHR1073 8564094796 HUGO APARECIDO DA SILVA 6050/3 208
MHS5266 8564098971 ARILDO VENTURA DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHV9515 8564110096 SAMUEL JOSE PEDRO 7455/0 218 * I
MIA2035 8564092458 RICARDO PEREIRA 7455/0 218 * I
MIG2185 8564094323 HERNANI MACHADO DE CARVALHO NETO 7455/0 218 * I
MIG3445 8564111749 MARIA APARECIDA MARTINS 7455/0 218 * I
MIG7980 8564096139 SUELI PATZSCH KELLER 7455/0 218 * I
MIH1704 8564107586 BIANCA APARECIDA OLIVEIRA DO PRADO 7455/0 218 * I
MIO5515 8564095630 ADELIO GOMES ARAUJO DE ANDRADE 7463/0 218 * II
MIT1699 8564095490 JANAINA JUNG DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MKI0045 8564093829 RUDINEI BORGES ME 7455/0 218 * I
MLX9008 8564095013 ALVIN OTAVIO FORTE FILHO 6050/3 208
MMR6809 8564093495 CRISTIANE DA SILVA 7455/0 218 * I
MNO6636 8564107111 VALDEMAR VIEIRA DA ROSA 7455/0 218 * I
MXL6186 8564104455 ROSANE APARECIDA SARDAGNA SANT ANNA 7455/0 218 * I
MXL6186 8564104574 ROSANE APARECIDA SARDAGNA SANT ANNA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 606/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAQ5148 8572004481 EDUARDO DA SILVA 7455/0 218 * I
AKB2968 8572004080 HELITON JUNIOR BALSAN 7455/0 218 * I
JFD1781 8572004169 VALTEMIR DE CARVALHO 7463/0 218 * II
LWU8912 8572004190 LAURO GRUNDMANN 7463/0 218 * II
LWZ6554 8572003979 AGENOR DE AMORIM 7455/0 218 * I
LXW1312 8572004355 PEDRO DUTRA 7463/0 218 * II
MCF9305 8572004062 RENAM CORREA DAVID 7471/0 218 * III

MFA6035 8572004379 ALZIRA MORGENSTERN DA FONSECA 7455/0 218 * I
MFE0468 8572003974 OSMAR EDUARDO VICENTE 7455/0 218 * I
MFJ2993 8572003954 PAULO SERGIO DE SOUZA 7463/0 218 * II
MGI1760 8572004354 TAIANE KOHN 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 695/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAC7017 55904238C RUBENS ANTONIO COELHO 5541/2 181 * XVII
AAC7017 55904239C RUBENS ANTONIO COELHO 5541/2 181 * XVII
AAC7017 55904356C RUBENS ANTONIO COELHO 5541/2 181 * XVII
AAC7017 55904357C RUBENS ANTONIO COELHO 5541/2 181 * XVII
ADQ4981 55906667C ROBERTO CESAR ZANOTTO 5541/2 181 * XVII
AGW7106 55308027C MARCELINO ROCHA 5541/2 181 * XVII
AIG1569 55909751C EROTIDES EMILIA COUTINHO 5541/2 181 * XVII
AJY9685 55300811C MICHAEL BARBOSA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
AKX7920 55905947C ALEXSANDER GONCALVES 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55909500C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMG8747 55909502C TEREZINHA ODELLI 5541/2 181 * XVII
AMK2190 55906086C MARCIO ROMEU ARNDT 5541/2 181 * XVII
ANF9853 55904632C LUCAS EDUARTE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ANY5764 55904517C LUCAS LOPES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
APU1802 55904938C ANGELA MARIA DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
CET1852 55911924C VILMAR MARQUES 5541/2 181 * XVII
CIH5347 55910021C VILMAR KLITZKE 5541/2 181 * XVII
COO5272 55904825C SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CTA8046 55903660C ROGERIO LOURENCO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
DDB2188 55911227C CARLOS CESAR WUTZOW 5541/2 181 * XVII
DEL2888 55907833C BANCO ITAUCARD S.A. 5541/2 181 * XVII
DLB7125 55910837C CLODOIR JOSE DE ALMEIDA FIUZA 5541/2 181 * XVII
HDQ7306 55308054C HELIO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
HPP7841 55911407C ALEXANDRO THOME 5541/2 181 * XVII
ILQ0257 55905686C RODRIGO HENN 5541/2 181 * XVII
JPG0263 55905251C ELIAS CUNHA 5541/2 181 * XVII
JPO6556 55906538C JOSE CARLOS DE FREITAS 5541/2 181 * XVII
KLH2902 55909052C VANDERLEI STAROVSKI 5541/2 181 * XVII
LNE1813 55904971C RUBENS GRUNSCH SCHUTZLER 5541/2 181 * XVII
LNE1813 55905072C RUBENS GRUNSCH SCHUTZLER 5541/2 181 * XVII
LOE8464 55308198C DEBORA MARIA DE PAULA 5541/2 181 * XVII
LXC9476 55909959C TRAUTE BECKER HUSCH 5541/2 181 * XVII
LXK2432 55904975C IRINEU JACOBI 5541/2 181 * XVII
LYI6652 55906884C MARLENE REGINA WERLE REZENDE 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55903601C NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYO6649 55905074C ANTONIO CARLOS CORREA 5541/2 181 * XVII
LYZ5319 55904675C JULIANA DOS REIS GUARES1 5541/2 181 * XVII
LYZ5319 55904676C JULIANA DOS REIS GUARES1 5541/2 181 * XVII
LYZ5319 55905786C JULIANA DOS REIS GUARES1 5541/2 181 * XVII
LYZ5319 55905893C JULIANA DOS REIS GUARES1 5541/2 181 * XVII
LZD3681 55911133C NEREU SCHMOLLER 5541/2 181 * XVII
LZH2948 55904852C LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LZ18769 55906193C MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO 5541/2 181 * XVII
MAE8626 55909537C FLAVIO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MAN9641 55904989C EDSON JAIR BACK 5541/2 181 * XVII
MAX5538 55905991C GIOVANI ANDRADE NUNES 5541/2 181 * XVII
MAX5538 55906056C GIOVANI ANDRADE NUNES 5541/2 181 * XVII
MBF0333 55911955C ANDRESA RAMOS 5541/2 181 * XVII
MBK4750 55905993C ALDO LUCIO DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MBK5722 55905376C ANDREIA JACI GILGEN 5541/2 181 * XVII
MBN8886 55907308C MIGUEL RAMOS MARTINS 5541/2 181 * XVII
MBV6867 55905152C JONAS BENCZ 5541/2 181 * XVII
MBX0808 55909613C HIZAMARA PRUDENCIO VITORIO 5541/2 181 * XVII
MBX4074 55907221C ROBERSON APARECIDO GAMBAROTTO 5541/2 181 * XVII
MCB0512 55911255C DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 5541/2 181 * XVII
MCF1480 55906278C DAVID ROMEU ARNDT 5541/2 181 * XVII
MCF2209 55904997C BERNARDETE BUZZI DIAS 5541/2 181 * XVII
MC15513 55911878C LUANA ROCHA DA COSTA 5541/2 181 * XVII
MC17465 55904999C ROSELI MIOTTI DA SILVA 5541/2 181 * XVII

MCU2130 55905806C RICELE FERNANDO RENGEL 5541/2 181 * XVII
MDE5738 55907780C RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MDF3436 55911342C PINK HOUSE WISKERIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDN5699 55907691C LEANDRO CESAR VENSKE 5541/2 181 * XVII
MDO2593 55905012C JOSE ROBERTO VIEIRA SEBERINO 5541/2 181 * XVII
MDO8836 55905537C SUELY DO NASCIMENTO MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
MDS6996 55911884C TIAGO PEREIRA ALVES 5541/2 181 * XVII
MEG0057 55306822C JOAO ADAUTO LIMA 5541/2 181 * XVII
MEJ7644 55909892C GISELLE ANNY DA SILVA DE LIZ 5541/2 181 * XVII
MEN8370 55908903C DIRCEIA DA SILVA MATOS 5541/2 181 * XVII
MEO8934 55910887C FLORISVALDO DA CUNHA 5541/2 181 * XVII
MEW1096 55904894C GILVAN DA SILVA ANASTACIO 5541/2 181 * XVII
MFB6715 55912061C MICHELLO ONGARO 5541/2 181 * XVII
MFE6191 55911675C PRIORITY COM E REPRESENT DE MOVEIS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MFH7023 55910295C INDUSTRIAL E COMERCIO DE CONSERVAS VOLTA GRANDE 5541/2 181 * XVII
MFK0588 55909809C FABIANA CARBONERA MALINVERNI DE MELO 5541/2 181 * XVII
MFO1817 55304230C ROGGER HELLMUTH MIERS 5541/2 181 * XVII
MFR3385 55905029C ANA PAULA MOLLER 5541/2 181 * XVII
MFT2728 55909003C AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MFT4574 55912069C RICARDO ALEXANDRE RICHTER 5541/2 181 * XVII
MFV8254 55903734C JAQUELINE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MFY0719 55906067C ANDREIA TEIXEIRA TRANNIN 5541/2 181 * XVII
MFZ8432 55909392C ANDRE VIDA DAL NEGRO 5541/2 181 * XVII
MGG0106 55306838C CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MGG0106 55306839C CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 5541/2 181 * XVII
MGH5698 55905543C MARA SEILER ZASTROW 5541/2 181 * XVII
MGL5556 55909009C CLAUDIA CRISTINA CARDOZO ROSA 5541/2 181 * XVII
MGU4596 55907803C MAURO CHARAO AVILA 5541/2 181 * XVII
MGX6371 55308257C GILSON DE PAULA 5541/2 181 * XVII
MHA0042 55906076C ANDERSON ELIAS DE MELLO 5541/2 181 * XVII
MHA3072 55909703C SAULO DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHB5570 55911464C FABIANA CARLA DOS PASSOS TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
MHB9472 55906030C VANESSA GERMANO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHD2040 55905183C DIEGO DA SILVA LOPES 5541/2 181 * XVII
MHE0604 55904917C ALENCAR GUILHERME LEHMKUHL 5541/2 181 * XVII
MHJ7071 55906033C HERMES MORALES ZEFERINO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHJ7071 55906992C HERMES MORALES ZEFERINO JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHL1514 55905187C LUIZ ALBERTO GOMES 5541/2 181 * XVII
MHM6024 55907255C DARCY JOSE DE MORAES 5541/2 181 * XVII
MHO7151 55906512C RENATO GAMA LOBO 5541/2 181 * XVII
MHP2520 55308158C VALDIRA BETONI 5541/2 181 * XVII
MHP4024 55905188C TANIA REGINA HARDT 5541/2 181 * XVII
MHP5481 55909918C VICTOR HUGO ARAUJO SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHQ9026 55909708C MARCELO MARTINS 5541/2 181 * XVII
MHU2863 55905513C MICHELE AMARAL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHZ5283 55910003C JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MIX9255 55910312C RITA DE CASSIA BOSCO ARRABACA 5541/2 181 * XVII
MUR3026 55910007C DOUGLAS CYRO GONCALVES DE MATOS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 707/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
LYX0349 54696088C PAULO HENRIQUE FERREIRA 6050/1 208
MEB3483 54694948C DULCINEIA CARMELITA WENSIBOSKI DA COSTA 5550/0 181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

E X P E D I E N T E

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.